

MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 01

**Reunião ordinária realizada a
catorze de janeiro de dois mil e vinte e
seis**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL REALIZADA A 14 JANEIRO DE 2026

Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis realizou-se pelas 15.50 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Filipe Costa, Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes e Bruno Miguel Machado Vasconcelos.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados a Senhor Vereadora Maria João Varela Macau, substituída pelo Senhor Vereador Edison Pedro Alves Dias, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Secretariou a Reunião, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, Secretária, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 2899-PCM/2025, de 04 de novembro de 2025, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57.º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contêm com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou aberta a reunião, dando início aos trabalhos. Apresentou cumprimentos à população que acompanhava a reunião através dos meios digitais, aos trabalhadores da Câmara Municipal e aos Senhores Vereadores presentes. Teve início mais uma reunião da Câmara Municipal do Seixal, começando, conforme habitual, pelo período destinado à intervenção e aos esclarecimentos da população. Foi informado que seriam iniciadas as intervenções dos munícipes que autorizaram a transmissão digital das respetivas participações. Em conformidade, procedeu-se à suspensão temporária da transmissão online da reunião de Câmara, a qual seria retomada após a conclusão das intervenções da população que não concedeu autorização para a referida transmissão, bem como das respetivas respostas. De seguida, o Senhor Presidente informou que a transmissão digital seria retomada dentro de alguns minutos. Foi então chamado a intervir o munícipe Senhor Francisco Martins Dinis. Atendendo às dificuldades manifestadas pelo referido munícipe em permanecer de pé, o Senhor Presidente solicitou aos serviços municipais a disponibilização de uma cadeira, tendo sido autorizada a realização da sua intervenção sentado na primeira fila.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Francisco Martins Dinis, referiu que a sua intervenção se prendia com a situação de determinados processos administrativos, os quais se encontram pendentes há cerca de um ano para tratamento. Acrescentou que a situação em causa seria devidamente explicada com o apoio da Senhora Cristina, solicitando a sua presença para prestar os devidos esclarecimentos.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou não existir qualquer impedimento quanto à intervenção, esclarecendo que não havia inconveniente em que a Senhora referida usasse da palavra, apesar de se encontrar inscrito para intervir o munícipe Senhor Francisco Martins Dinis.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que, apesar de não ser prática habitual, iria abrir uma exceção, solicitando esclarecimento quanto à situação em causa, questionando se a mesma se destinava a garantir a realização de obras de melhoria no edifício ou se se tratava de outra situação, acrescentando que não seria necessário prestar mais esclarecimentos além dessa indicação.

O Senhor Francisco Martins Dinis, esclareceu que não se tratava de outra situação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou conhecimento do esclarecimento prestado, dando o assunto por concluído, informando que o mesmo seria posteriormente respondido pelo Senhor Vereador competente. Agradeceu a intervenção e solicitou aos intervenientes que aguardassem nos seus lugares.

A Senhora Renata Emanuele Costa Araújo, usou da palavra, cumprimentando o Senhor Presidente da Câmara Municipal e todos os presentes. Referiu que o assunto da sua intervenção correspondia ao que já havia sido anteriormente exposto, informando que foi notificada pelo Tribunal para desocupar a habitação até ao dia 31 de março. Acrescentou que, segundo informação prestada pela Coordenação da Habitação e pelo Doutor António Dias, assistente social que acompanha o processo, existiria uma habitação para eventual atribuição. No entanto, esclareceu que tal atribuição dependeria previamente da emissão de uma ordem de despejo relativa a outra pessoa que se encontra a ocupar ilegalmente o referido imóvel. Manifestou preocupação quanto ao cumprimento dos prazos, uma vez que o termo fixado pelo Tribunal se aproxima, questionando se o processo de atribuição da habitação ocorreria dentro do prazo estabelecido. Concluiu agradecendo a atenção dispensada.

A Senhora Débora Fernandes Prudêncio, usou da palavra, agradecendo a possibilidade de expor a sua situação, a qual, segundo referiu, se arrasta há mais de nove anos junto da Câmara Municipal, tendo apresentado diversos requerimentos e comunicações dirigidas ao Senhor Presidente, sem que tenha obtido resposta até ao momento. Explicou que enfrenta duas situações principais. A primeira prende-se com a habitação onde reside atualmente com duas filhas menores, referindo que o senhorio tem exercido pressão para que abandone o imóvel, tendo ocorrido episódios de conflito, incluindo tentativas de corte de serviços essenciais como água e eletricidade. Acrescentou que a habitação se localiza numa zona isolada, o que lhe tem causado receio pela segurança das crianças. A segunda situação refere-se às más condições de habitabilidade do imóvel, nomeadamente problemas graves de humidade, os quais, segundo a munícipe, têm afetado a saúde das suas filhas, em particular da menor Talita, de sete anos, que apresenta problemas respiratórios recorrentes. Indicou dispor de relatórios e atestados médicos que comprovam a situação, os quais, segundo afirmou, já foram remetidos à Câmara Municipal através de diferentes técnicas e médicas envolvidas no acompanhamento do processo. Manifestou grande preocupação com o bem-estar, a saúde e a segurança das suas filhas, referindo o impacto emocional e psicológico da situação prolongada, e apelou à intervenção dos serviços competentes para que a sua situação seja devidamente analisada e averiguada por toda a equipa responsável. Concluiu solicitando ao Senhor Presidente que a situação seja apreciada com a maior brevidade possível, colocando-se disponível para apresentar novamente toda a documentação e provas necessárias, e agradeceu a atenção dispensada.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, usou da palavra, agradecendo ao Senhor Presidente, e cumprimentando os presentes. Informou que o processo em causa, relativo à matéria referida, se encontra a ser tratado pelos serviços administrativos da Divisão de Urbanismo, esclarecendo que a avaliação técnica já se encontra concluída. Acrescentou que o processo será devidamente



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

respondido ao requerente, referindo que os serviços estão a proceder de forma célere, prevendo-se que a respetiva resposta seja emitida durante a presente semana.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Joaquim Tavares. De seguida, esclareceu que as matérias relativas às áreas do urbanismo e da habitação se inserem no pelouro da Senhora Vereadora Maria João Macau, a qual não se encontrava presente por motivo de força maior, em virtude de acompanhar a mãe, que enfrenta problemas graves de saúde e necessitou de deslocação hospitalar. Informou ainda que a referida Vereadora se encontrava a ser substituída pelo Doutor Edison, tendo sido prestado o devido conhecimento dessa situação. Sublinhou que a questão da habitação constitui um tema de extrema relevância e centralidade, considerando-a um pressuposto fundamental da dignidade humana, essencial para uma vida digna, não apenas para os cidadãos, mas também para as suas famílias. Recordou que o direito à habitação condigna se encontra consagrado na Constituição da República Portuguesa. Referiu que a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a desenvolver esforços significativos no âmbito da habitação, nomeadamente através da apresentação, há cerca de dois anos, de candidaturas ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) para a construção de 155 fogos destinados a arrendamento acessível. Destacou o empenho dos serviços municipais, que trabalharam intensivamente para garantir a submissão atempada das candidaturas, sublinhando, contudo, que, volvidos quase dois anos, a Câmara Municipal continua a aguardar resposta por parte das entidades competentes, o que tem atrasado a concretização dos projetos. Alertou para o agravamento da crise habitacional, explicando que o aumento significativo dos valores das rendas não tem sido acompanhado por um crescimento equivalente dos rendimentos, o que impede muitos cidadãos, mesmo trabalhadores com rendimentos médios, de aceder ao mercado de arrendamento no concelho. Reforçou a necessidade de políticas públicas de habitação eficazes, defendendo uma articulação estreita entre o poder local e o poder central, salientando que a responsabilidade constitucional primária nesta matéria cabe ao Governo. Referiu ainda que a Câmara Municipal continuará a pugnar pela aprovação dos financiamentos necessários, nomeadamente os processos já submetidos ao Tribunal de Contas, de forma a permitir o avanço da construção de habitação para arrendamento acessível, dentro das limitações financeiras e legais do Município. Por fim, dirigindo-se às munícipes intervenientes, reconheceu a dificuldade e a gravidade das situações apresentadas, esclarecendo que, não obstante não ser possível apresentar uma solução imediata e concreta para os casos individuais expostos, a Câmara Municipal continuará empenhada em procurar soluções estruturais e em atuar, dentro das suas competências, sempre no sentido de contribuir para a resolução dos problemas habitacionais existentes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que seria retomada a transmissão online da reunião de Câmara. De seguida, chamou a intervir a munícipe Senhora Flávia Maria da Fonseca Batista.

A Senhora Flávia Maria da Fonseca Batista, usou da palavra, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e aos Senhores Vereadores. Referiu que a situação por si exposta se mantém inalterada, recordando que se encontra a residir numa roulotte com os seus filhos, em terreno que não lhe pertence e cuja titularidade desconhece. Acrescentou que, nas imediações do local onde se encontra instalada a roulotte, existem esgotos a céu aberto, o que tem originado maus cheiros e a presença de animais nocivos, nomeadamente ratos. Informou ainda que o seu processo se encontra nos serviços da Câmara Municipal, tendo reiterado que tem comparecido regularmente nas reuniões de Câmara para expor a situação.

O Senhor António Carlos de Jesus e Silva, usou da palavra, cumprimentando os presentes, referindo que compareceu à reunião para formular uma observação relativa ao direito à informação, no âmbito de um pedido apresentado em 27 de junho de 2025. Informou que tem vindo a acompanhar o respetivo processo, tendo inclusive solicitado uma reunião e efetuado contactos frequentes com os serviços da Câmara Municipal, referindo que contacta a autarquia semanalmente no sentido de obter esclarecimentos. Indicou que o assunto em causa se relaciona com um processo



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

de alojamento, identificado com o número 1021-B, referindo ter recebido informação de que o mesmo teria dado entrada com base numa identificação associada ao ano de 2021. Manifestou, contudo, dúvidas quanto à correção dessa informação, considerando existirem inconsistências no enquadramento temporal e administrativo do referido processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, questionou o munícipe sobre o momento da inscrição do processo, referindo se o mesmo teria sido efetuado no ano de 2021.

O Senhor António Carlos de Jesus e Silva, esclareceu que a referência ao ano de 2021 decorre da informação que lhe foi prestada pelos serviços da Câmara Municipal aquando das suas diligências junto da autarquia, reiterando que o processo em causa é o anteriormente identificado. Prosseguindo, referiu que, à data, se encontrava já no mês de janeiro sem ter obtido resposta ao pedido de informação apresentado, considerando inadmissível que o exercício do direito à informação estivesse a demorar um período equiparável ao de um processo de licenciamento. Acrescentou que, com base no seu conhecimento da legislação aplicável e na experiência com outros municípios, tal demora não se afigura aceitável. Indicou ainda que o processo se encontra afeto à Arquitecta Leonor de Carvalho, referindo que outros intervenientes no processo, nomeadamente a Senhora Margarida Ferrão e a Senhora Paula Salvador, não têm prestado esclarecimentos, mencionando que o mesmo se encontra despachado e a aguardar assinatura. Referiu igualmente que, ao longo do tempo, lhe foram apontados diversos motivos para o atraso, nomeadamente períodos de férias, eleições e tomada de posse. Concluiu manifestando a sua preocupação pelo facto de, volvidos cerca de sete meses, não ter ainda obtido resposta ao pedido formulado no âmbito do seu direito à informação.

A Senhora Carla Alexandra Soares Garcia, arquiteta no exercício da profissão, usou da palavra para expor uma situação relacionada com um projeto da sua autoria e com outro projeto contíguo, ambos localizados na Quinta dos Alarques, respetivamente identificados pelos processos n.º 718-B/5 e n.º 713-B, os quais deram entrada com apenas um dia de diferença. Referiu que o seu projeto já foi objeto de análise técnica e se encontra em fase de reformulação na sequência da apreciação efetuada. Contudo, esclareceu que, em outubro do ano transato, detetou que o lote vizinho, correspondente ao processo n.º 713-B, havia iniciado a obra de construção, situação que, no seu entender, apresenta graves desconformidades urbanísticas, nomeadamente no que respeita à altura dos muros de delimitação, considerando existir um desnível superior a quatro metros e que, nos termos aplicáveis, não seria admissível a execução de muros com altura superior a dois metros. Informou que apresentou participação formal através da plataforma “Eu Participo”, juntando documentação fotográfica e técnica, alertando para o facto de o muro em execução apresentar, à data, uma altura aproximada de 4,80 metros, acrescida da previsão de um anexo com cerca de três metros, o que, segundo referiu, prejudica pelo menos cinco lotes contíguos. Acrescentou que efetuou múltiplos contactos com os serviços municipais ao longo dos meses subsequentes, nomeadamente com os serviços de fiscalização e de urbanismo, tendo sido informada de que a situação estaria em análise. Referiu que, apesar de a fiscalização ter confirmado a existência da obra, lhe foi transmitido que a matéria competia ao urbanismo, não tendo, contudo, recebido qualquer esclarecimento concreto quanto à conformidade da construção ou às conclusões técnicas alcançadas. Manifestou preocupação pelo facto de, apesar da participação apresentada, a obra ter continuado a avançar, incluindo a execução de estruturas em betão, piscina, lajes e pilares, referindo que, no seu entendimento, a reversão da situação se afigura atualmente muito difícil. Indicou ainda que foi recentemente contactada pelos serviços municipais, na pessoa da Senhora Arquitecta Ana Luísa Batista, que informou estar a analisar o processo e a tentar encontrar uma “solução de compromisso”, expressão cuja aplicabilidade técnica e jurídica a munícipe questionou, manifestando dúvidas quanto à sua compatibilidade com os procedimentos urbanísticos habituais. Afirmou que o seu cliente se encontra profundamente prejudicado e desapontado com a situação, ponderando recorrer aos tribunais, por considerar inviável a execução de uma construção adequada face às condições atualmente criadas pelo lote contíguo. A munícipe expressou igualmente indignação profissional, referindo sentir uma disparidade de critérios na análise e fiscalização dos projetos,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

comparando a exigência aplicada ao seu processo com a tolerância demonstrada relativamente à obra em causa. Concluiu solicitando esclarecimentos claros e objetivos por parte da Câmara Municipal sobre a legalidade da situação, defendendo a necessidade de aplicação equitativa das regras urbanísticas e lamentando a falta de respostas concretas ao longo do processo

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou esclarecimento quanto à localização da zona a que a munícipe se referia.

A Senhora Carla Alexandra Soares Garcia, esclareceu que a situação em causa se localiza na Rua Fausto Duarte, na zona de Valadares, reiterando a dificuldade em obter respostas por parte dos serviços competentes, referindo que, no seu entendimento, não tem havido disponibilidade para prestar os esclarecimentos solicitados.

A Senhora Carla Alexandra Soares Garcia, acrescentou, em tom de desabafo, que o loteamento em causa se encontra aprovado há cerca de dois anos, não estando, contudo, ainda concluído, uma vez que, segundo referiu, existe uma pessoa que tem vindo a interpor sucessivas ações judiciais, o que tem impedido a finalização do processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse não dispor de informação suficiente para se pronunciar sobre a situação referida. Esclareceu que o loteamento se encontra aprovado, pelo que todas as construções devem ser executadas em conformidade com o respetivo projeto aprovado

A Senhora Carla Alexandra Soares Garcia, agradeceu e solicitou que a situação fosse analisada por alguém com responsabilidade, dando por concluída a sua intervenção.

A Senhora Catarina Isabel Correia Dias, usou da palavra, cumprimentando o Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores, identificando-se como farmacêutica e proprietária da Farmácia Godinho 15, integrada num conjunto de farmácias do concelho do Seixal. Referiu que compareceu à reunião para expor uma situação que considera grave, prolongada e prejudicial para a população do concelho, relacionada com o encerramento da Farmácia Godinho, ocorrido em outubro do ano anterior, devido a problemas graves de segurança, higiene e salubridade do edifício onde se encontra instalada. Esclareceu que tais problemas são do conhecimento da autarquia há vários anos, tendo sido sucessivamente comunicados, sem que, segundo a munícipe, tenha havido uma intervenção eficaz por parte do executivo municipal. Explicou que, desde 2016, têm sido feitas várias tentativas para encontrar uma solução que permitisse a viabilidade da farmácia, a qual passou por três gerências distintas sem sucesso económico, considerando que tal situação resulta não da gestão, mas da impossibilidade de investimento e da ausência de soluções por parte da autarquia. Apresentou dados relativos à cobertura farmacêutica da zona antiga do Seixal, referindo que o número de habitantes é insuficiente para sustentar três farmácias, à luz dos estudos económicos existentes, o que, no seu entender, se reflete nas várias situações de insolvência registadas na última década. Acrescentou que a distribuição das farmácias no concelho é desigual, existindo zonas com défice de acesso a serviços farmacêuticos, o que compromete a equidade no acesso à saúde. Recordou ainda que solicitou formalmente uma reunião com o Senhor Presidente há mais de um ano, alertando para o risco de encerramento da farmácia, não tendo obtido qualquer resposta até à data, apesar de vários contactos efetuados por escrito. Referiu igualmente que o edifício onde a farmácia se encontra instalada é arrendado, não sendo possível proceder a obras estruturais sem enquadramento e apoio da Câmara Municipal. Sublinhou que o seu objetivo sempre foi garantir a continuidade do serviço farmacêutico, defendendo que a única solução viável seria a alteração da localização da farmácia, solução que, segundo afirmou, foi reiteradamente apresentada e fundamentada, sem acolhimento por parte da autarquia. Acrescentou que, entretanto, a farmácia se encontra encerrada, os projetos suspensos e os investimentos realizados perdidos, com prejuízo direto para a população, para os trabalhadores e para o acesso aos cuidados de saúde de proximidade. Concluiu solicitando esclarecimentos claros por parte da Câmara Municipal sobre a forma como pretende agir relativamente à situação exposta, questionando se será assumida a



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

responsabilidade de garantir a reabertura da farmácia ou se será aceite o encerramento definitivo do estabelecimento, salientando que a saúde da população exige respostas e soluções concretas.

A Senhora Inês Margarida Salvado Dias Pereira, usou da palavra, cumprimentando a Mesa e o Senhor Presidente da Câmara Municipal. Referiu que a sua intervenção se prende com um pedido de informação prévia, correspondente ao processo n.º 314, apresentado em 4 de abril de 2025, relativamente ao qual, volvidos cerca de nove meses, não foi ainda emitido qualquer parecer ou resposta por parte da Câmara Municipal. Esclareceu que, nos termos do regime jurídico da urbanização e da edificação, os pedidos de informação prévia deveriam merecer resposta no prazo de 20 dias úteis, podendo este estender-se até 40 dias úteis quando sejam necessários pareceres externos, prazos que, segundo referiu, se encontram largamente ultrapassados no caso em apreço. Sublinhou que a ausência de resposta impede o esclarecimento quanto à conformidade do projeto apresentado, nomeadamente se o mesmo se encontra de acordo com os requisitos exigidos ou se carece de alterações, salientando ainda que a questão da habitação constitui atualmente uma preocupação premente a nível nacional. Concluiu referindo que a intenção é contribuir para a construção da sua habitação própria, solicitando, para o efeito, um parecer claro por parte da Câmara Municipal, e agradeceu a atenção dispensada.

O Senhor Joaquim Pedro Mendonça Ramalho, usou da palavra, cumprimentando o Senhor Presidente da Câmara Municipal e os presentes. Referiu residir no concelho desde 1979, identificando-se como antigo combatente. Expôs uma situação relacionada com uma ação de fiscalização ocorrida no ano anterior, referente a uma construção com cerca de 18 m², relativamente à qual foi levantado um processo pela Câmara Municipal, incluindo registo fotográfico por parte dos serviços de fiscalização. Manifestou discordância quanto à classificação da referida estrutura, afirmando tratar-se de um espaço de apoio onde guarda ferramentas antigas, de caráter pessoal e hereditário, e não de uma instalação de natureza industrial. Referiu ter sido alvo de uma coima no valor aproximado de 1.600 euros, considerando-a excessiva e injusta, e solicitou ao Senhor Presidente que visitasse o local ou que enviasse alguém da sua confiança para verificar a situação no terreno, defendendo que a estrutura não causa prejuízo a terceiros nem interfere com edificações vizinhas, tratando-se de uma garagem isolada. Acrescentou que a utilização do espaço se prende com uma atividade pessoal, que lhe proporciona ocupação e bem-estar, atendendo à sua idade, manifestando ainda descontentamento com o tratamento que considera desigual face a outras situações semelhantes. Reiterou a sua ligação ao concelho e o seu apoio à Câmara Municipal ao longo dos anos, apelando à compreensão e reavaliação do processo. Concluiu a sua intervenção manifestando o desejo de que a situação seja revista com justiça e proporcionalidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, dirigiu-se ao munícipe Senhor Joaquim Pedro Mendonça Ramalho, manifestando a sua disponibilidade para analisar a situação exposta. Informou que teria todo o gosto em deslocar-se ao local, acompanhado pelo Senhor Vereador Marco Fernandes, do Partido Socialista, salientando a importância de assegurar pluralidade na apreciação da situação.

O Senhor Joaquim Pedro Mendonça Ramalho, declarou assumir a sua posição relativamente à situação exposta, reiterando que se mantém firme nas suas convicções e que não pretende alterar a sua conduta.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que será assegurada pluralidade na apreciação da situação, acrescentando que convidará ainda outro Senhor Vereador, a designar, para acompanhar a visita ao local e analisar a situação exposta.

O Senhor Joaquim Pedro Mendonça Ramalho, agradeceu a atenção dispensada, apresentou pedido de desculpa e deu por concluída a sua intervenção.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que será efetuada uma deslocação ao local, à semelhança do que tem ocorrido noutras situações, estando prevista para a próxima sexta-feira

O Senhor Joaquim Pedro Mendonça Ramalho, referiu que a situação relacionada com o processo e a eventual aplicação de coima lhe tem causado grande perturbação, acrescentando que tal circunstância lhe provoca ansiedade e dificuldade em dormir.

O Senhor Joaquim Pedro Mendonça Ramalho, reiterou que a situação em causa lhe tem causado grande inquietação, referindo dificuldades em dormir. Esclareceu que o espaço objeto do processo contém ferramentas manuais antigas, associadas à sua atividade profissional ao longo da vida e herdadas do seu pai e de outros familiares, sublinhando o seu valor pessoal e patrimonial. Concluiu a intervenção despedindo-se.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, usou da palavra, agradecendo ao Senhor Presidente. Referiu que os munícipes colocaram questões legítimas, reconhecendo que, em alguns casos, se verificaram atrasos na resposta por parte dos serviços, lamentando que tal tenha ocorrido. Relativamente ao munícipe Senhor António Carlos de Jesus e Silva, esclareceu que o processo em causa diz respeito a uma situação localizada na Avenida do Mar, na Agueira, na área limítrofe entre os concelhos do Seixal e Almada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu, em tom informal, que costuma comentar com a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Almada a necessidade de articulação entre os dois municípios relativamente às situações que se localizam em zonas limítrofes.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, usou da palavra, referindo que iria articular com os serviços competentes no sentido de prestar resposta ao munícipe Senhor António Carlos de Jesus e Silva, manifestando a expectativa de que tal resposta pudesse ser emitida ainda durante a presente semana ou, no limite, na próxima semana, atendendo ao facto de se tratar de um processo pendente há já bastante tempo. Acrescentou que, relativamente às questões colocadas por outros munícipes, nomeadamente no que respeita à situação da Avenida Vasco da Gama, seria igualmente prestada resposta durante a próxima semana, tendo já solicitado aos serviços informação detalhada sobre os motivos do atraso verificado. Concluiu reafirmando que os munícipes seriam devidamente informados quanto à evolução e ao desfecho dos respetivos processos.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, usou da palavra, agradecendo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e cumprimentando os restantes Senhores Vereadores, os munícipes presentes e os trabalhadores da autarquia. Referindo-se à intervenção anteriormente efetuada pelo munícipe Senhor Joaquim Pedro Mendonça Ramalho, esclareceu que a situação em causa respeita a um processo de contraordenação devidamente instaurado pelos serviços competentes da Câmara Municipal. Indicou que o referido munícipe foi notificado nos termos legais, tendo-lhe sido assegurado o direito de audição e defesa, e que o processo foi instruído com a recolha da prova necessária. Acrescentou que, no decurso do processo, o munícipe acabou por se conformar com a decisão administrativa tomada, tendo inclusivamente apresentado um pedido de pagamento da coima em prestações, o qual foi deferido. Informou que o plano de pagamento aprovado contempla 24 prestações, das quais já se encontram liquidadas nove, o que demonstra a aceitação da decisão administrativa por parte do munícipe. Referiu ainda que, atendendo a estes factos, lhe causa estranheza que a situação esteja novamente a ser colocada em causa nesta fase, uma vez que o processo seguiu os trâmites legais e administrativos previstos e se encontra em execução nos termos definidos. Concluiu reafirmando que a Câmara Municipal deve atuar com base na legalidade, na equidade e no respeito pelos procedimentos aplicáveis, garantindo os direitos dos munícipes, mas também assegurando o cumprimento das decisões administrativas tomadas.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, não há diálogo, Senhor Joaquim, já há meio da execução? Não, não há diálogo, pode falar no intervalo. Depois está bem, Senhor Júlio.

O Senhor Vereador Marco Fernandes prosseguiu a sua intervenção, referindo que, encontrando-se o processo de contraordenação já em fase de execução, nomeadamente no que respeita ao pagamento da coima em regime prestacional, não é juridicamente admissível reabrir a discussão quanto à decisão tomada numa fase anterior do procedimento, a qual se encontra consolidada e é irreversível. Acrescentou que o munícipe exerceu oportunamente o seu direito de defesa, conformou-se com a decisão administrativa e se encontra a cumprir o plano de pagamento aprovado, pelo que não lhe é possível compreender qual o pedido formulado neste momento. Não obstante, referiu que, caso o munícipe o entenda, poderá prestar esclarecimentos adicionais em conversa informal fora do âmbito da reunião, sublinhando, contudo, que a situação em causa corresponde a uma condenação administrativa já decidida e em execução. De seguida, o pronunciou-se sobre as questões levantadas pela munícipe Senhora Carla Alexandra Soares Garcia, relativas a uma obra em curso. Esclareceu que, apesar de poder não ser visível para o exterior qualquer ação imediata, foram desenvolvidas várias diligências pelos serviços municipais, nomeadamente pela Divisão de Fiscalização Municipal e pelo Departamento de Urbanismo, no acompanhamento da situação. Referiu que, no final do mês de outubro, foi verificada a execução de muros em betão, os quais se encontram previstos no projeto de estabilidade aprovado, apresentando cerca de quatro metros de altura, ainda que com variações pontuais, respeitando, no entanto, os elementos técnicos constantes do referido projeto. Esclareceu ainda que tais muros correspondem ao projeto de arquitetura apresentado, sendo compatíveis com a comunicação prévia submetida à Câmara Municipal para aquela construção. Reconheceu que a execução da obra cria um desnível significativo relativamente aos lotes vizinhos situados a cota inferior, mas esclareceu que, no âmbito da fiscalização articulada com o urbanismo, foi confirmado que os trabalhos executados estão conformes com os projetos apresentados e com a comunicação prévia em vigor. Acrescentou que, conforme já havia sido transmitido à munícipe pela Senhora Arquiteta em 23 de dezembro, os serviços municipais encontram-se, em conjunto com o Departamento de Urbanismo e Mobilidade, a proceder a uma análise mais aprofundada, com vista a verificar se a comunicação prévia e os projetos apresentados cumprem integralmente todas as normas legais e regulamentares aplicáveis. Referiu ainda que, no decurso do final do ano transato, foram efetuadas diversas diligências nesse sentido, tendo sido envolvidos quer a Divisão de Fiscalização Municipal, quer a Divisão de Urbanismo, bem como o projetista responsável pela obra. Indicou igualmente que foi prestada caução no âmbito do processo, a qual poderá, em tese, vir a ser acionada para reparação de eventuais danos causados ou que venham a ser causados, caso tal se revele necessário.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, esclareceu que a caução prestada tem como finalidade servir de garantia para a reparação de eventuais danos ou deteriorações que possam ocorrer nos lotes vizinhos, conforme alegado, ou, eventualmente, em infraestruturas públicas. Referiu que, até ao momento, já foram efetuadas várias verificações no local e que a situação se encontra numa fase de apreciação técnica. Acrescentou que, conforme já havia sido transmitido no final do mês de dezembro, a Câmara Municipal aguarda a emissão de parecer por parte do Departamento de Urbanismo e Mobilidade, com vista a confirmar se a comunicação prévia apresentada cumpre integralmente todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Marco Fernandes e dirigiu-se de seguida ao munícipe Senhor Joaquim Pedro Mendonça Ramalho, esclarecendo que não tinha conhecimento prévio do respetivo processo de contraordenação, nem acompanha diretamente esse tipo de processos. Referiu que, conforme já explicado pelo Senhor Vereador Marco Fernandes, o processo se encontra concluído e em fase de execução, não sendo, por isso, possível proceder a qualquer alteração, redução ou isenção da coima aplicada nesta fase. Acrescentou, contudo, que teria todo o gosto em deslocar-se ao local para conhecer a situação exposta pelo munícipe, nomeadamente as ferramentas e equipamentos referidos, salientando a disponibilidade para esse contacto direto, ainda que tal visita não tenha efeitos no âmbito do



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

processo de contraordenação. Indicou igualmente disponibilidade para falar com o munícipe durante o intervalo da reunião, esclarecendo que, naquele momento, não seria possível prolongar o diálogo. Relativamente às questões colocadas pela munícipe Senhora Carla Alexandra Soares Garcia, o Senhor Presidente referiu que as mesmas já haviam sido esclarecidas pelo Senhor Vereador Marco Fernandes, reiterando que o projeto de construção da moradia deverá cumprir integralmente o projeto de reconversão urbanística aprovado. Acrescentou que, atendendo às informações prestadas, se encontra disponível para analisar a situação no local, sublinhando que se trata de uma zona em desenvolvimento, com projeto de reconversão urbanística aprovado, tendo sido recentemente realizada uma reunião com a administração para acompanhamento da conclusão das infraestruturas. Reforçou que todas as intervenções terão de respeitar o projeto urbanístico aprovado. Quanto à situação exposta pela munícipe Senhora Flávia Maria da Fonseca Batista, relativa à habitação, o Senhor Presidente referiu que a questão já havia sido anteriormente abordada, reiterando que, apesar do empenho do Município, não dispõe de meios ou soluções imediatas para resolver todos os problemas habitacionais existentes, não existindo qualquer solução automática ou imediata para os casos apresentados. Relativamente à Farmácia Godinho, o Senhor Presidente esclareceu que já havia reunido anteriormente com a munícipe Senhora Catarina Isabel Correia Dias, tendo tomado conhecimento da situação. Indicou que não foi agendada nova reunião por não se ter verificado qualquer alteração relevante da posição do Município desde então. Recordou que, à data, foi equacionada a possibilidade de instalação da farmácia numa futura urbanização, tendo sido igualmente transmitido que o Município não aceita a deslocalização da farmácia para fora da zona do Seixal, por se tratar de um serviço essencial de proximidade no acesso à saúde. Acrescentou que existe uma ação judicial em curso no Tribunal Administrativo relativamente a esta matéria, a qual se encontra a aguardar decisão. Referiu ainda que, recentemente, os serviços do Gabinete da Presidência foram contactados por uma entidade que alegou estar em negociações para a aquisição da licença da farmácia, manifestando intenção de manter a mesma na zona do Seixal, motivo pelo qual o Município considerou estranha a realização da presente intervenção pública. Reafirmou que as farmácias são consideradas serviços essenciais e que existem outras localizações possíveis na zona do Seixal que poderão ser equacionadas, reiterando a abertura do Município para analisar soluções que garantam a continuidade do serviço dentro da área urbana do Seixal. Por fim, declarou encerrado o período destinado à intervenção e aos esclarecimentos da população, informando que a reunião seria interrompida para um intervalo de 15 minutos, após o qual seria retomada com o período da ordem do dia.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Informações.

2. Assuntos gerais de interesse autárquico.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou retomada a reunião da Câmara Municipal do Seixal, dando início ao ponto 2 da ordem de trabalhos, correspondente ao período antes da ordem do dia, relativo a informações e assuntos gerais de interesse autárquico. De seguida, questionou os Senhores Vereadores sobre as inscrições para este ponto, tendo sido registadas as intervenções da Senhora Vereadora Marta Silva, do Senhor Vereador Nuno Capucha, do Senhor Vereador Carlos Pelado, do Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, do Senhor Vereador Miguel Freire, do Senhor Presidente Paulo Silva e da Senhora Vereadora Maria João Costa, bem como da Senhora Vereadora Marta Silva.

A Senhora Vereadora Marta Silva, usou da palavra, agradecendo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e cumprimentando os Senhores Vereadores, os munícipes presentes e os que acompanhavam a reunião por via digital. Referiu que o Governo apresentou recentemente a Proposta de Lei n.º 48, integrada no denominado *Simplex Urbanístico*, a qual introduz alterações profundas ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, com o objetivo declarado de reduzir a burocracia, acelerar os procedimentos administrativos e aumentar a oferta habitacional. Salientou,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

contudo, que a execução prática deste diploma recai, em grande medida, sobre os municípios. Destacou que as alterações aprovadas reduzem o controlo prévio, alargam o recurso à comunicação prévia e reforçam a autorresponsabilização dos promotores e técnicos, o que, embora possa aparentar simplificação, implica, na prática, uma menor intervenção inicial do poder municipal e um reforço significativo da fiscalização a posteriori. Nesse contexto, colocou como primeira questão a capacidade técnica e humana do Município do Seixal para reforçar a fiscalização urbanística, alertando para o risco de um modelo em que se constrói primeiro e se fiscaliza mais tarde, com eventuais consequências negativas para os munícipes e para terceiros, nomeadamente vizinhos afetados por intervenções urbanísticas. Como segunda questão, abordou o regime das taxas e encargos urbanísticos, salientando que o diploma prevê o alargamento da autoliquidação de taxas, exigindo, em contrapartida, regulamentos municipais claros, rigorosos, simples e de fácil compreensão. Questionou se os regulamentos municipais existentes se encontram preparados para este novo modelo ou se está prevista a sua revisão, bem como o respetivo calendário. A terceira questão prendeu-se com a segurança jurídica, alertando para o potencial aumento de conflitos futuros entre promotores, particulares e o município, resultantes de operações urbanísticas baseadas em comunicação prévia com menor validação inicial. Referiu que, embora o seu grupo político tenha viabilizado o diploma, considera essencial acautelar os riscos acrescidos que este modelo transfere para os municípios e para os cidadãos. Concluiu solicitando esclarecimentos concretos sobre as medidas que estão a ser adotadas ao nível do reforço dos recursos humanos, da fiscalização urbanística, da eventual revisão dos regulamentos e das garantias a prestar aos munícipes, de forma a assegurar que a simplificação administrativa não se traduza em insegurança jurídica.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, usou da palavra, cumprimentando os presentes na sala e os que acompanhavam a reunião por via digital. Iniciou a sua intervenção abordando a degradação do espaço público na Rua da Liberdade, no Bairro Novo, situação que, segundo referiu, resulta da acumulação desordenada de cabos de telecomunicações junto às fachadas dos edifícios e aos postes. Informou que a situação lhe foi reportada por um grupo de munícipes e que dispõe de registo fotográfico da mesma, o qual se mostrou disponível para facultar ao Senhor Presidente. Salientou que o problema não é apenas de natureza estética, mas também de segurança, referindo que, em determinada ocasião, um veículo da Câmara Municipal terá arrastado acidentalmente alguns dos cabos existentes. Estabeleceu uma comparação com outras zonas do concelho, nomeadamente a urbanização da Quinta da Trindade, junto ao Centro de Estágios do Sport Lisboa e Benfica, onde as infraestruturas se encontram organizadas e, em grande parte, subterrâneas, questionando a desigualdade no tratamento do espaço urbano e referindo a existência de um concelho "a duas velocidades". Recordou que o Plano Diretor Municipal, no relatório da revisão de 2014, identifica a qualidade urbana como uma marca identitária do concelho, defendendo que o Município dispõe de instrumentos legais para intervir nestas situações, através da articulação com os operadores, da fiscalização e da imposição de regras de ordenamento e conservação do espaço público. Apresentou, nesse âmbito, três propostas concretas: a realização, no prazo de 30 dias, de um levantamento e identificação dos cabos e operadores presentes na Rua da Liberdade; a notificação formal dos operadores para remoção de cabos desativados e reorganização das instalações; e a definição de um plano calendarizado para a progressiva colocação das infraestruturas no subsolo, com transparência quanto aos custos envolvidos, evitando intervenções avulsas e repetidas. De seguida, abordou a problemática dos cortes de energia elétrica na freguesia de Fernão Ferro, considerando que a justificação apresentada, baseada na fragilidade da rede e no aumento do consumo, constitui uma admissão de que a infraestrutura não se encontra dimensionada para a realidade atual do território. Referiu que o crescimento da freguesia ocorreu ao longo de vários anos sem planeamento estruturado adequado, o que conduziu à sobrecarga das infraestruturas, salientou que os problemas energéticos, a par das dificuldades de mobilidade e dos constrangimentos agravados em períodos de chuva, não constituem situações fortuitas, mas consequências previsíveis da falta de planeamento e de fiscalização. Referiu ainda os impactos diretos na vida quotidiana dos munícipes, mencionando prejuízos materiais e dificuldades no uso de equipamentos essenciais, considerando que tais situações afetam a dignidade dos cidadãos. Concluiu defendendo



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

a necessidade de pôr termo à lógica de permitir a construção imediata sem o devido planeamento das infraestruturas, alertando para os riscos associados a essa prática, apontando como exemplo situações ocorridas noutras zonas do concelho, e sublinhando a urgência de reforçar a fiscalização, a atuação atempada e o planeamento urbano.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, usou da palavra, cumprimentando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, os Senhores Vereadores, os trabalhadores da autarquia, outros Senhores Presidentes presentes e os munícipes que acompanhavam a reunião presencialmente e por via digital. Iniciou a sua intervenção abordando, pela segunda vez neste mandato, a falta de iluminação pública na Rua Eduardo Prado Coelho e na Rua Natal e Correia, na Quinta do Pneu. Referiu que a situação se arrasta há cerca de um mês, resultando numa escuridão total nas referidas artérias, com prejuízo para a segurança e qualidade de vida dos moradores. Mencionou que uma munícipe apresentou, pela quinta vez, uma participação junto da Câmara Municipal relativamente a esta situação, identificada com o n.º 2648/EE, tendo sido informada pela Divisão de Manutenção de que o problema se encontrava resolvido em 8 de janeiro de 2025. Contudo, esclareceu que, na prática, a situação permanece inalterada, considerando existir uma discrepância entre a informação prestada pelos serviços e a realidade no terreno. Solicitou, por isso, a intervenção do Senhor Presidente no sentido de ser resolvida definitivamente a situação, sublinhando que os moradores se encontram há vários meses sem iluminação pública. De seguida, abordou a eleição recente para a presidência da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), ocorrida dois dias antes, manifestando discordância relativamente ao acordo prévio estabelecido entre o Partido Socialista e o Partido Social Democrata para a definição das lideranças regionais. Considerou que tal entendimento limitou a participação de outras forças políticas, entendendo que tal prática distorce o espírito democrático, tendo expressado o seu repúdio por esse modelo de eleição. Por fim, abordou a questão do hastear da bandeira na Câmara Municipal do Seixal, referindo que a sua presença tem sido irregular. Mencionou o disposto no Decreto-Lei n.º 150, nomeadamente o artigo 3.º, n.º 3, que permite que a bandeira seja hasteada permanentemente, caso o executivo assim o entenda, deixando a proposta à consideração do executivo municipal.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, usou da palavra, agradecendo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e cumprimentando os presentes na sala e os munícipes que acompanhavam a reunião por via digital, tendo aproveitado para endereçar votos de um bom ano a todos. Iniciou a sua intervenção referindo a problemática recorrente da falta de iluminação pública em diversas zonas do concelho, mencionando que existem áreas que permanecem frequentemente às escuras, o que provoca transtornos significativos para os residentes. Considerou que, embora os munícipes apresentem queixas junto da entidade fornecedora de energia, a intervenção da Câmara Municipal e das juntas de freguesia poderá ter maior peso institucional na resolução destas situações. De seguida, questionou o Senhor Presidente relativamente à retirada de uma proposta apresentada pelo Partido Social Democrata da ordem de trabalhos da reunião anterior, solicitando esclarecimentos quanto aos motivos dessa retirada e à razão pela qual a proposta não voltou a constar da ordem de trabalhos da presente reunião. Abordou ainda a divulgação, nas redes sociais, de reuniões institucionais promovidas pelo executivo, questionando os resultados concretos dessas reuniões e solicitando esclarecimentos sobre a reunião realizada com o Presidente do Sport Lisboa e Benfica, nomeadamente quanto aos projetos discutidos, às eventuais contrapartidas para o Município e aos impactos dessas iniciativas no concelho, defendendo que os Vereadores e os munícipes deveriam ser devidamente informados. Relativamente aos cortes de energia elétrica, em particular na freguesia de Fernão Ferro, referiu os constrangimentos causados à população, incluindo prejuízos para estabelecimentos comerciais, sobretudo em períodos críticos como o Natal e a passagem de ano. Recordou que o concelho tem registado um crescimento populacional significativo, situação que, segundo afirmou, não foi acompanhada por um reforço adequado das infraestruturas, nomeadamente da rede elétrica. Salientou que, sendo a Câmara Municipal a entidade responsável pela emissão de licenças de construção e de habitação, deve assegurar que as infraestruturas existentes têm capacidade para suportar o crescimento urbano autorizado. Questionou ainda a veracidade de informações que lhe terão sido transmitidas, segundo as quais a



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

instalação de novos postos de transformação estaria a ser condicionada ou não autorizada pela Câmara Municipal, solicitando esclarecimento objetivo sobre essa matéria. Concluiu defendendo que o problema não deve ser desresponsabilizado ou transferido exclusivamente para outras entidades, sublinhando a necessidade de assumir responsabilidades, planear adequadamente o crescimento do concelho e garantir que as infraestruturas acompanham o desenvolvimento urbano, agradecendo, por fim, a atenção dispensada.

O Senhor Vereador Miguel Feio, referiu que, no mês de dezembro, foi desenvolvido um conjunto diversificado e relevante de atividades no âmbito das áreas da sustentabilidade, do ambiente, do clima, da educação ambiental, da inovação e do património cultural, conforme detalhado nos relatórios apresentados à Câmara Municipal. Ao nível da sustentabilidade e do ambiente, destacou o trabalho desenvolvido no âmbito da Plataforma ODS Local, com a aprovação de um novo projeto e o reforço da mobilização de entidades do território, contribuindo para a concretização da Agenda 2030 à escala local. Neste contexto, salientou projetos como a promoção da prática desportiva desenvolvida pela Comissão da Prática Desportiva do Clube Quinta do Brasileiro e Rouxinol, as iniciativas do Centro Comunitário "Várias Culturas, Uma Só Vida" e as atividades promovidas pela Universidade Sénior do Seixal. No domínio da gestão ambiental e da adaptação climática, sublinhou o acompanhamento do passivo ambiental no antigo areeiro José Caetano, integrado na UOPG :8, bem como o reforço da monitorização do Estuário do Tejo, através da articulação com entidades científicas para a instalação de sensores ambientais. Referiu que estas ações assumem particular relevância na prevenção de riscos, na adaptação às alterações climáticas e na tomada de decisões suportadas por dados científicos. Foi ainda referido que o Município participou em instrumentos estratégicos de planeamento, nomeadamente nos processos de consulta pública dos planos de gestão das áreas classificadas e na avaliação intercalar do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas, com o objetivo de reforçar a articulação à escala metropolitana. No domínio da transição energética, indicou que prosseguiu o trabalho de operacionalização do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo para a instalação de Unidades de Produção para Autoconsumo, promovendo a descarbonização e a eficiência energética. Nesse âmbito, realizou-se uma reunião de trabalho com o Clube Desportivo da Quinta do Rouxinol para avaliação da instalação de uma Unidade de Produção para Autoconsumo, nomeadamente através da colocação de painéis solares. Relativamente à educação para a sustentabilidade, destacou a forte dinâmica registada no Parque Metropolitano da Biodiversidade e no Programa de Educação para a Sustentabilidade, com elevada participação. Acrescentou que foi preparada a proposta preliminar da Estratégia Municipal de Educação para a Sustentabilidade, enquanto instrumento estruturante para a ação futura do Município, no que respeita à valorização ambiental e à salvaguarda do património cultural. No que concerne à valorização e salvaguarda do património cultural, referiu que o mês de dezembro ficou marcado por um conjunto consistente de ações ao nível da gestão museológica, da investigação, da conservação e da mediação cultural. Destacou a programação expositiva em curso no Museu Arqueológico do Seixal, bem como o desenvolvimento do Projeto de Investigação Plurianual em Arqueologia na Olaria Romana da Quinta do Rouxinol, com vista à retoma dos trabalhos arqueológicos em 2026. Foi igualmente assegurada, conforme referido, a continuidade do trabalho sistemático de inventário, documentação e conservação preventiva do património municipal, incluindo os acervos museológicos e os imóveis classificados, com particular atenção a núcleos como o Moinho de Maré de Corroios, a Fábrica da Pólvora de Vale de Milhaços e a Fábrica Mundet, salientando tratar-se de um trabalho técnico essencial para a salvaguarda a longo prazo do património. Ao nível do Centro de Documentação e Informação, registou-se a incorporação de novos fundos, um volume significativo de consultas e digitalizações, bem como a produção de conteúdos de apoio à investigação, à divulgação científica e à valorização cultural. Salientou ainda o impacto do Programa de Iniciativas do Ecomuseu Municipal, com um número expressivo de atividades e participantes, evidenciando o papel do património enquanto recurso educativo, identitário e promotor de coesão social. Por fim, referiu o acompanhamento de projetos de investigação académica, as ações de divulgação e comunicação científica e as parcerias externas, nomeadamente com a entidade STEAM, no âmbito da inventariação e estudo da Fábrica da Pólvora, reforçando a articulação entre património, conhecimento e comunidade. Em síntese, concluiu que as atividades



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

desenvolvidas refletiram uma atuação integrada, consistente e tecnicamente fundamentada, na qual a sustentabilidade ambiental e o património cultural são entendidos como dimensões indissociáveis de um projeto de desenvolvimento territorial qualificado, resiliente e socialmente participado.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, usou da palavra, agradecendo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e cumprimentando os Senhores Vereadores, os trabalhadores da autarquia, a população presente e os munícipes que acompanhavam a reunião por via digital. Colocou uma questão relativa à realização de uma reunião conjunta entre o Senhor Presidente da Câmara Municipal, os Presidentes das Juntas de Freguesia e a administração da E-Redes, no âmbito das falhas de energia elétrica que têm afetado o concelho do Seixal. Atendendo à urgência e à relevância do tema, solicitou esclarecimentos sobre os resultados dessa reunião, designadamente quanto às medidas previstas, aos compromissos assumidos pelas diferentes partes envolvidas, bem como aos eventuais prazos e intervenções definidas, com vista à resolução definitiva da situação, incluindo os impactos no funcionamento dos serviços municipais.

A Senhora Vereadora Maria João Costa, usou da palavra, agradecendo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e cumprimentando os Senhores Vereadores, os trabalhadores municipais, a população presente e os munícipes que acompanhavam a reunião por via digital. Referiu que, atendendo ao período de tolerâncias associadas à época festiva, o qual coincidiu com um pico de produção de resíduos, todas as equipas do Departamento de Higiene Urbana e Espaços Verdes incluindo encarregados, motoristas, cantoneiros e jardineiros trabalharam em estreita articulação, com o objetivo de garantir a regularização das rotinas de limpeza dos contentores e das respetivas envolventes. Informou que, no período compreendido entre 23 de dezembro e 5 de janeiro, foram removidas da via pública 3.089 toneladas de resíduos, das quais se destacam 2.126 toneladas de resíduos urbanos e 344 toneladas de monos. Deu ainda nota do retorno do investimento realizado com a construção do Centro Municipal de Higiene Urbana de Fernão Ferro, prestando conhecimento de que, desde a sua inauguração até fevereiro de 2025, o Ecocentro registou 22.709 visitas. Acrescentou que este equipamento permitiu a recolha e valorização de 7.305 toneladas de resíduos, traduzindo-se num desvio significativo de resíduos de aterro e numa poupança estimada de custos de deposição no valor de 111.779,17 euros. Sublinhou que o Ecocentro constitui um equipamento municipal de grande importância estratégica para a correta separação e valorização de resíduos, representando cerca de 8% do total de resíduos encaminhados para tratamento, num universo aproximado de 89.700 toneladas. Por fim, partilhou que o Município do Seixal continua a destacar-se a nível nacional, mantendo-se no Top 3 dos municípios que mais reciclam resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos através do serviço porta a porta prestado pelo Electrão. Referiu que, embora Lisboa apresente maior quantidade absoluta recolhida, o Seixal apresenta uma captação por habitante significativamente superior, reafirmando o desempenho do município nesta área. Concluiu sublinhando que o Seixal continua na linha da frente em matéria de gestão e valorização de resíduo. Em tom irónico, disse ter tomado conhecimento de referências feitas pelo Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, esclarecendo que se encontra disponível para prestar esclarecimentos ou informações sempre que tal lhe seja solicitado, nomeadamente através de contacto direto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, prestou informação sobre uma reunião realizada a pedido da Câmara Municipal do Seixal e da Junta de Freguesia de Fernão Ferro com o Senhor Secretário de Estado da Defesa, no âmbito da servidão militar da NATO na zona das Lobateiras. Referiu que a reunião teve como objetivo a discussão da problemática associada à referida servidão militar, nomeadamente a existência de construções clandestinas na área abrangida, bem como a necessidade de encontrar soluções para a situação. No entanto, esclareceu que, no decurso da reunião, o Senhor Secretário de Estado questionou o motivo da mesma, apesar de o assunto constar expressamente do pedido formal enviado. Indicou que, após a explicação da situação e da intenção de discutir possíveis soluções, foi referido pelo Senhor Secretário de Estado que a matéria deveria ser tratada com a Marinha, entidade que não se encontrava presente, não tendo sido possível avançar com qualquer discussão concreta. Foi então transmitido que seria agendada nova reunião



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

com a presença da Marinha. Acrescentou que, apesar de a reunião inicial ter ocorrido no mês de novembro e de terem sido efetuados sucessivos contactos posteriores, a referida reunião ainda não se realizou. Informou, por fim, que será enviado novo ofício a solicitar a marcação da reunião com a maior brevidade possível.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, referiu que, ao longo dos últimos anos, a fiscalização foi ficando aquém do necessário, salientando que essa responsabilidade não cabia apenas às Forças Armadas, mas também à Câmara Municipal, considerando que a falta de atuação fiscalizadora contribuiu para a situação atualmente verificada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a responsabilidade pela fiscalização na área em causa é do Depósito de Munições NATO/ Lisboa.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, contrapôs, referindo que a responsabilidade pela fiscalização não é exclusiva do Depósito de Munições NATO /Lisboa, acrescentando que, de acordo com informações públicas, a Câmara Municipal também detém responsabilidades nessa matéria.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, reiterou que a responsabilidade pela fiscalização na área em causa compete exclusivamente ao Depósito de Munições NATO – Lisboa.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, afirmou que, nesse caso, será necessário que a Câmara Municipal articule com o Depósito de Munições NATO – Lisboa para clarificação e resolução da situação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, prestou diversos esclarecimentos no âmbito das questões levantadas, começando por referir que solicitou uma reunião ao Senhor Comandante do Depósito de Munições NATO – Lisboa, com vista à discussão da problemática da servidão militar e das construções existentes na área. Informou que recebeu resposta escrita na qual lhe foi comunicado que aquele responsável não detém competência para reunir nem para discutir a matéria em causa, situação que tem dificultado a resolução do problema, sublinhando que se trata de uma dificuldade persistente enfrentada pelo Município. Acrescentou que têm ocorrido vários problemas na freguesia de Fernão Ferro, salientando, contudo, a existência de uma cooperação institucional muito positiva entre a Câmara Municipal do Seixal e a Junta de Freguesia de Fernão Ferro, a qual considerou fundamental para a procura conjunta de soluções para os diversos constrangimentos verificados. No que respeita às inundações ocorridas na Estrada Nacional 378, decorrentes de fortes períodos de precipitação, informou que, a pedido do Município, foi realizada uma reunião conjunta, destacando a atuação célere do Senhor Ministro das Infraestruturas, Miguel Pinto Luz, a quem endereçou um elogio público pela prontidão demonstrada. Referiu que, após contacto telefónico, o Senhor Ministro promoveu de imediato a articulação com o Presidente das Infraestruturas de Portugal, tendo sido definidas medidas urgentes para minimizar os problemas identificados em três setores da referida estrada. Informou ainda que foi agendada uma reunião no local, com a presença do Presidente da Junta de Freguesia e técnicos municipais, na qual foi apresentada a obra de requalificação da Estrada Nacional 378, incluindo a intervenção nas valas laterais, obra essa orçada em cerca de 20 milhões de euros. Acrescentou que a obra já foi aprovada em Conselho de Administração das Infraestruturas de Portugal, encontrando-se apenas dependente da autorização do Ministério das Finanças. Referiu que, apesar das chuvas intensas registadas recentemente, os impactos foram menos graves do que em episódios anteriores, resultado das medidas já implementadas. Relatou ainda uma ocorrência junto à zona do Órion, inicialmente identificada como possível rotura na rede pública de abastecimento de água, mas que se veio a confirmar tratar-se de um problema na rede de drenagem pluvial. Acrescentou que, durante a intervenção das Infraestruturas de Portugal, foi danificada uma conduta da rede pública de água, o que exigiu a intervenção prolongada dos trabalhadores municipais, alguns dos quais permaneceram no local até às 6h00 da manhã, garantindo a continuidade do abastecimento, atuação essa que o Senhor Presidente fez questão de enaltecer. Relativamente às falhas de fornecimento de energia elétrica,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

esclareceu que os problemas não se circunscreveram à freguesia de Fernão Ferro, tendo afetado também outras freguesias do concelho, bem como vários municípios da Área Metropolitana de Lisboa. Explicou que, no âmbito da aprovação de loteamentos, existe sempre um projeto de infraestruturas elétricas aprovado pela E-Redes (EDP), sendo esta entidade responsável pela validação das infraestruturas necessárias e pela fiscalização da respetiva execução. Esclareceu que a Câmara Municipal apenas aprova construções no âmbito de planos de loteamento ou de planos de reconversão urbanística previamente aprovados, não tendo competência para aprovar construções de forma discricionária, sendo as infraestruturas elétricas definidas e validadas pela entidade responsável a nível nacional. Concluiu reafirmando que o crescimento urbano no concelho ocorre no quadro legal e regulamentar existente, com projetos aprovados pelas entidades competentes, salientando a importância da articulação institucional para responder aos problemas identificados.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, questionou a situação das construções que são executadas e que, posteriormente, não são objeto do devido tratamento ou acompanhamento, designadamente ao nível das infraestruturas e da fiscalização.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que os processos em causa não dependem, atualmente, de um simples licenciamento camarário, uma vez que já não se trata apenas das licenças emitidas pela Câmara. Foi referido que os projetos de conversão exigem a análise de todas as especialidades técnicas, o que justifica, em muitos casos, o tempo necessário para a sua aprovação. Foi ainda explicado que, caso as infraestruturas elétricas que, em 1990, a EDP considerava suficientes para determinada zona deixem de o ser na atualidade, compete à própria entidade proceder ao respetivo reforço. O mesmo princípio aplica-se à rede de águas: se a Câmara Municipal do Seixal considerou, em determinado momento, que as infraestruturas existentes eram adequadas e estas deixaram, entretanto, de responder às necessidades atuais, torna-se necessário proceder ao reforço dessas infraestruturas. Acrescentou-se que, sendo várias as entidades envolvidas, é possível avançar com esse reforço de forma articulada. Nesse sentido, foi esclarecido que, quando se afirma que a responsabilidade é da rede, tal se deve ao facto de essa responsabilidade caber às entidades gestoras das infraestruturas. Foi ainda referido que se trata de uma empresa com lucros superiores a mil milhões de euros, devendo, por essa razão, assumir o investimento necessário ao reforço das infraestruturas. Foi salientado que, em diversos locais, as infraestruturas foram aprovadas num contexto muito diferente do atual. À data, o consumo elétrico das habitações era substancialmente inferior, uma vez que muitos equipamentos funcionavam a gás, o aquecimento de águas não dependia da eletricidade e não existiam veículos elétricos. Atualmente, verifica-se um aumento significativo do consumo energético, associado, entre outros fatores, à generalização de equipamentos elétricos e à utilização de automóveis elétricos. Foi ainda referido que mesmo em zonas consideradas consolidadas, como a área dos Redondos, as infraestruturas existentes já não apresentam capacidade suficiente, motivo pelo qual se encontram a ser realizados reforços das infraestruturas elétricas para responder às necessidades atuais. Relativamente à iluminação pública, foi mencionado que o problema não se circunscreve à zona da Marquês de Portugal, verificando-se também noutras áreas do concelho a existência de falhas ou insuficiência de iluminação pública. Numa reunião realizada com a E-REDES, foi assumido o compromisso de resolver prioritariamente os problemas de fornecimento de eletricidade às habitações, incluindo a instalação de pontos de iluminação particulares quando necessário. Foi ainda informado que se encontra agendada nova reunião com a E-REDES para o dia 18 de fevereiro, com o objetivo de avaliar a evolução da situação. Foi manifestada preocupação com a iluminação pública, sendo, no entanto, sublinhado que a principal prioridade é garantir o fornecimento de eletricidade às habitações dos munícipes. Por fim, foi referido que a E-REDES já identificou os pontos de transformação necessários, estando previsto que um deles entre em funcionamento durante o mês de janeiro, enquanto outros se encontram em fase de construção. Acrescentou-se que será efetuado um reforço das infraestruturas para aumento da capacidade de fornecimento de eletricidade, encontrando-se a Câmara Municipal a acompanhar o processo em articulação com a E-REDES.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

O Senhor Vereador Nuno Capucha, solicitou a palavra.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, concedeu excecionalmente a palavra, atendendo à sensibilidade da questão em apreciação.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, referiu que a sua intervenção visava clarificar a questão colocada, questionando se já se encontram identificados os locais para a instalação dos novos postos de transformação (PT), bem como se essa identificação e respetivo tratamento estão já assegurados pela Câmara Municipal ou pela E-Redes. Acrescentou que, de acordo com informação divulgada publicamente, as intervenções estariam previstas até ao próximo inverno, sublinhando a urgência da situação e o facto de o tempo disponível ser reduzido.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que o consumo de eletricidade apresenta um comportamento sazonal, com picos no inverno, diminuindo nos períodos intermédios e voltando a aumentar no inverno seguinte. Referiu que, face a essa realidade, as medidas agora em curso visam antecipar o próximo inverno, de modo a evitar cortes no fornecimento de energia elétrica e garantir o abastecimento a todas as habitações. Acrescentou que estas intervenções já deveriam ter sido realizadas há cerca de um ano, reconhecendo o atraso, mas sublinhando que os trabalhos estão atualmente em desenvolvimento. Informou ainda que, na reunião realizada, estiveram presentes todos os Presidentes de Junta das zonas mais afetadas pelos problemas registados, no sentido de articular respostas e soluções conjuntas.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, referiu que, no seu entendimento, a questão colocada não havia sido diretamente respondida, esclarecendo que pretendia saber se já se encontravam identificados os locais para a instalação dos postos de transformação (PT), nomeadamente se existia já um mapeamento ou definição concreta das localizações, de forma a permitir o avanço célere das intervenções.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que, com vista à resolução dos problemas identificados, a Câmara Municipal se encontra disponível para ceder os terrenos necessários à instalação de postos de transformação (PT), sublinhando que, apesar de a entidade responsável pela rede elétrica ser uma empresa privada, o objetivo principal do Município é a resolução célere da situação. Relativamente à reunião com o Sport Lisboa e Benfica, informou que existe um protocolo assinado, aprovado em reunião de Câmara e em Assembleia Municipal, datado de 2019/2020, que prevê a permuta de terrenos municipais junto ao Centro de Estágios, destinados à construção de um colégio pelo Benfica, tendo como contrapartida a cedência de terrenos com potencial habitacional na Quinta do Algarve, junto à Escola António Augusto. Esclareceu que o Benfica manifestou agora a intenção de alterar o uso do terreno inicialmente previsto para o colégio, pretendendo construir campos desportivos, desistindo da componente educativa inicialmente proposta. Indicou que essa intenção será formalizada e apresentada quer em reunião de Câmara, quer em Assembleia Municipal, uma vez que se trata de uma alteração ao protocolo existente, a qual será oportunamente discutida. Deu ainda nota de várias informações consideradas positivas para o concelho, informando que o Senhor Secretário de Estado da Saúde agendou uma reunião para o dia 25 de fevereiro, no âmbito das matérias da saúde. Referiu igualmente a intenção de solicitar reunião ao Senhor Ministro das Infraestruturas para abordar a questão da expansão do Metro Sul do Tejo, salientando a necessidade de avaliar a viabilidade dessa expansão faseada. Acrescentou que tem existido uma relação institucional diligente com o Senhor Ministro Miguel Pinto Luz, sublinhando a disponibilidade demonstrada no acompanhamento dos assuntos do concelho. Referiu também melhorias significativas no serviço da Transtejo, destacando a atuação da nova administração, e informou que está prevista nova reunião para acompanhamento da evolução do serviço. Relativamente à área da saúde, informou que o Plano Local de Saúde Almada-Seixal se encontra concluído e será apresentado no prazo aproximado de uma semana pela Unidade Local de Saúde de Almada-Seixal. Referiu que o documento será analisado em articulação com a Senhora Vereadora com o pelouro da saúde, Elisabete Adrião, bem como com o Senhor Presidente da Junta



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

de Freguesia de Fernão Ferro. Por fim, informou que o projeto de ampliação e qualificação do Centro de Saúde de Fernão Ferro se encontra concluído, tendo sido assumido um compromisso da Câmara Municipal do Seixal para financiar 50% da obra, sendo os restantes 50% assegurados pela Unidade Local de Saúde de Almada-Seixal. Considerou tratar-se de uma intervenção fundamental para a melhoria das condições de saúde da população de Fernão Ferro. Concluiu indicando que iria conceder a palavra ao Senhor Vereador Joaquim Tavares para responder às questões colocadas.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, usou da palavra, referindo que acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião realizada com o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, no âmbito da servidão militar da NATO. Manifestou profundo desagrado quanto à forma como a referida reunião decorreu, considerando-a desrespeitosa e inadequada, referindo que o governante em causa demonstrou desconhecimento sobre o objeto da reunião e sobre os interlocutores presentes, situação que considerou inaceitável face à relevância institucional do encontro e à gravidade dos problemas a tratar. Referiu que, apesar das dificuldades associadas à deslocação, nomeadamente condições meteorológicas adversas e constrangimentos de trânsito, não foi demonstrada a preparação mínima esperada para uma reunião institucional, sublinhando que nunca havia presenciado situação semelhante, nem sequer ao nível de reuniões em juntas de freguesia. Acrescentou que, atendendo à importância do tema em causa para a comunidade local, fez um esforço para manter a compostura institucional e não abandonar a reunião, à semelhança do Senhor Presidente da Câmara Municipal, apesar da forma como o encontro decorreu.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Marco Fernandes. Referiu, em tom introdutório, que alguns consideram a sua postura exigente nas matérias em apreciação. De seguida, concedeu a palavra ao Senhor Vereador Joaquim Tavares, para responder às questões colocadas pela Senhora Vereadora Marta Silva, informando que posteriormente responderia às restantes questões suscitadas.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, usou da palavra, agradecendo ao Senhor Presidente, referindo que o executivo municipal também tomou conhecimento da intenção do Governo através dos órgãos de comunicação social, nomeadamente por notícias publicadas no jornal *Expresso*.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio, em tom informal, questionando o Senhor Vereador Joaquim Tavares sobre se teria deixado de consultar o jornal *Avante!*

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, esclareceu, em resposta à observação anterior, que continua a acompanhar regularmente o jornal *Avante!*, ainda que com uma abordagem distinta, considerando existir um equilíbrio semelhante na diversidade das fontes consultadas. Entrando na matéria em análise, referiu que, com base numa apreciação sumária já efetuada pelos serviços municipais, sustentada nos elementos atualmente disponíveis ainda incompletos, se conclui que o novo enquadramento legal anunciado implicará um aumento da construção com menor apreciação técnica prévia. Tal situação poderá traduzir-se numa redução da validação das soluções construtivas e, consequentemente, num aumento de conflitos entre construtores, proprietários ou inquilinos, bem como numa maior exigência ao nível da fiscalização. Sublinhou que este novo procedimento acarretará riscos acrescidos, nomeadamente no que respeita à qualidade da construção e à coerência do quadro urbano, reforçando a necessidade de um acompanhamento mais intenso por parte dos municípios. Referiu ainda a expectativa de que o Governo, antes da implementação efetiva do diploma, promova a audição da Associação Nacional de Municípios Portugueses, considerando que a execução prática do regime recairá essencialmente sobre os municípios, os quais necessitam de tempo e condições adequadas para proceder às necessárias adaptações organizacionais e operacionais. Alertou que, caso tal auscultação e fase de adaptação não ocorram, a aplicação do diploma poderá revelar-se particularmente difícil para os municípios, sobretudo num contexto em que não é possível reforçar rapidamente os quadros de pessoal, atendendo aos constrangimentos legais e temporais associados aos processos de recrutamento na



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

função pública, que podem demorar entre um ano e um ano e meio a concretizar-se. Concluiu referindo que, com os recursos humanos atualmente disponíveis, mesmo com eventuais ajustamentos internos, será difícil assegurar o acompanhamento exigido por este novo regime. Não obstante, afirmou que o Município procurará adaptar-se ao quadro legal que vier a ser aprovado, dentro das suas capacidades, promovendo uma reorganização interna que permita responder, ainda que de forma condicionada, aos novos desafios colocados.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Joaquim Tavares e pronunciou-se sobre a questão do *Simplex Urbanístico*, manifestando preocupação quanto à forma apressada como algumas alterações legislativas têm vindo a ser introduzidas, sem a devida ponderação técnica e institucional. Referiu que existe uma tendência para legislar de forma célere e pouco refletida, apontando como exemplo alterações anteriores ao regime urbanístico, nomeadamente a dispensa da licença de utilização para a transação de imóveis. Salientou que, em consequência dessas alterações, foram realizadas milhares de escrituras sem licença de utilização, incluindo em imóveis localizados em áreas ambientalmente sensíveis, como zonas classificadas como Reserva Ecológica Nacional (REN). Acrescentou que, mais recentemente, foi introduzido um novo regime baseado em declarações, no qual o vendedor declara a inexistência de licença de utilização e o comprador assume ter conhecimento dessa situação, aceitando os riscos associados. Alertou para o facto de muitas pessoas terem adquirido imóveis sem plena consciência das implicações futuras, designadamente a eventual impossibilidade de alienação posterior, caso o regime volte a ser alterado. Referiu exemplos concretos de imóveis situados em zonas valorizadas, com elevado valor de mercado, que não dispõem de licença de utilização, mas que foram transacionados por valores elevados, sublinhando que os adquirentes poderão vir a enfrentar sérios constrangimentos jurídicos e patrimoniais no futuro. Alertou ainda para o risco de, com a diminuição do controlo prévio e da apreciação urbanística, virem a surgir construções desajustadas do enquadramento urbano, designadamente edifícios que não respeitam a escala, a morfologia ou a identidade das áreas onde se inserem, recordando exemplos nacionais amplamente debatidos. Concluiu defendendo que, embora seja necessária a agilização dos processos administrativos, tal deve ser feita com ponderação, garantindo a auscultação das entidades competentes e a criação de mecanismos de acompanhamento e fiscalização eficazes, sob pena de, no futuro, se virem a agravar problemas urbanísticos, jurídicos e sociais decorrentes de construções realizadas sem o devido enquadramento técnico e urbanístico.

A Senhora Vereadora Marta Silva, usou da palavra para esclarecer que o objetivo central do diploma em discussão é a aceleração da fase de apreciação dos processos urbanísticos. Referiu que, de acordo com declarações públicas do Senhor Ministro das Infraestruturas, a intenção é que o período entre a submissão do projeto em regime de comunicação prévia e o início da licença de construção não ultrapasse os oito dias, considerando que tal medida poderá ter efeitos positivos na celeridade dos procedimentos. Salientou, contudo, que esta aceleração acarreta um aumento significativo da responsabilidade dos técnicos, promotores, projetistas, diretores de obra e de fiscalização, uma vez que o novo regime prevê a aplicação de coimas e outras consequências em caso de incumprimento. Considerou que, apesar do encurtamento dos prazos de apreciação, nenhum promotor terá interesse em correr o risco de ver a obra embargada a meio da execução por não cumprimento das normas urbanísticas ou dos parâmetros legais aplicáveis. Defendeu, assim, que o diploma estabelece um equilíbrio de responsabilidades entre o município, os promotores, os donos de obra e os projetistas, desde que todos atuem com rigor, honestidade e respeito pela legislação em vigor. Concluiu afirmando que, apesar dos desafios associados à sua aplicação, considera positiva a existência de medidas legislativas desta natureza, atendendo à urgência da problemática da habitação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, afirmou concordar com a necessidade de simplificação dos procedimentos, mas alertou para os riscos associados a processos excessivamente simplificados. Referiu, a título exemplificativo, a sua experiência profissional no



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

âmbito da advocacia, onde teve contacto com situações ocorridas no contexto de regimes de simplificação administrativa (*simplex*), designadamente a existência de assinaturas reconhecidas por advogados já falecidos, cancelamentos indevidos de reservas de propriedade, vendas com assinaturas falsificadas e casos em que particulares apenas tomaram conhecimento da alienação dos seus imóveis aquando da consulta junto da Conservatória. Sublinhou que estes exemplos demonstram que os regimes de simplificação, embora úteis, comportam riscos relevantes quando não são acompanhados de mecanismos de controlo adequados, reforçando a necessidade de equilíbrio entre a celeridade dos procedimentos e a segurança jurídica.

A Senhora Vereadora Marta Silva, referiu que foi precisamente essa preocupação que motivou a sua intervenção, sublinhando a necessidade de um reforço da fiscalização municipal, de modo que eventuais infrações possam ser detetadas no mais curto espaço de tempo possível. Acrescentou que quanto mais cedo essas situações forem identificadas, mais rapidamente poderão ser corrigidas, minimizando impactos negativos;

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que, relativamente às questões anteriormente colocadas pelo Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, as mesmas já haviam sido objeto de resposta. Esclareceu que o Município se encontra ainda em fase de encerramento contabilístico do exercício de 2025, etapa necessária para o apuramento dos saldos e conclusão das várias contas, processo que envolve o encerramento de um elevado número de rubricas financeiras. Acrescentou que apenas após a conclusão desse procedimento será possível iniciar os trabalhos relativos à elaboração do Orçamento para 2026. Sublinhou que, enquanto o processo de encerramento não estiver concluído, não é possível proceder à realização de nova despesa. Indicou ainda que, caso os Senhores Vereadores o entendam, poderão solicitar esclarecimentos adicionais junto do Diretor Financeiro do Município, que se encontra disponível para explicar os procedimentos contabilísticos em curso.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, questionou quando será assegurada a disponibilização dos assessores aos grupos municipais, solicitando esclarecimentos sobre o momento previsto para a concretização dessa medida.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a questão relativa à disponibilização de assessores aos grupos municipais será objeto de uma reunião específica a agendar ainda durante o corrente mês, com vista à sua clarificação. Relativamente à participação mencionada, informou que irá averiguar a situação, de modo a apurar se a resposta prestada resultou de informação incorreta por parte da E-Redes ou se existe alguma responsabilidade imputável aos serviços municipais, sublinhando a importância de esclarecer devidamente o ocorrido. No que respeita ao processo eleitoral da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), referiu que o mesmo resultou de um entendimento político prévio quanto à distribuição dos cargos, designadamente da presidência e restantes lugares. Quanto à questão dos cabos aéreos de telecomunicações, esclareceu que o problema não se circunscreve à Rua da Liberdade, verificando-se em várias zonas do concelho, reconhecendo tratar-se de uma situação generalizada que carece de intervenção articulada.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, questionou se o executivo tem conhecimento da existência de mais situações semelhantes às anteriormente referidas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, confirmou a existência de múltiplas situações semelhantes no concelho e explicou que o problema dos cabos aéreos de telecomunicações resulta, em grande parte, da sucessiva mudança de operadores por parte dos utilizadores. Referiu que, quando um munícipe muda de operador, é instalado um novo cabo, sem que o cabo anterior seja removido, uma vez que a nova empresa não procede à retirada das infraestruturas da empresa anterior. Acrescentou que, caso o utilizador volte a mudar de operador, é novamente instalado outro



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

cabo, originando a acumulação e o emaranhado de vários cabos nas fachadas e postes, situação que se tem vindo a agravar ao longo do tempo.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, questionou quais são as medidas concretas que o Município pode adotar para intervir e resolver a situação identificada relativa aos cabos aéreos de telecomunicações.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu que a questão colocada é pertinente, referindo que o Município tem vindo a procurar soluções, embora reconheça a inexistência de um enquadramento legal que obrigue os operadores a proceder à remoção sistemática dos cabos desativados. Explicou que, nas urbanizações mais recentes, as infraestruturas já se encontram enterradas, ao passo que nas zonas mais antigas do concelho as infraestruturas são maioritariamente aéreas, situação que não se limita apenas ao Bairro da Liberdade, verificando-se noutras áreas do território municipal. Referiu que, sempre que são realizadas obras de requalificação urbana, o Município aproveita para proceder ao enterramento das infraestruturas, como aconteceu no Seixal e como está a ocorrer na Arrentela. Contudo, salientou que não é financeiramente viável intervir simultaneamente em todas as zonas do concelho, dado o elevado custo associado a esse tipo de intervenção, o qual representaria um investimento de grande dimensão para o orçamento municipal. Concluiu sublinhando que o Município continuará a atuar de forma faseada e sempre que possível, no âmbito das obras urbanísticas que venham a ser realizadas.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, referiu que a qualidade urbana se encontra consagrada como um eixo estruturante no Plano Diretor Municipal, questionando se o Município irá, de forma faseada, concretizar esse princípio através das intervenções necessárias à melhoria do espaço público.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, afirmou que a qualidade urbana é, naturalmente, um objetivo a prosseguir, sublinhando, contudo, que o Município está igualmente obrigado a respeitar os limites orçamentais existentes. Referiu que o enterramento generalizado das infraestruturas implicaria um investimento de muitos milhões de euros, podendo mesmo representar valores muito elevados, pelo que tais intervenções terão de ser realizadas de forma faseada e compatível com a capacidade financeira municipal.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, esclareceu que a sua intervenção se referia igualmente a uma abordagem faseada da intervenção, no sentido de concretizar progressivamente os objetivos definidos no Plano Diretor Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, reafirmou que a intervenção terá de ser realizada de forma muito faseada, em função das possibilidades financeiras do Município.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, sublinhou que, independentemente da abordagem faseada, os municípios necessitam de respostas claras e concretas quanto às soluções a adotar.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, reiterou que a intervenção terá necessariamente de ser muito faseada, exemplificando com a situação da Verdizela, onde as infraestruturas continuam maioritariamente aéreas, referindo que se trata de uma realidade que afeta várias zonas do concelho, incluindo a área onde reside, ilustrando assim a dimensão e complexidade do problema.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, referiu que a situação seria menos complexa caso o problema se limitasse apenas à existência de infraestruturas aéreas, deixando implícita a existência de outros constrangimentos associados que carecem igualmente de resposta

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a situação referida não se verifica apenas numa zona específica, exemplificando com a Marisol, onde as infraestruturas são



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

maioritariamente aéreas. Acrescentou que todas as urbanizações mais antigas do concelho apresentam este tipo de infraestruturas, uma vez que, à data da sua construção, não era obrigatória a instalação de infraestruturas subterrâneas. Referiu ainda que a obrigatoriedade de infraestruturas enterradas apenas passou a aplicar-se às urbanizações mais recentes.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 013/2026, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 01/2026** – Relatório de atividades do Gabinete de Participação, referente ao mês de novembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 02/2026** – Relatório de atividades do Gabinete de Participação, referente ao mês de outubro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 03/2026** – Relatório de atividades do Gabinete de Controlo Interno Qualidade e Auditoria, referente ao mês de dezembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 04/2026** – Relatório de atividades do Gabinete de Controlo Interno Qualidade e Auditoria, referente ao mês de março de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 05/2026** – Relatório de atividades do Departamento Financeiro, referente ao mês de novembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 06/2026** – Relatório de atividades do Departamento Financeiro, referente ao mês de outubro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 07/2026** – Relatório de atividades do Gabinete da Paz e Cooperação, referente ao mês de novembro de 2025, referente ao mês de novembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 08/2026** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Estratégico, referente ao mês de novembro de 2025, referente ao mês de novembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 09/2026** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Estratégico, referente ao mês de dezembro de 2025, referente ao mês de novembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 10/2026** – Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Comunicação e Imagem, Dra. Mónica

Galamba, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º 3448-PCM/2025, de 18 dezembro, informo sobre os despachos proferidos durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 11/2026** – Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Estratégico, Arqta. Carla Jardim, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 10 de outubro até 19 de dezembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 12/2026** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Joaquim Tavares, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 3073-PCM/2025, datado de 14 de novembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 17 de novembro a 15 de dezembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DESPACHOS Nº(S) (2674/VJT/2025-ABERTURA DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR À TRABALHADORA CÉLIA MARIA DA FONSECA FERREIRA GOMES).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2366/VJT/2025-889/B/2021-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST LDA; 2408/VJT/2025-516/B/2025-NELSON MIGUEL MARTINS DE FREITAS;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

2410/VJT/2025-655/B/2025-MARGAMAR, LDA; 2411/VJT/2025-1104/B/1989-AILEMA UNIPessoal, LDA; 2417/VJT/2025-45/B/2018-GERCOSTA - SOCIEDADE IMOBILIARIA SA; 2418/VJT/2025-547/B/2025-JOÃO PEIXEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA; 2419/VJT/2025-185/B/2024-JOSÉ LUIS SA ROQUE; 2420/VJT/2025-763/B/2025-ENGICRUZ - CONSTRUÇÕES LDA; 2421/VJT/2025-556/B/2025-LUCIETE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS; 2422/VJT/2025-154/B/2002-NELSON LOPES CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA; 2423/VJT/2025-60/B/2024-LUIS MIGUEL PINHO DE DEUS; 2431/VJT/2025-1014/B/2025-CARLA SOFIA DOS SANTOS DE SOUSA PEREIRA; 2458/VJT/2025-585/B/2025-TRIVIALPYRAMID - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 2479/VJT/2025-195/B/2025-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 2502/VJT/2025-386/B/2023-RUBEN MARQUES SANCHES; 2560/VJT/2025-820/B/2025-BY DA CRUZ, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, UNIPessoal, LDA; 2561/VJT/2025-349/B/2025-BRUNO MIGUEL PALMA ROQUE; 2568/VJT/2025-740/B/2025-RAFAEL ALEXANDRE PESTANA SARMENTO; 2570/VJT/2025-814/B/2025-OXANA CUCU; 2576/VJT/2025-1011/B/1989-TIAGO FILIPE DA GAMA ABREU DOS SANTOS; 2577/VJT/2025-1174/B/2022-VERDADE COMPETENTE UNIPessoal LDA; 2580/VJT/2025-703/B/2025-DISCURSO DOURADO UNIPessoal LDA; 2583/VJT/2025-826/B/2025-SONIA CRISTINA ESTEVES DE SOUSA; 2585/VJT/2025-22/C/1990-IRMADONA SUPERMERCADOS UNIPessoal, LDA; 2588/VJT/2025-172/B/1998-SIUNA CONSTRUÇÕES SA; 2598/VJT/2025-69/B/2025-VAGARINHO & FILHOS LDA; 2600/VJT/2025-365/B/2023-MIGUEL GRENHO GUEDES POEIRA; 2602/VJT/2025-130/B/2024-TELMO LOPES; 2603/VJT/2025-380/B/2025-BRUNO MIGUEL HENRIQUE RAMOS; 2605/VJT/2025-504/B/2025-JUSTINO EUSTAQUIO DA CRUZ; 2611/VJT/2025-714/B/2025-MACHADO & ESTEVES SOC CONSTRUÇÕES LDA; 2613/VJT/2025-799/B/2025-CARLOS ALBERTO DIAS

SOARES GONÇALVES; 2618/VJT/2025-732/B/2025-JORGE DA SILVA MARTINS; 2619/VJT/2025-96/B/2025-FELICIANO & LOPES LDA.; 2620/VJT/2025-1451/B/2022-CARLOS ALBERTO ALVES GARCIA; 2638/VJT/2025-51/R/2010-ADRIAN CAROI & VEACESLAV CAROI, LDA.; 2781/VJT/2025-948/B/2024-JORGE TIAGO NORBERTO VAZ; 2786/VJT/2025-484/B/2019-VANIA SOFIA BAPTISTA DOS SANTOS; 2797/VJT/2025-558/B/2024-SONIA CRISTINA DELGADO ANDRADE; 2798/VJT/2025-733/B/2025-CONCEITO RC LDA; 2804/VJT/2025-954/B/1980-JACQUELINE DIAS FERNANDES; 2805/VJT/2025-349/R/2000-SIGNO; CRISTALINO, LDA; 2806/VJT/2025-737/B/2021-SANDRA CRISTINA CAIRRÃO AMORIM; 2814/VJT/2025-361/B/2025-JOSÉ BATISTA CARPINTEIRO; 2816/VJT/2025-614/B/2025-MÃE VIDA - CENTRO MATERNO - INFANTIL, LDA; 2817/VJT/2025-744/B/2025-JORGE MANUEL LOPES AMARAL; 2818/VJT/2025-188/B/2025-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 2819/VJT/2025-758/B/2022-VITOR MANUEL SANTOS - AR CONDICIONADO, UNIPessoal, LDA; 2821/VJT/2025-261/B/2025-J.H.M.VARELA - CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA; 2823/VJT/2025-167/B/2017-ESFERA SOLAR, LDA).

- AMPLIAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2349/VJT/2025-2024/300.10.001/169-AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DA QUINTA DO CONDE DE PORTALEGRE - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM FASE DE EXECUÇÃO DE OBRA).

- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2566/VJT/2025-212/B/2025-INSTANTES MERECHOS UNIPessoal LDA; 2569/VJT/2025-77/B/2024-DYNASTY AVENUE - UNIPessoal LDA; 2571/VJT/2025-309/B/1988-FERNANDA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

MARIA PEDRAS CARVALHO;
2579/VJT/2025-524/B/2019-ULTIMO
ARGUMENTO LDA; 2606/VJT/2025-
136/B/1997-MARISA CRISTINA NETO
GRELO; 2607/VJT/2025-553/B/1973-
CONVICTUS MEDIAÇÃO IMOBILIARIA LDA;
2608/VJT/2025-616/B/1984-FERNANDA
MARIA PEDRAS CARVALHO;
2629/VJT/2025-793/B/2024-ISA MARIA
JOTA SERRANO).

- AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE
INFRAESTRUTURAS - LISTA DOS
DESPACHOS EFETUADOS PELO SR.
VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR
DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (2650/VJT/2025-148/T/2025-E-REDES
- DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA.;
2652/VJT/2025-149/T/2025-E-REDES -
DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA.).
- AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE
DESPESAS - LISTA DOS DESPACHOS
EFETUADOS PELO SR. VEREADOR
JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/
SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA. DESPACHOS Nº(S)
(2435/VJT/2025-2024/300.10.001/254-DOM/
EMPREITADA REQUALIFICAÇÃO DO
SISTEMA DE AVAC FORUM CULTURAL DO
SEIXAL; 2511/VJT/2025-
2020/300.10.001/153-PROPOSTA DE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE
DESPESAS NO ÂMBITO DA EMPREITADA
DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO
CULTURAL DE AMORA).

- AVERBAMENTO - LISTA DOS
DESPACHOS EFETUADOS PELO SR.
VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR
DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (2402/VJT/2025-740/B/1986-MARIA
CIDADE - SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA;
2415/VJT/2025-591/B/2025-
HIPOTEESECLARECIDA - COMPRA E
VENDA DE IMÓVEIS, LDA; 2434/VJT/2025-
20/B/1986-DAVID BATISTA CORREIA;
2438/VJT/2025-174/E/1999-RENATA
ISABEL LINO DOS SANTOS;
2453/VJT/2025-1092/B/2025-NUNO SILVA
LOPES UNIPESSOAL, LDA; 2460/VJT/2025-
1323/B/2021-TIAGO RAFAEL MAIA DA
SILVA; 2463/VJT/2025-520/B/2024-
MANTRAstral UNIPESSOAL LDA;
2467/VJT/2025-323/B/1994-TOMÁS

FREDERICO BAPTISTA MELO D'OREY
VELASCO; 2469/VJT/2025-345/B/1986-
ALVES & TELES LDA; 2470/VJT/2025-
701/B/1989-DISCURSO DOURADO
UNIPESSOAL LDA; 2471/VJT/2025-
170/B/2008-ALRIO, SA; 2472/VJT/2025-
704/B/1992-SÉCULOS EMINENTES LDA;
2473/VJT/2025-159/B/2008-SILCOGE, SA;
2474/VJT/2025-305/B/2022-MARIA
SANTIAGO DE FARIA GUERREIRO
SAGUER; 2475/VJT/2025-146/B/2008-
ALRIO, SA; 2476/VJT/2025-35/B/1994-
ATITUDE PANORÂMICA, LDA;
2477/VJT/2025-143/C/1983-ANTÓNIO
JORGE GOMES DE ALMEIDA MARQUES;
2478/VJT/2025-180/B/1982-RICARDO
MANUEL HELENO MARTINS;
2490/VJT/2025-149/B/2008-ALRIO, SA;
2491/VJT/2025-724/B/2022-GERALDA
VANESSA NASSALI SILVA; 2493/VJT/2025-
684/B/2020-COLÉGIO ATLÂNTICO;
2494/VJT/2025-543/B/1989-TIAGO FILIPE
DA PALMA ROQUE; 2496/VJT/2025-
79/B/2014-MARCO JOSE AFONSO
CARDOSO; 2497/VJT/2025-39/B/1993-
BRUNO MIGUEL CONCEIÇÃO ELIAS;
2498/VJT/2025-169/B/2008-ALRIO, SA;
2504/VJT/2025-349/R/2000-SIGNO
CRISTALINO LDA; 2506/VJT/2025-
290/R/1998-ANA MARIA MARCELINO
BRAGA MARTINS; 2507/VJT/2025-
121/B/1994-CONDOMINIO DO PREDIO
SITO NA AVENIDA RUI GRACIO N 69;
2530/VJT/2025-125/B/2020-SÉRGIO
MANUEL PEREIRA NOBRE; 2533/VJT/2025-
55/B/2008-ALRIO, SA; 2537/VJT/2025-
58/B/2008-ALRIO, SA; 2542/VJT/2025-
168/B/2008-ALRIO, SA; 2544/VJT/2025-
127/B/2008-JOANA DA COSTA LOPES
LANÇA; 2548/VJT/2025-155/B/2008-ALRIO,
LDA; 2549/VJT/2025-157/B/2008-ALRIO, SA;
2557/VJT/2025-1518/B/2022-MARIA
CONCEIÇÃO BRITES COIMBRA;
2558/VJT/2025-167/B/2008-ALRIO, SA;
2563/VJT/2025-175/B/2008-ALRIO SA;
2572/VJT/2025-868/B/1981-PATRICIA
ALEXANDRA NAZARETE FERNANDES;
2586/VJT/2025-148/B/2008-ALRIO SA;
2662/VJT/2025-548/B/1995-METRIC MUV -
ESTUDOS E PROJETOS LDA;
2664/VJT/2025-51/R/2010-ADRIAN CAROL
& VEACESLAV CAROI LDA; 2665/VJT/2025-
1227/B/2025-METRIC MUV - ESTUDOS E
PROJETOS LDA; 2666/VJT/2025-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

1028/B/2025-PAULA ALEXANDRA DIAS CORREIA PINTO; 2827/VJT/2025-21/A/2019-LAST PLANET - CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA, LDA; 2831/VJT/2025-1000/B/1989-CIMENTAR IDEIAS, LDA; 2834/VJT/2025-281/B/2024-RUI MIGUEL GOMES ROCHA; 2840/VJT/2025-468/B/1994-MARIA DE FATIMA NUNES SOARES SCHILD; 2874/VJT/2025-1106/B/2025-SOCIEDADE CONSTRUÇÕES M. SALVADOR & FILHOS LDA; 2875/VJT/2025-172/B/1998-SIUNA CONSTRUÇÕES SA).

- AVISO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2578/VJT/2025-05/PCC/2024-PUBLICA-SE QUE FOI CELEBRADO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM ANA SOFIA CLEMENTE DOS SANTOS DO CARMO, COM EFEITOS A 3 DE NOVEMBRO DE 2025; 2860/VJT/2025-TORNA-SE PUBLICO A CESSAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DOS SEGUINTE TRABALHADORES: TERESA NUNES, ANA COSTA, ANA SOFIA CAMPOS, ERNESTO NOVA, MARIA MANUELA D'OLIVEIRA, ANTÓNIO NABIÇA, ROGÉRIO FERREIRA, PEDRO DIAS E ANA CRISTINA SILVA; 2861/VJT/2025-TORNA-SE PUBLICO A EXONERAÇÃO DO TRABALHADOR RUI MANUEL GREGÓRIO PABLO; 2862/VJT/2025-TORNA-SE PUBLICO A DESIGNAÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1º GRAU - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO A TS MARIA JOÃO PAIVA DOS SANTOS; 2863/VJT/2025-TORNA-SE PUBLICO A DESIGNAÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU - CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL O TS HENRIQUE JOSÉ LIVREIRO VIÇOSO FREIRE; 2864/VJT/2025-TORNA-SE PUBLICO A DESIGNAÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1º GRAU - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DA TS CRISTINA SOFIA SOUSA DA SILVA; 2866/VJT/2025-TORNA-SE PUBLICO A DESIGNAÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU -

CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM DA TS MÓNICA SUSANA DE MELO GALAMBA; 2867/VJT/2025-TORNA-SE PUBLICO A DESIGNAÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL O TS ROGÉRIO MIGUEL DA MOTA FERREIRA; 2868/VJT/2025-TORNA-SE PUBLICO A DESIGNAÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1º GRAU - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO O TS RICARDO MANUEL BRANCO VIEIRA; 2869/VJT/2025-TORNA-SE PUBLICO A DESIGNAÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1º GRAU - DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS O TS RUI MANUEL GREGÓRIO PABLO; 2870/VJT/2025-TORNA-SE PUBLICO A DESIGNAÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO DE 3º GRAU - COORDENADORA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL A TS ISILDA FREIRE MARTINS; 2871/VJT/2025-TORNA-SE PUBLICO A DESIGNAÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1º GRAU - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE URBANA E ESPAÇOS VERDES ATS ANA SOFIA DIAS DE ALMEIDA MARQUES CAMPOS; 2872/VJT/2025-TORNA-SE PUBLICO A DESIGNAÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO A TS TERESA CRISTINA DA COSTA NUNES; 2873/VJT/2025-TORNA-SE PUBLICO A DESIGNAÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU - COORDENADORA DO GABINETE DE CONTRAORDENAÇÕES A TS ANA ILDA DOS SANTOS MONTEIRO COSTA).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2355/VJT/2025-5/G/1998-FERNANDO MOTA DA SILVA; 2356/VJT/2025-3/G/2000-ALZIRA OLIVEIRA DA SILVA ROCHA; 2357/VJT/2025-8/G/1996-ARTUR MARIO CARVALHO; 2363/VJT/2025-3/G/1997-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 2364/VJT/2025-3/G/2000-ENCONTRILUSTRE, LDA; 2369/VJT/2025-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

5/G/1998-ARTUR DUARTE MARQUES SILVA; 2373/VJT/2025-9/G/1998-MARIO DOS SANTOS; 2374/VJT/2025-9/G/1997-JOÃO PEREIRA FRANCISCO; 2375/VJT/2025-15/G/1997-AGOSTINHO DE JESUS MENDES - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE; 2387/VJT/2025-1/G/1998-PAULO HORTA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIPESSOAL LDA; 2495/VJT/2025-5/G/1998-LIDIA DINIZ LEONOR DE ALMEIDA - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE; 2514/VJT/2025-13/M/2001-TERESA DE JESUS DAS SANTOS BACELAR; 2518/VJT/2025-48/G/1996-JOSE ANTONIO XAMBRE MENDES; 2529/VJT/2025-15/G/1997-STELA GUERREIRO SABUGUEIRO; 2622/VJT/2025-1/G/1998-PAULO HORTA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIPESSOAL, LDA.; 2630/VJT/2025-5/G/1997-ANA MARIA VIEIRA LOPES GEOFFROY; 2635/VJT/2025-50/G/1996-ANTÓNIO BAIÃO HILÁRIO; 2637/VJT/2025-9/G/1998-ANDRÉ RAFAEL MIRANDA CASTELO ALMEIDA; 2639/VJT/2025-5/G/1998-JOAOQUIM ANTÓNIO DE JESUS; 2642/VJT/2025-46/G/1996-GEORGINA INACIA BERNARDO NAZARIO; 2653/VJT/2025-8/G/1996-VICTOR MANUEL PINHEIRO MEDEIROS; 2771/VJT/2025-15/G/1997-TIAGO MIGUEL PEREIRA DAMIÃO VILA VERDE; 2788/VJT/2025-3/G/2000-RICARDO JORGE DALADA DA SILVA; 2789/VJT/2025-3/G/2000-SERAFIM DOS SANTOS PINTO; 2826/VJT/2025-15/G/1997-PEDRO JORGE PEREIRA MARGARIDA; 2885/VJT/2025-1/G/1998-MODERN PROBABILITY, LDA; 2887/VJT/2025-5/G/1998-DANIEL FILIPE DOS SANTOS PEREIRA; 2888/VJT/2025-13/M/2001-INSTANTES RUSTICOS COMPRA E VENDA DE IMOVEIS, LDA).

- CANCELAMENTO DE ÔNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (2330/VJT/2025-9/G/1998-MARIO SANTOS; 2359/VJT/2025-13/M/2001-TERESA DE JESUS DOS SANTOS BACELAR; 2362/VJT/2025-15/G/1997-AGOSTINHO DE JESUS MENDES - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE; 2376/VJT/2025-10/G/2000-

ROSALINA DE SOUSA ARAUJO BERNARDINO - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE; 2377/VJT/2025-1/G/1998-MARIA PAULA DOS SANTOS CAIXEIRINHO; 2378/VJT/2025-1/G/1998-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 2584/VJT/2025-3/G/1997-MARIA ARMINDA SOUSA NETO).

- CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (2686/VJT/2025-15/PCC/2022-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COM OS FUNCIONARIOS ERNESTO SOUSA, HUGO MIGUEL, TATI SACRAMENTO E JÉSSICA VIEIRA).

- CERTIDÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (2828/VJT/2025-1/G/1998-ADRIAN CAROI & VEACESLAV CAROI, LDA).

- CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÔNUS DE NÃO INDEMNIZAÇ - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (2657/VJT/2025-3/G/2000-ALZIRA OLIVEIRA DA SILVA ROCHA).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (2333/VJT/2025-82/B/2025-CGI CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE IMOVEIS UNIPESSOAL, LDA; 2334/VJT/2025-170/B/2002-ZAMARMORES SOCIEDADE DE MARMORES E GRANITOS, LDA; 2335/VJT/2025-86/B/2025-CONSTRUÇÕES MANUEL J. S. MARTINS UNIPESSOAL, LDA; 2336/VJT/2025-120/R/2007-OSCAR COSTA RODRIGUES; 2337/VJT/2025-801/B/1982-CONSTRUÇÕES MORAIS & OLIVEIRA, LDA; 2338/VJT/2025-939/B/2024-ÁGIL CONJUGAÇÃO UNIPESSOAL, LDA; 2339/VJT/2025-121/R/2007-OSCAR COSTA RODRIGUES; 2346/VJT/2025-924/B/2023-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

SOCOFIMO SOC CONST FILIPE & MANUEL OLIVEIRA LDA; 2587/VJT/2025-163/B/2019-COLINA DO OUTEIRO IMOBILIARIO E SERVIÇOS LDA; 2592/VJT/2025-244/B/2024-MONTEIRO E MENA CONSTRUÇÃO CIVIL LDA; 2594/VJT/2025-294/B/2019-SEIXAL BAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA; 2596/VJT/2025-323/R/2007-GRACIETE VIEGAS UNIPESSOAL LDA; 2609/VJT/2025-669/B/2022-CRUCIAL TIME INVESTMENTS LDA; 2640/VJT/2025-861/B/2023-VETOR MN LDA.; 2784/VJT/2025-717/B/2022-ANA LUCIA FERREIRA ANTUNES; 2785/VJT/2025-375/B/2024-FILIPE GOMES MARQUES; 2792/VJT/2025-1129/B/2024-MORADA ABERTA SOCIEDADE CONSTRUÇÕES, LDA; 2793/VJT/2025-14/B/1985-PÉTALASEGMENTO, LDA; 2811/VJT/2025-988/B/2023-ANTONIO DOS SANTOS REGO).

- CONTRATO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2675/VJT/2025-14/PCC/2024-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COM AS CANDIDATAS DORA BARRETO QUARESMA MENEZAE E SUSANA RUTE DA SILVA TEIXEIRA).

- DEVOLUÇÃO DE VALORES - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2513/VJT/2025-866/B/1992-MÉRITO CONTEMPORANEO UNIPESSOAL, LDA; 2582/VJT/2025-46/G/1996-RED DRAGON LDA).

- INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2331/VJT/2025-133/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 2332/VJT/2025-176/B/2025-PEDRO FILIPE AFONSO HENRIQUES; 2340/VJT/2025-44/T/2025-E-REDES -DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 2341/VJT/2025-530/B/2025-MANUEL PATRICIO PIRES TEIXEIRA; 2342/VJT/2025-130/B/2025-

ANTÓNIO NUNES DA MATA; 2343/VJT/2025-112/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 2344/VJT/2025-77/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 2345/VJT/2025-86/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 2354/VJT/2025-142/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 2371/VJT/2025-376/B/2019-SUZANNE CHRISTIANE LOUISE MOUEL; 2389/VJT/2025-32/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 2413/VJT/2025-115/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 2505/VJT/2025-82/B/2025-CGI CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE IMOVEIS UNIPESSOAL, LDA; 2516/VJT/2025-105/T/2025-MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA SA; 2519/VJT/2025-104/T/2025-NOS COMUNICAÇÕES, SA; 2520/VJT/2025-308/B/2025-SOFIA MARIA DE ALMEIDA VIEGAS; 2522/VJT/2025-128/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 2524/VJT/2025-129/T/2025-MEO - SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA SA; 2526/VJT/2025-134/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 2564/VJT/2025-132/T/2025-E-REDES DISTRIBUIÇÃO ELETRICIDADE SA; 2589/VJT/2025-22/C/1996-NATECH UNIPESSOAL, LDA; 2595/VJT/2025-56/B/2025-LUIS FILIPE SIMÕES MARQUES; 2673/VJT/2025-118/T/2025-SETGAS - SOCIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GAS NATURAL, SA; 2758/VJT/2025-58/B/2021-SERGIO DA SILVA MARTINS; 2759/VJT/2025-137/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 2762/VJT/2025-1127/B/2024-SOS REMOLAR UNIPESSOAL, LDA; 2764/VJT/2025-143/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 2765/VJT/2025-140/T/2025-NOS COMUNICAÇÕES, SA; 2767/VJT/2025-84/T/2025-SETGAS - SOCIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GAS NATURAL, SA; 2768/VJT/2025-180/B/2024-PEREIRA REIS CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 2769/VJT/2025-110/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 2772/VJT/2025-87/T/2025-E-REDES -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 2773/VJT/2025-119/T/2025-E-REDES-
DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 2774/VJT/2025-120/T/2025-E-REDES -
DISTRIBUIÇÃO DE ELTRICIDADE, SA; 2777/VJT/2025-88/T/2025-E-REDES -
DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 2787/VJT/2025-294/B/2019-SEIXAL BAIA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA).
- LEGALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2503/VJT/2025-95/B/1966-OPLS - OPEN LEARNING SCHOOL UNIPESSOAL, LDA).
- LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S): (2398/VJT/2025-668/B/1980-ANABELA SERRA GONÇALVES MARTINS).
- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S): (2367/VJT/2025-0533/FF-DS, LDA; 2383/VJT/2025-0559/FF-DS LDA; 2384/VJT/2025-0894/AR-PUBLIOUTDOORS MARKETING E PUBLICIDADE LDA; 2385/VJT/2025-0895/AR-PUBLIOUTDOORS MARKETING E PUBLICIDADE LDA; 2386/VJT/2025-CLINICA MEDENVAL; 2388/VJT/2025-48PP-ALZIRA E FERNANDA LDA; 2390/VJT/2025-CATARINA MARGARIDA CAIXÃO BORREGO; 2391/VJT/2025-LINFEN ZOU; 2393/VJT/2025-DNA AUTO PARTS LDA; 2396/VJT/2025-1587/CO-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIP. LDA; 2397/VJT/2025-FARMACIA NOBRE GUERREIRO; 2399/VJT/2025-409/DV AG-99-MR-AUTO PEÇAS CAB LDA; 2401/VJT/2025-1074/AR-RUI EDUARDO SERRANO LOPES; 2403/VJT/2025-0145/PP-RUI EDUARDO SERRANO LOPES; 2405/VJT/2025-1498/CO-PUBLIOUTDOORS MARKETING E PUBLICIDADE LDA; 2407/VJT/2025-412/DV/BN-28-NA-AUTOPEÇAS CAB. LDA; 2409/VJT/2025-388/DV 29-XZ-57-

AUTOPEÇAS CAB. LDA; 2412/VJT/2025-157/PP-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIP. LDA; 2414/VJT/2025-1568/AM-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIP.LDA; 2416/VJT/2025-133/SX-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIP. LDA; 2462/VJT/2025-2025/500.10.301/677-ESTABELECIMENTO CAFÉ NÓS AFRICA; 2466/VJT/2025-2023/500.10.301/2865-ESTABELCIMENTO PELÉ CAFÉ; 2468/VJT/2025-RUI MANUEL CORREIA SIMÕES - ESTABELECIMENTO PANENKA; 2534/VJT/2025-ORIGINALITY KINGDOM LDA; 2536/VJT/2025-823251-IMPLANTEMEDICA CLINICA MEDICA LDA; 2538/VJT/2025-URBANOS LOG. SA; 2540/VJT/2025-RESULTA.PT; 2667/VJT/2025-422/AM-MOP- MULTIMEDIA OUTDOORS PORTUGAL - PUBLICIDADE SA; 2668/VJT/2025-2068/AM-MOP - MULTIMEDIA OUTDOORS PORTUGAL - PUBLICIDADE SA; 2669/VJT/2025-549/FF-MOP - MULTIMEDIA OUTDOORS PORTUGAL - PUBLICIDADE SA; 2671/VJT/2025-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIP LDA; 2672/VJT/2025-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIP LDA; 2695/VJT/2025-DNA AUTO PARTS, LDA; 2696/VJT/2025-DNA AUTO PARTS, LDA; 2697/VJT/2025-DNA AUTO PARTS, LDA; 2698/VJT/2025-DNA AUTO PARTS, LDA; 2700/VJT/2025-1297/AM-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIP LDA; 2701/VJT/2025-PRODUTORA SHOW FILMES; 2736/VJT/2025-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO UNIP, LDA; 2810/VJT/2025-249/DV-86-JU-87-AUTOPEÇAS CAB. LDA).
- LICENÇA ESPECIAL OBRAS INACABADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2641/VJT/2025-527B/2008-SUK FUN NG; 2643/VJT/2025-156/B/2008-CUIYUN DENG; 2644/VJT/2025-588/B/2024-LE CUCHE UNIPESSOAL, LDA.; 2651/VJT/2025-1339/B/2021-RODRIGO VICENTE DA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

COSTA MENDONÇA; 2659/VJT/2025-175/B/2008-WAN WAH HO; 2660/VJT/2025-172/B/2008-SENTINEL ODYSSEY LDA; 2661/VJT/2025-169/B/2008-MIAU DAI; 2663/VJT/2025-153/B/2008-JINGLI YOU; 2685/VJT/2025-168/B/2008-HONGJAN CHEN; 2687/VJT/2025-155/B/2008-SENTINEL ODYSSEY LDA; 2835/VJT/2025-149/B/2008-SENTINEL ODYSSEY, LDA; 2836/VJT/2025-170/B/2008-SENTINEL ODYSSEY LDA).

- LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2486/VJT/2025-INDEFERIMENTO PEDIDO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO REFERENTE TRABALHADORA TERESA ELISABETE DUATE SILVA; 2676/VJT/2025-PEDIDO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DA TRABALHADORA SANDRA CRISTINA FIALHO AGUIAR).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2684/VJT/2025-54/B/2008-TSZ YAN CHAN; 2790/VJT/2025-684/B/2020-COLÉGIO ATLÂNTICO).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2394/VJT/2025-25/C/2003-EXTERNATO CO CANTINHO DOS AMIGOS; 2400/VJT/2025-243/B/2021-MARIA SALETE SILVA SANTOS; 2439/VJT/2025-103/B/2025-PEREIRA REIS CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 2531/VJT/2025-80/R/2011-JOSE FERNANDO NEVES ALMEIDA; 2532/VJT/2025-1235/B/2022-DUARTE ANTONIO GORRÃO FERNANDES; 2535/VJT/2025-90/R/2009-JOAQUIM ANTÓNIO FREIRE MONT'ALTO; 2562/VJT/2025-1089/B/2024-TERESA DE JESUS DOS SANTOS BACELAR; 2565/VJT/2025-1500/B/2022-CARLOS ALBERTO BARREIROS GIL;

2621/VJT/2025-951/B/2023-DOMINGOS & R. SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.; 2634/VJT/2025-321/B/1977-SOLBAR - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, SA.; 2688/VJT/2025-163/B/1969-LUSOSIDER - AÇOS PLANOS, SA; 2776/VJT/2025-290/R/1998-ANA MARIA MARCELINO BRAGA MARTINS; 2791/VJT/2025-18/R/2005-BRUNO MANUEL MATIAS DOS SANTOS; 2803/VJT/2025-954/B/2023-DOMINGOS S. & SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 2807/VJT/2025-691/B/1978-BRUNO DANIEL HORTA MEDINAS; 2820/VJT/2025-171/B/2004-GRAÇA MARIA MATOS FERREIRA; 2838/VJT/2025-258/B/2025-CLARA MARQUES CONSTRUÇÕES, LDA; 2839/VJT/2025-223/B/2020-MARIO RUI AZEVEDO NETO; 2842/VJT/2025-214/R/1999-ANTÓNIO MANUEL ALVES CASTRO; 2844/VJT/2025-28/B/2011-CATIA SOFIA MAIA LOUREIRO; 2845/VJT/2025-168/R/1996-MARIANO DO CARMO FELIX; 2883/VJT/2025-234/B/2020-MANUEL MONIZ MARQUES PEREIRA).

- MOBILIDADE ENTRE ENTIDADES - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2350/VJT/2025-2025/MI/EXT/69-MOBILIDADE ENTRE ENTIDADES DA TRABALHADORA CATARINA SOFIA CUNHA VIEIRA; 2782/VJT/2025-MOBILIDADE ENTRE ENTIDADES DA TRABALHADORA LILIANA CUNHA).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2348/VJT/2025-2025/MI/109-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR CARLOS JORGE MOUTA GOMES; 2351/VJT/2025-2025/MI/113-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDENTICA DA TRABALHADORA MARIANA DOS SANTOS BELO TEIXEIRA GALVEIA; 2352/VJT/2025-2025/MI/153-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDENTICA DA TRABALHADORA ALICE VIEIRA DA LANÇA; 2353/VJT/2025-2025/MI/154-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDENTICA DO TRABALHADOR NUNO MIGUEL FIALHO CAVACO; 2430/VJT/2025-2025/MI/130-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E ATIVIDADE IDENTICA DO TRABALHADOR ANDRÉ FERNANO PEREIRA FLORES; 2525/VJT/2025-2025/MI/138-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDENTICA - JOÃO PAULO CORDEIRO DOS REIS; 2645/VJT/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DOS FUNCIONARIOS, CARLA MARINA COSTA VINAGRE FUNCIONÁRIA Nº3102 E PAULO ALEXANDRE MONTEIRO SILVA FUNCIONÁRIO Nº 3430; 2646/VJT/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS DO FUNCIONÁRIO PEDRO ALEXANDRE MAGISTA FIRMINO ROCHA NEVES; 2647/VJT/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE, LUISA MARIA FERREIRA ABREU FUNC. Nº886, LUIS MIGUEL PEREIRA SILVA FUNC. Nº1002; MARIA LEONOR GARCIA DELICADO RODRIGUES FUNC. Nº1724; 2649/VJT/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE, FUNCIONÁRIA SUSANA MARIA PALHINHAS SABIDO; 2654/VJT/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE, FUNCIONÁRIO HUGO MIGUEL COSTA SILVA; 2655/VJT/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE, FUNCIONÁRIO FERNANDO JORGE VIDAL MOURA DUQUE; 2670/VJT/2025-2025/MI/116-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDÉNTICA DA TRABALHADORA DORA FERNANDES SILVA; 2680/VJT/2025-2024/MI_E/34-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA SANDRA DO ROSÁRIO LOPES ALVES; 2689/VJT/2025-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DO TRABALHADOR JOÃO CARLOS SEIXAS BIZARRO DOS SANTOS; 2690/VJT/2025-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA WANDA MARIA

CONCEIÇÃO SANTOS; 2691/VJT/2025-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS, FUNCIONARIO VASCO MANUEL GARCIA PINTO; 2693/VJT/2025-2025/MI-EXT/37-CONSOLIDAÇÃO DEFINITA DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA ANA MARGARIDA VAZ RICO REBOTIM; 2743/VJT/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS; 2779/VJT/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE, MIGUEL ANTÓNIO PEREIRA MALTEZ; 2780/VJT/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS ELISABETE MARIA MAGALHAES PEREIRA CHAINHO; 2783/VJT/2025-2025/MI/71-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDÉNTICA DA TRABALHADORA SANDRA SOFIA ESCÓRCIO SILVA FERREIRA; 2794/VJT/2025-2025/MI/71-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA ANA VIEGAS DO ESPIRITO SANTO NETO; 2886/VJT/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCATEGORIAS, MARIA DE FATIMA JORGE BRANCO).

- MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2559/VJT/2025-MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS - PAULA CRISTINA GUERREIRO CIPRIANO; 2601/VJT/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA SOFIA CRACEL DE SOUSA MELO MAIA; 2692/VJT/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCATEGORIAS).

- NOMEAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2347/VJT/2025-15/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA OLEKSANDRA KIZYEVYVA; 2432/VJT/2025-05/PCC/2024-MONEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

E AVALIAR O PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA ANA SOFIA CLEMENTE DOS SANTOS DO CARMO REFERENTE AO CONCURSO PARA TÉCNICO SUPERIOR DE EDIÇÃO E REVISÃO).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2392/VJT/2025-1122/B/1981-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA RUA MANUEL TEIXEIRA GOMES 9; 2404/VJT/2025-763/B/2025-ENGICRUZ - CONSTRUÇÕES, LDA; 2424/VJT/2025-41/B/1954-CONDOMÍNIO PRÉDIO SITO NA RUA DESEMBARGADOR Nº 63; 2425/VJT/2025-157/B/1976-ANABELA DA SILVA SOBRAL; 2426/VJT/2025-563/B/2022-MARIA AMÉLIA ANTUNES SIMÃO DAVID; 2427/VJT/2025-361/B/2020-GLOBAL CONSEQUENCE GESTÃO REMODELAÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 2436/VJT/2025-555/B/2025-RUI MIGUEL MENDES PEREIRA; 2437/VJT/2025-861/B/2025-FERNANDA PAULA GONÇALVES CARVALHO BELCHIOR; 2440/VJT/2025-457/B/1976-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA AV. 1º MAIO Nº 17; 2441/VJT/2025-9/B/1971-CONDOMÍNIO PREDIO SITO NA AVENIDA VINTE E CINCO ABRIL, 95 CORROIOS; 2442/VJT/2025-712/B/1993-CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JARDIM SITO NA AVENIDA RUI GRACIO Nº 62; 2443/VJT/2025-28/B/1971-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA PRACETA VITORINO NEMESIO BLOCO C-57; 2444/VJT/2025-196/B/2024-SANTOS ALVES PAIXÃO UNIPESSOAL, LDA; 2445/VJT/2025-848/B/1994-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA RUA MARTINHO D ASSUNÇÃO Nº11; 2447/VJT/2025-5/B/1999-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA RUA ANTONIO AUGUSTO LOURO N 5; 2448/VJT/2025-491/B/1993-LINHAS PLANAS - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA; 2449/VJT/2025-213/B/2024-LUCIA DE JESUS LOPES DOS REIS FERNANDES; 2450/VJT/2025-13/B/2006-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA AVENIDA DOM AFONSO HENRIQUES Nº 28; 2451/VJT/2025-483/B/2025-R.L.C.R. - DESIGN & CONSTRUÇÃO, LDA;

2452/VJT/2025-746/B/2025-CIMENTAR IDEIAS, LDA; 2454/VJT/2025-62/B/1999-ANDARCONSER - GESTÃO DE CONDOMÍNIOS, LDA; 2455/VJT/2025-123/B/1996-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA RUA MARTINHO DE ASSUNÇÃO LOTE 5; 2456/VJT/2025-964/B/2025-BETWEEN LEVELS, LDA; 2457/VJT/2025-138/R/1996-ONDAS E UTOPIAS, LDA; 2459/VJT/2025-45/B/1990-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA PRAÇA SALGUEIRO MAIA N1; 2461/VJT/2025-633/B/1984-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA RUA FLORBELA ESPANCA N7; 2464/VJT/2025-595/B/2025-FILIPPE ANTÓNIO FERRAZ TORRINHA; 2465/VJT/2025-554/B/1982-REFLEXIMAGINÁRIO UNIPESSOAL LDA; 2483/VJT/2025-745/B/2025-CONBERMAR INVESTIMENTOS UNIPESSOAL, LDA; 2487/VJT/2025-103/B/2025-PEREIRA REIS CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 2489/VJT/2025-23/B/2002-DANIEL ALEXANDRE AMARAL DUARTE; 2492/VJT/2025-323/B/2025-H & D CARDOSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LDA; 2508/VJT/2025-613/B/2025-ANTUNARQUI UNIPESSOAL, LDA; 2539/VJT/2025-541/B/2023-PERIMETROS E CONTORNOS LDA; 2541/VJT/2025-861/B/2025-FERNANDA PAULA GONÇALVES CARVALHO BELCHIOR; 2543/VJT/2025-321/B/2025-RUI PEDRO PROENÇA DE CASTRO; 2648/VJT/2025-139/T/2025-NOS COMUNICAÇÕES, SA; 2808/VJT/2025-843/B/2023-LUIS MANUEL FERNANDES DO ESPÍRITO SANTO; 2809/VJT/2025-703/B/2025-DISCURSO DOURADO UNIPESSOAL, LDA; 2812/VJT/2025-633/B/1984-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA RUA FLORBELA ESPANCA Nº7; 2846/VJT/2025-432/B/1982-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA AVENIDA MARCOS DE PORTUGAL, 98; 2848/VJT/2025-1096/B/2022-MARIA HELENA DA ASCENÇÃO RIBEIRO RODRIGUES VITORIANO; 2849/VJT/2025-306/R/1998-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA RUA ANTÓNIO SERGIO, LOTE 150; 2853/VJT/2025-1214/B/2021-FERNANDO ANTONIO ALEXANDRE MARTINS; 2854/VJT/2025-154/B/2017-ARQSTAB - PROJECTOS E GESTÃO DE EMPREITADAS, LDA; 2858/VJT/2025-331/B/1986-CONDOMÍNIO DO PREDIO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

SITO NA RUA VIANA MOTA Nº9;
2877/VJT/2025-13/B/2023-PEDO COSTA
FREIRE CONSTRUÇÕES, LDA;
2878/VJT/2025-132/B/1960-CONDOMINIO
DO PREDIO SITO NA RUA CASAL DE
SANTO ANTONIO 9; 2889/VJT/2025-
321/B/1969-CONDOMINIO DO PREDIO
SITO NA RUA CIDADE DE SANTAREM
N10).

- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA
DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR.
VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR
DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (2704/VJT/2025-496/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL À
TRABALHADORA ANA MARIA MENDES
FILIPE; 2705/VJT/2025-497/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL À
TRABALHADORA ANA PAULA JURADO
DUARTE PAINÇO; 2706/VJT/2025-
498/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS POR DOENÇA
PROFISSIONAL À TRABALHADORA
ANETE DA CONCEIÇÃO MATOS TEIXEIRA
DE BARROS; 2707/VJT/2025-
499/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS POR DOENÇA
PROFISSIONAL AO TRABALHADOR
ANTONIO MANUEL REMOURINHO
TIMOTEO; 2708/VJT/2025-500/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL AO
TRABALHADOR ANTONIO MANUEL
REMOURINHO TIMOTIO; 2709/VJT/2025-
501/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS POR DOENÇA
PROFISSIONAL AO TRABALHADOR
CARLOS ALBERTO DIONISIO;
2710/VJT/2025-502/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL AO
TRABALHADOR CARLOS AUGUSTO
MARQUES DA COSTA ALMEIDA;
2711/VJT/2025-503/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL AO
TRABALHADOR DIAMANTINO GOMES
GABRIEL FERNANDES; 2712/VJT/2025-
504/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS POR DOENÇA
PROFISSIONAL AO TRABALHADOR

EDMUNDO JOSE ROSENDO PEREIRO;
2713/VJT/2025-505/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL À
TRABALHADORA FILIPA MARIA ALVES
TIMOTEO; 2714/VJT/2025-506/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL À
TRABALHADORA FILOMENA MARIA
COSTA CAETANO FERREIRA;
2715/VJT/2025-507/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL À
TRABALHADORA FRANCISCA BEATRIZ
LAUREANO RODRIGUES ROLDÃO;
2716/VJT/2025-508/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL À
TRABALHADORA GABRIELA MARIA FARIA
FERNANDES CRUZ; 2717/VJT/2025-
509/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS POR DOENÇA
PROFISSIONAL À TRABALHADORA
GABRIELA MARIA FARIA FERNANDES
CRUZ; 2718/VJT/2025-510/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL AO
TRABALHADOR GIL JOSE CORTEGAÇA
BALTAZAR; 2719/VJT/2025-511/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL AO
TRABALHADOR GIL JOSE CORTEGAÇA
BALTAZAR; 2720/VJT/2025-512/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
ACIDENTE TRABALHO AO TRABALHADOR
HELDER FERREIRA DIONISIO;
2721/VJT/2025-513/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL AO
TRABALHADOR HIPOLITO JOSE AFONSO;
2722/VJT/2025-514/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL À
TRABALHADORA ISABEL MARIA
GHONÇALVES DE JESUS LOUÇÃO;
2723/VJT/2025-515/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL AO
TRABALHADOR JERONIMO FELICIANO
MARECO MIRA; 2724/VJT/2025-
516/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS POR DOENÇA
PROFISSIONAL AO TRABALHADOR
JOAQUIM ANTONIO PINHEIRO ABADIA;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

2725/VJT/2025-517/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL AO
TRABALHADOR JOAQUIM PIRES MENDES
FIGUEIREDO; 2726/VJT/2025-
518/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS POR DOENÇA
PROFISSIONAL AO TRABALHADOR
JOAQUIM SOUSA VARZEA; 2727/VJT/2025-
519/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS POR DOENÇA
PROFISSIONAL AO TRABALHADOR
JORGE MANUEL CORDEIRO RAPOSO;
2728/VJT/2025-520/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL AO
TRABALHADOR JOSE HENRIQUE SILVA
DIAS; 2729/VJT/2025-521/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL AO
TRABALHADOR JOSE NELSON SANTOS
DE SOUSA; 2730/VJT/2025-522/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL
AOTRABALHADOR JOSE SOARES
LOUREIRO; 2731/VJT/2025-523/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL AO
TRABALHADORJOSE SOARES
LOUREIRO; 2732/VJT/2025-524/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL Á
TRABALHADORA LAURINDA MARTINS
ANDRE; 2733/VJT/2025-525/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL Á
TRABALHADORA LAURINDA MARTINS
ANDRE; 2734/VJT/2025-526/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL AO
TRABALHADOR LUIS JORGE RAMOS
RODRIGUES; 2735/VJT/2025-
527/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS POR DOENÇA
PROFISSIONAL AO TRABALHADOR
MANUEL FRANCISCO COSTA PALMA;
2737/VJT/2025-528/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL AO
TRABALHADOR MANUEL JOAO RIO
TORTO; 2738/VJT/2025-529/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
ACIDENTE TRABALHO AO TRABALHADOR
MANUEL FRANCISCO OLIVEIRA LOPES;

2739/VJT/2025-530/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL Á
TRABALHADORA MARIA BEBIANA
RIBEIRO NINO RAMOS; 2740/VJT/2025-
531/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS POR DOENÇA
PROFISSIONAL Á TRABALHADORA MARIA
CARREIRA COTOVIO; 2741/VJT/2025-
532/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS POR DOENÇA
PROFISSIONAL Á TRABALHADORA MARIA
EUGENIA NINI OLIVEIRA SANTOS;
2742/VJT/2025-533/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL Á
TRABALHADORA MARIA GABRIELA
GONÇALVES LOURENÇO; 2744/VJT/2025-
534/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS POR DOENÇA
PROFISSIONAL Á TRABALHADORA MARIA
GRACIOSA CONSTANCIO PEREIRA
MARQUES; 2745/VJT/2025-535/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL Á
TRABALHADORA MARIA IVONE DA
FONSECA SIMOES FREITAS;
2746/VJT/2025-536/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL Á
TRABALHADORA MARIA JESUINA
PASCOA MARECO; 2747/VJT/2025-
537/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS POR DOENÇA
PROFISSIONAL Á TRABALHADORA MARIA
JOAQUINA FERNANDO PATRONILHO
TOSCANO; 2748/VJT/2025-538/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL Á
TRABALHADORA MARIA MANUELA
CAVACO LOURENÇO VERISSIMO;
2749/VJT/2025-539/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL Á
TRABALHADORA MARIA MANUELA DE
JESUS CARROLA ANDRADE;
2750/VJT/2025-540/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL AO
TRABALHADOR PAULINO ALEXANDRE
BROCHADO FREITAS RIBEIRO;
2751/VJT/2025-541/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

AOTRABALHADOR PAULO RENATO DA CUNHA ROSADO; 2752/VJT/2025-542/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR ACIDENTE TRABALHO AO TRABALHADOR REINALDO GUERREIRO OURIVES; 2753/VJT/2025-543/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR ACIDENTE TRABALHO MORTAL FIXANDO À VIUVA MARIA MILITINA MONTEIRO COSTA UMA PENSÃO VITALICIA; 2754/VJT/2025-544/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR ACIDENTE TRABALHO TRABALHADORA VERA MARIA SILVA; 2755/VJT/2025-545/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL À TRABALHADORA MARIA DO CARMO NUNES ELOI FLORENCIO; 2756/VJT/2025-546/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL À TRABALHADORA MARIA JOSE TEIXEIRA NUNES DA SILVA).

- PAGAMENTO DE MONITORAGEM - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGACÃO/ SUBDELEGACÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2775/VJT/2025-PAGAMENTO DO MONITORAGEM; DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; 2796/VJT/2025-PAGAMENTO DE MONITORAGEM DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL À TRABALHADORA LILIANA NUNES PESSOA).

- PEDIDO ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGACÃO/ SUBDELEGACÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2527/VJT/2025-PEDIDO ACUMULAÇÕES DE FUNÇÕES PRIVADAS TRABALHADORA FERNANDA APARECIDA LEMOS; 2681/VJT/2025-PEDIDO DE ACUMULAÇÕES DE FUNÇÕES PRIVADAS - DEBORA LUCIA RAMALHO VIEIRA; 2682/VJT/2025-PEDIDO ACUMULAÇÕES DE FUNÇÕES PRIVADAS- PAULA SOFIA CRISTOVÃO MARTINS; 2683/VJT/2025-PEDIDO ACUMULAÇÕES DE FUNÇÕES PRIVADAS - NUNO MIGUEL CALDEIRA CORREIA).

- PROCEDIMENTO CONCURSAL - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGACÃO/ SUBDELEGACÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2446/VJT/2025-13/PCC/2024-CELEBRAÇÃO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO COM AS CANDIDATAS DANIELA PEREIRA TAVARES E SARA MARIA MOURA; 2484/VJT/2025-16/PCC/2023-AVISO PARA DIÁRIO REPÚBLICA - CELEBRAÇÃO CONTRATOS COM PATRICIA ALEXANDRA NEVES VICENT E LUIZ CARLOS BARBOSA JUNIOR -; 2521/VJT/2025-15/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI DO PERÍODO EXPERIMENTAL DO PROC CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO 3 POSTOS NA CARREIRA AT - VANIA FILIPA SIMOES ALFAIA; 2523/VJT/2025-10/PCC/2025-ALTERAÇÃO COMPOSIÇÃO DO JURI DO PC PARA 1 POSTO TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL - AUXILIAR CONSERVAÇÃO E GESTÃO PATRIMÓNIO CULTURAL; 2656/VJT/2025-3697-VMJM/2025-ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR-WEBDESIGN/FRONT-END DEVELOPER; 2850/VJT/2025-09/PCC/2023-NOMEAÇÃO JURI DO PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA ANA FILIPA MARQUES SOARES REFERENTE DO PROCEDIMENTO CONCURSAL AUXILIAR AÇÃO EDUCATIVA -; 2852/VJT/2025-09/PCC/2023-NOMEAÇÃO JURI DO PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA KATLINE NEVES LIME TEIXEIRA REFERENTE DO PROCEDIMENTO CONCURSAL AUXILIAR AÇÃO EDUCATIVA -; 2855/VJT/2025-09/PCC/2023-NOMEAÇÃO JURI DO PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA SUSANA MARIA DO CARMO SOARES RODRIGUES REFERENTE DO PROCEDIMENTO CONCURSAL AUXILIAR AÇÃO EDUCATIVA -; 2856/VJT/2025-15/PCC/2022-NOMEAÇÃO JURI DO PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA MARTA MANUEL AMARAL GOMES DE PINA REFERENTE DO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

PROCEDIMENTO CONCURSAL
ASSISTENTE TÉCNICA (ASSISTENTE
ADMINISTRATIVA); 2880/VJT/2025-
09/PCC/2023-NOMEAÇÃO DE JURI DO
PERÍODO EXPERIMENTAL DA
TRABALHADORA PATRICIA ALEXANDRA
DOS SANTOS GOMES REFERENTE AO
PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA
ASSISTENTE OPERACIONAL - AUXILIAR
DA AÇÃO EDUCATIVA; 2881/VJT/2025-
14/PCC/2024-NOMEAÇÃO DE JURI DO
PERÍODO EXPERIMENTAL DA
TRABALHADORA FABIANY DOS REIS
GONÇALVES DA SILVA REFERENTE AO
PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA
ASSISTENTE OPERACIONAL - AUXILIAR
DA AÇÃO EDUCATIVA).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - LISTA
DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR.
VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR
DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (2372/VJT/2025-79/B/1985-MANUEL
JOAQUIM ESTEVINHA; 2512/VJT/2025-
391/B/2022-NÚMEROS LIGEIOS -
SOCIEDADE IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL,
LDA; 2515/VJT/2025-989/B/1991-RICARDO
ALEXANDRE LOBO SANTOS;
2517/VJT/2025-85/B/1968-PEDRO FILIPE
TAVARES MARTINS; 2567/VJT/2025-
712/B/2025-CONSTRUÇÕES ALFREDO
SILVA & SERAFIM LDA; 2573/VJT/2025-
745/B/2020-SANTOS & PONTINHA SOC
CONST LDA; 2757/VJT/2025-223/B/2020-
MARIO RUI AZEVEDO NETO).

- PROPOSTA - LISTA DOS DESPACHOS
EFETUADOS PELO SR. VEREADOR
JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/
SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA. DESPACHOS Nº(S)
(2795/VJT/2025-495/Nº495/DRH/2025-
PROPOSTA Nº495/DRH/2025).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE
PROCEDIMENTO - LISTA DOS
DESPACHOS EFETUADOS PELO SR.
VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR
DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (2617/VJT/2025-PROPOSTA DE
ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA
PRESTAÇÃO DE APOIO TÉCNICO
ESPECIALIZADO À SENHORA
VEREADORA DO PELOURO DA

EDUCAÇÃO, CULTURA, TECNOLÓGICAS
E HABITAÇÃO).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA
DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR.
VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR
DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (2428/VJT/2025-1731/DCA/2025-
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA
AQUISIÇÃO DE FORMAÇÃO NA ÁREA DE
SEGURANÇA NO TRABALHO;
2510/VJT/2025-2025/300.10.005/1843-
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA A
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE
ATUALIZAÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO
DA OFICINA DO BAIRRO DA CUCENA;
2677/VJT/2025-1984/DCA/2025-PROPOSTA
DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE
BATAS PARA ENFERMEIRO AFETO AO
GSST; 2678/VJT/2025-1884/DCA/2025-
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE
RENOVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DO
PROGRAMA DE DESFIBRILHAÇÃO
AUTOMÁTICA EXTERNA À ENTIDADE
SENILIFE, UNIPESSOAL, LDA;
2679/VJT/2025-1895/DCA/2025-PROPOSTA
DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE
ELÉTRODOS PARA ECG; 2702/VJT/2025-
PECTH/2025-PROPOSTA DE
ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE
DIRETO - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
EM MATERIA DE ANÁLISE E GESTÃO;
2703/VJT/2025-1577/DCA/2025-DGFM -
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO -
REPARAÇÃO INTEGRAL DO ELEVADOR
DE CONTENTORES DA VIATURA
MUNICIPAL Nº453; 2799/VJT/2025-
1579/DCA/2025-DGFM - PROPOSTA DE
ADJUDICAÇÃO; 2800/VJT/2025-
1668/DCA/2024-DGFM - PROPOSTA DE
ADJUDICAÇÃO; 2802/VJT/2025-
1313/DCA/2025-DGFM - PROPOSTA DE
ADJUDICAÇÃO; 2841/VJT/2025-
1488/DCA/2025-DGFM - PROPOSTA DE
ADJUDICAÇÃO; 2843/VJT/2025-
1490/DCA/2025-DCL- PROPOSTA DE
ADJUDICAÇÃO).

- PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E
REVOGAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS
EFETUADOS PELO SR. VEREADOR
JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/
SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA. DESPACHOS Nº(S)



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

(2801/VJT/2025-1311/DCA/2025-DGFM - PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR).

- PROPOSTA DE REVOGAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2429/VJT/2025-1667/DCA/2025-PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARAÇÃO INTERNA DE VIATURAS DA FROTA MUNICIPAL; 2610/VJT/2025-2023/300.10.001/81-PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO PELO O DEVERÁ SER LIBERTADA A VERBA).

- PRORROGAÇÃO DE ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2633/VJT/2025-802/B/2024-ECSTATICUS, UNIPESSOAL, LDA.).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2380/VJT/2025-162/B/2023-ANA LUCIA RAMOS PEREIRA; 2406/VJT/2025-1127/B/2024-SOS REMODELAR UNIPESSOAL LDA; 2433/VJT/2025-240/B/2023-COSTA SIMÃO CONSTRUÇÕES, LDA; 2481/VJT/2025-35/B/1957-NUMEROS LIGEIOS -

SOCIEDADE IMOBILIARIA UNIPESSOAL LDA; 2482/VJT/2025-745/B/2020-SANTOS & PONTINHA SOC CONST LDA; 2485/VJT/2025-1537/B/2022-AIDA MARQUES UNIPESSOAL, LDA; 2488/VJT/2025-143/B/1956-TOTAL CONFIANÇA TRANSPORTE E PROPRIEDADES UNIPESSOAL, LDA; 2499/VJT/2025-44/B/2011-SWANS HONESTY, LDA; 2500/VJT/2025-38/B/2022-SIUNA CONSTRUÇÕES, SA; 2501/VJT/2025-37/B/2022-SIUNA CONSTRUÇÕES, SA; 2574/VJT/2025-1032/B/2021-PAULO ALEXANDRE JESUS COSTA; 2575/VJT/2025-282/B/2020-MARIA TERESA FERNANDES DA COSTA;

2581/VJT/2025-549/B/2022-CATARINA FURTADO LUZ CARREIRA SANTOS; 2590/VJT/2025-211/B/1976-SUSANA CRISTINA MARQUES CASIMIRO; 2591/VJT/2025-31/R/2012-NUNO EDUARDO MARTINS; 2593/VJT/2025-43/B/2011-SWANS HONESTY, LDA; 2597/VJT/2025-361/B/2020-GLOBAL CONSEQUENCE GESTÃO REMODELAÇÕES UNIPESSOAL LDA; 2599/VJT/2025-121/R/2007-OSCAR COSTA RODRIGUES; 2612/VJT/2025-719/B/2024-SERGIO ALVES VICENTE; 2614/VJT/2025-799/B/2023-AFONSO DOS SANTOS VARGAS SOVERAL; 2615/VJT/2025-960/B/2022-MARIO EMIDIO DA CONCEIÇÃO; 2616/VJT/2025-1304/B/2021-RISCAS METRICAS AT IMOBILIARIAS UNIPESSOAL LDA; 2760/VJT/2025-661/B/1981-TARMAMADE ABDUL HAMEED; 2761/VJT/2025-891/B/2024-LUIS MIGUEL GRAÇA DA MATA; 2766/VJT/2025-991/B/2024-CELSO MANUEL LOPES CARNEIRO; 2770/VJT/2025-1278/B/2021-LUIS PEDRO DANTAS PEREIRA DE CASTRO; 2778/VJT/2025-192/B/1976-LAZARO AUGUSTO RAPOSO; 2822/VJT/2025-1330/B/2022-HELENA ISABEL PEREIRA MATEUS; 2884/VJT/2025-812/B/2021-ANA CATARINA MATOS FERREIRA).

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2623/VJT/2025-232/R/1996-ANA CATARINA PIRES HENRIQUES; 2624/VJT/2025-252/B/2022-MIRIOBRAS - CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS PÚBLICAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, LDA.; 2631/VJT/2025-311/B/2023-DOMINGOS & R. SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.).

- RECLAMAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2329/VJT/2025-DUM/ DAU/ SAL - CITAÇÃO PARA RECLAMAÇÃO DE CREDITOS).

- RECRUTAMENTO INTERNO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2694/VJT/2025-26636/2024/2-DESPACHO AUTORIZAÇÃO COM RECURSO À RESERVA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO).

- REDUÇÃO CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2763/VJT/2025-18/A/2019-A C M SOUSA SA).

- REEMBOLSO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2865/VJT/2025-2025/450.10.212/9-REEMBOLSO DE VALOR TRANSFERIDO PELA REN).

- REJEIÇÃO LIMINAR - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2813/VJT/2025-3/G/2000-JANELAR, LDA; 2824/VJT/2025-45/G/1996-ANTÓNIO LUIS ESTEVES; 2825/VJT/2025-2/G/1998-CARLOS DANIEL MOURA ARAUJO).

- REVISÃO DE PREÇOS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2859/VJT/2025-2024/300.10.001/135-PAGAMENTO DE DESPESAS EXECUÇÃO DE CONTRATO - REVISÃO DE PREÇOS NO ÂMBITO DA EMPREITADA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE DE FOROS DE AMORA).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2358/VJT/2025-48/G/1996-JOSÉ ANTÓNIO XAMBRE MENDES; 2360/VJT/2025-13/M/2001-TERESA DE JESUS DOS SANTOS BACELAR; 2361/VJT/2025-5/G/1997-ANA MARIA VIEIRA LOPES GEOFFROY;

2370/VJT/2025-9/G/1998-ANDRÉ RAFAEL MIRANDA CASTELO ALMEIDA; 2379/VJT/2025-50/G/1996-ANTÓNIO BAIÃO HILARIO; 2480/VJT/2025-46/G/1996-GEORGINA INACIA BERNARDO NAZARIO; 2528/VJT/2025-42/G/1996-VITINA FELISBELA ANTÓNIO SOUSA JOÃO; 2632/VJT/2025-15/G/1997-TIAGO MIGUEL PEREIRA DAMIÃO VILA VERDE; 2658/VJT/2025-13/M/2001-HIPOTEESES REVERSIVEIS UNIPessoal LDA; 2815/VJT/2025-13/M/2001-INSTANTES RUSTICOS COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LDA).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2365/VJT/2025-46/B/2025-NEOFORMA, LDA; 2368/VJT/2025-35/B/1957-NÚMEROS LIGEIOS - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA UNIPessoal, LDA; 2382/VJT/2025-793/B/2024-ISA MARA JOTA SERRANO; 2547/VJT/2025-149/B/2008-SENTINEL ODYSSEY LDA; 2552/VJT/2025-170/B/2008-SENTIDEL ODYSSEY, LDA; 2556/VJT/2025-1000/B/2023-FERNANDA GONÇALVES DE AMORIM; 2604/VJT/2025-413/B/2023-QUATRO ESTILOSO; 2625/VJT/2025-1032/B/2021-PAULO ALEXANDRE JESUS COSTA; 2628/VJT/2025-121/R/2007-OSCAR COSTA RODRIGUES; 2636/VJT/2025-471/B/2025-JOSÉ MIGUEL PEREIRA COVELO; 2699/VJT/2025-203/B/2024-CELSO LEANDRO FERNANDES ARAÚJO LEONES PEREIRA; 2829/VJT/2025-153/B/2008-JINGLI YOU; 2847/VJT/2025-53/B/2008-SENTINEL ODYSSEY, LDA; 2857/VJT/2025-203/B/2024-CELSO LEANDRO FERNANDES ARAÚJO LEONES PEREIRA; 2876/VJT/2025-54/B/2008-TSZ YAN CHAN).

- SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2627/VJT/2025-1032/B/2021-PAULO ALEXANDRE JESUS COSTA).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/
SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA. DESPACHOS Nº(S)

(2509/VJT/2025-1034/B/2023-ANTÓNIO
LUIS MEIRELES; 2545/VJT/2025-
149/B/2008-SENTINEL ODYSSEY LDA;
2551/VJT/2025-170/B/2008-SENTIDEL
ODYSSEY, LDA; 2553/VJT/2025-
299/B/2019-SUPERA SEIXAL UNIPESSOAL,
LDA; 2832/VJT/2025-156/B/2008-CUIYUN
DENG; 2837/VJT/2025-1034/B/2023-

ANTÓNIO LUIS MEIRELES DE MELO;
2879/VJT/2025-153/B/2008-JINGLI YOU;
2882/VJT/2025-156/B/2008-CUIYUN DENG).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO -
LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS
PELO SR. VEREADOR JOAQUIM
TAVARES, POR DELEGAÇÃO/
SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA. DESPACHOS Nº(S)

(2381/VJT/2025-793/B/2024-ISA MARA
JOTA SERRANO; 2395/VJT/2025-
35/B/1957-NÚMEROS LIGEIOS -
SOCIEDADE IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL,
LDA; 2546/VJT/2025-149/B/2008-SENTINEL
ODYSSEY LDA; 2550/VJT/2025-170/B/2008-
SENTIDEL ODYSSEY, LDA; 2554/VJT/2025-
299/B/2019-SUPERA SEIXAL UNIPESSOAL,
LDA; 2555/VJT/2025-413/B/2023-QUATRO
ESTILOSO; 2626/VJT/2025-793/B/2024-ISA
MARIA JOTA SERRANO; 2830/VJT/2025-
54/B/2008-TSZ YAN CHAN; 2833/VJT/2025-
156/B/2008-CUIYUN DENG; 2851/VJT/2025-
163/B/2008-SENTINEL ODYSSEY, LDA).

➤ **Informação nº 13/2026** – Relação de
despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do
Departamento de Compras e Logística de
Espaços – Pelouro Urbanismo, Recursos
Humanos, Obras Municipais, Mobilidade,
Energia e Proteção Civil, Eng.º Pedro
Amorim, no âmbito da delegação e
subdelegação de competências decorrente
do despacho n.º 3073-PCM/2025, datado de
14 de novembro, informa sobre os despachos
proferidos no mês de novembro de 2025, e
arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 14/2026** – Relação de
despachos proferidos, pelo Senhor
Coordenador do Serviço Municipal de
Proteção Civil, Dr. Rui Pablo, no âmbito da
delegação e subdelegação de competências
decorrente do despacho n.º 247-PCM/2023,
datado de 16 de fevereiro, informa sobre os

despachos proferidos no mês de outubro de
2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 15/2026** – Relação de
despachos proferidos, pelo Senhor
Coordenador do Serviço Municipal de
Proteção Civil, Dr. Rui Pablo, no âmbito da
delegação e subdelegação de competências
decorrente do despacho n.º 247-PCM/2023,
datado de 16 de fevereiro, informa sobre os
despachos proferidos no mês de novembro
de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 16/2026** – Relatório de
atividades da Divisão de Obras Municipais,
referente ao mês de novembro de 2025, e
arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 17/2026** – Relação de
despachos proferidos pela Senhora
Vereadora Maria João Costa, no âmbito da
delegação e subdelegação de competências
decorrente do 3448-PCM/2025, datado de 19
de dezembro, entre o período de 21 de
novembro a 12 de dezembro de 2025, e
arquivados em pasta anexa.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA
DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA
SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU,
POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3687/VMJM/2025-
10/9CC/2025-ABERTURA DE
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE
TRABALHO DE ASSISTENTE
OPERACIONAL - AUXILIAR SW
CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE
PATRIMÓNIO CULTURAL- REFº
10/PCC/2025; 3697/VMJM/2025-ABERTURA
DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA
OCUPAÇÃO DE 1 PT DE TS -
WEBDESING/FRONT - END DEVELOPER;
3852/VMJM/2025-1954/DCA/2025-
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCERTO
MUSICAL PARA A NOITE DE PASSAGEM
DE ANO 2025/25 ADJUDICADO A
EMPRESA COMPASSO VIBRANTE
UNIPESSOAL, LDA).

- ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS
- LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS
PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO
MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (3538/VMJM/2025-DEFERIMENTO DO
PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

PRIVADAS DO TRABALHADOR JOSE JOÃO ESTANISLAU MERÊNCIO; 3549/VMJM/2025-PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS DO TRABALHADOR MARCO ANTÓNIO PINTO PEREIRA; 3552/VMJM/2025-PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS DO TRABALHADOR RUI JORGE SOUSA LOUREIRO LINO; 3599/VMJM/2025-DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS DA TRABALHADORA SILVIA MARIA NETO DUARTE; 3679/VMJM/2025-DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS DO TRABALHADOR CARLOS MANUEL CORDEIRO DE CARVALHO; 3751/VMJM/2025-DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS DA TRABALHADORA PAULA SOFIA CRISTÓVÃO MARTINS).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3667/VMJM/2025-287/B/2025-FELICIANO & LOPES, LDA; 3690/VMJM/2025-348/B/2025-EULALIA CONCEIÇÃO LOBÃO DOS SANTOS; 3691/VMJM/2025-834/B/2024-CRISTINA ISABEL SILVA LOURENÇO; 3692/VMJM/2025-125/B/2025-MARTA SOFIA CASTELO NEVES RAMALHETE; 3693/VMJM/2025-627/B/2025-SOS REMODELAR UNIPESSOAL, LDA).

- ALTERAÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3532/VMJM/2025-17/A/1995-NUNO RICARDO LOPES COURELAS).

- ALVARÁ DE LOTEAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3571/VMJM/2025-9/A/2003-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO;

3741/VMJM/2025-28/A/1974-VALENTYNA STEPANOVA).

- ANULAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3847/VMJM/2025-ANULAÇÃO DOS DESPACHOS NºS 3811/VMJM/2025 DE 27/11/2025 E 3812/VMJM/2025 DE 27/11/2025 EM VIRTUDE DE TER OCCORRIDO UMA DUPLICAÇÃO DOS MESMOS.).

- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3560/VMJM/2025-9/A/2003-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 3563/VMJM/2025-962/B/2022-DINA SOFIA BARROCAS SANTOS MENDES; 3573/VMJM/2025-651/B/1992-GUENZEL, UNIPESSOAL, LDA; 3593/VMJM/2025-107/A/1967-ANTONIO XAVIER DE LIMA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS & TURISTICOS, SA; 3696/VMJM/2025-107/A/1974-SIUNA CONSTRUÇÕES, SA; 3719/VMJM/2025-547/B/2025-JOÃO PEIXEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA; 3754/VMJM/2025-8/A/2005-GREENKINGDOM, LDA).

- AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3807/VMJM/2025-150/H/2025-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RELATIVO À RUA 1º DE MAIO, 32 - FREGUESIA DE AMORA; 3809/VMJM/2025-147/H/2025-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE EFETUADO NA RUA CIDADE DE LUANDA, 3 A - 2º FTE FREGUESIA DE CORROIOS; 3810/VMJM/2025-146/H/2025-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE EFETUADO NA RUA 1º DE AMIO, Nº 22 - FOGUETEIRO - FREGUESIA DE AMORA; 3812/VMJM/2025-146/H/2025-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE REFERENTE À RUA 1º DE MAIO, Nº 22-FOGUETEIRO -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

FREGUESIA DE AMORA; 3814/VMJM/2025-148/H/2025-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE REFERENTE À AVENIDA 1º DE MAIO, 45 - 4º DTO - FREGUESIA DE AMORA; 3815/VMJM/2025-145/H/2025-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE REFERENTE À RUA LUIS NDE CAMÕES, 30 - R/C DTº - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 3817/VMJM/2025-09/P/2025-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE REFERENTE À AVENIDA 1º DE MAIO, 79 CAVE ESQº - FREGUESIA DE AMORA; 3818/VMJM/2025-50/H/2025-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE REFERENTE À RUA DO MERCADO, 12 - 1º ESQ - FREGUESIA DE AMORA; 3819/VMJM/2025-141/H/2025-AUTO D VISTORIA DE SALUBRIDADE REFERENTE À RUA DO MOINHO, 10 - FREGUESIA DE AMORA; 3820/VMJM/2025-144/H/2025-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE REFERENTE À RUA VIRGILIO MARTINHO, 5 R/C B - PAIO PIRES; 3827/VMJM/2025-143/H/2025-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE REFERENTE À RUA ANA DE CASTRO OSÓRIO 10, 4º FTE - FREGUESIA DE AMORA; 3832/VMJM/2025-145/H/2025-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE REFERENTE À RUA LUIS DE CAMÕES, 30 R/C DTO UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 3833/VMJM/2025-144/H/2025-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE REFERENTE À RUA VIRGILIO MARTINHO, 5 R/C B - FREGUESIA DE PAIO PIRES; 3834/VMJM/2025-09/P/2025-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE REFERENTE À AVENIDA 1º DE MAIO, 79 CAVE ESQª - FREGUESIA DE AMORA; 3835/VMJM/2025-148/H/2025-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE REFERENTE À AVENIDA 1º DE MAIO, 45 - 4º DTO. - FREGUESIA DE AMORA; 3848/VMJM/2025-10/P/2025-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE REFERENTE À RUA 1º MAIO, 22- 3º DTO FREGUESIA DE AMORA; 3849/VMJM/2025-149/H/2025-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE REFERENTE À RUA INFANTE D. AUGUSTO, 74 - 1º ESQ. FREGUESIA DE AMORA).

- AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO

MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3808/VMJM/2025-37/E/2025-AUTO DE VISTO DE SEGURANÇA EFETUADO NA ALAMEDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, 35 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES; 3816/VMJM/2025-36/E/2025-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA REFERENTE À RUA FERREIRA DE CASTRO, 17- R/C DTO - PAIO PIRES)

- AVERBAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3540/VMJM/2025-1310/B/2022-RUBEN MIGUEL TELES DOS SANTOS NUNES DA SILVA; 3548/VMJM/2025-271/B/2025-CCA - CASAS COM ALMA LDA; 3550/VMJM/2025-271/B/2025-CCA- CASAS COM ALMA, LDA; 3582/VMJM/2025-419/B/1994-ANDRÁ FERRÃO DOS SANTOS; 3583/VMJM/2025-1027/B/2022-ISSA KABARÉ; 3585/VMJM/2025-15/B/1992-VITOR MANUEL JERÓNIMO DO SOUTO; 3727/VMJM/2025-1228/B/2022-INACIO DAS DORES PEDRO; 3748/VMJM/2025-52/B/2008-ALRIO, SA; 3749/VMJM/2025-163/B/2008-ALRIO, SA; 3750/VMJM/2025-53/B/2008-ALRIO, SA; 3762/VMJM/2025-172/B/2008-ALRIO, SA; 3765/VMJM/2025-54/B/2008-ALRIO, SA; 3767/VMJM/2025-51/B/2008-ALRIO, SA; 3768/VMJM/2025-153/B/2008-ALRIO, SA).

CANCELAMENTO ÔNUS DE HIPOTECA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3547/VMJM/2025-1/G/1998-JOSE MIGUEL PEREIRA COVELO; 3590/VMJM/2025-5/G/2002-MIGUEL JOSÉ PEREIRA RODRIGUES; 3594/VMJM/2025-5/G/2002-MIGUEL JOSÉ PEREIRA RODRIGUES; 3595/VMJM/2025-5/G/2002-MIGUEL JOSÉ PEREIRA RODRIGUES; 3702/VMJM/2025-47/G/2002-ANTÓNIO MANUEL FERNANDES PIMENTA; 3703/VMJM/2025-3/G/2000-PAULA CRISTINA GOMES DIAS).



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

- CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3556/VMJM/2025-09/PCC/2023-CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO COM 3 TRABALHADORAS - AO AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA; 3572/VMJM/2025-16/PCC/2023-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM REFª 16/PCC/2023 - TECNICO SUPERIOR (INTERVENÇÃO SOCIAL); 3589/VMJM/2025-15/PCC/2022-CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRBALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO COM 5 TRABALHADORES NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM REFª 15/PCC/2022 ASSISTENTE TECNICO; 3678/VMJM/2025-14/PCC/2024-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM REFª 14/PCC/2024 ASSISTENTE OPERACIONAL AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM 8 TRABALHADORES).

- CERTIDÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3567/VMJM/2025-23/G/1996-HAPPY HOUR MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA UNIP. LDA).

- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE ONUS DE HIPOTECA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3510/VMJM/2025-5/G/1998-ANTONIO XAVIER DE LIMA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE; 3511/VMJM/2025-5/G/1998-ANTÓNIO XAVIER DE LIMA CABEÇA E CASAL DA HERANÇA DE; 3512/VMJM/2025-5/G/1998-ANTONIO XAVIER DE LIMA CABEÇA DE CASAL DA

HERANÇA DE; 3524/VMJM/2025-1/G/1998-VERA LUCIA FERNANDES TEIXEIRA; 3545/VMJM/2025-48/G/1996-ANASTACIO JOAQUIM F.P.COELHO; 3546/VMJM/2025-48/G/1996-SERGIO MIGUEL ANTUNES MARTINS; 3554/VMJM/2025-9/G/1998-MARIO DOS SANTOS; 3555/VMJM/2025-48/G/1996-SERGIO MIGUEL ANTUNES MARTINS; 3588/VMJM/2025-10/G/2000-MARIA ISABEL AUGUSTO; 3656/VMJM/2025-23/G/1996-HAPPY HOUR MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL, LDA; 3720/VMJM/2025-50/G/1996-MARTINHO JOSE PIRES FARO; 3722/VMJM/2025-1/G/1998-MARIA PAULA DOS SANTOS CAIXEIRINHO; 3724/VMJM/2025-6/G/1998-ARMINDO ESPIRITO SANTO FERNANDES; 3728/VMJM/2025-9/G/1998-MÁRIO DOS SANTOS).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3587/VMJM/2025-595/B/2025-FILIFE ANTONIO FERRAZ TORRINHA; 3717/VMJM/2025-293/B/2024-SUSANA MONIZ ALVES; 3726/VMJM/2025-739/B/2025-ALVARO JOSE MARQUES LOPES).

- CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3553/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA CARLA PATRICIA CARVALHO BARBARA VALENTE; 3576/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DE 4 TRABALHADORAS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; 3714/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHDORA ANABELA COAVAS BAPTISTA CANELAS ALMEIDA).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3657/VMJM/2025-924/B/2023-SOCOFIMO SOC. CONST. FILIPE & MANUEL OLIVEIRA, LDA; 3662/VMJM/2025-440/B/2023-FLORIANO MONTEIRO; 3663/VMJM/2025-147/R/2004-ANOS URGENTES UNIPESSOAL, LDA; 3664/VMJM/2025-14/B/1985-PÉTALASEGMENTO, LDA; 3665/VMJM/2025-1024/B/2022-2 EDIFÍCIOS Z, LDA; 3666/VMJM/2025-1469/B/2022-ROGERIO ROQUE FERREIRA; 3668/VMJM/2025-530/B/2022-FERNANDA MARIA RODRIGUES MENDES; 3669/VMJM/2025-1126/B/2021-CONSTRUÇÕES MANUEL J. S. MARTINS UNIPESSOAL; 3674/VMJM/2025-15/R/1998-NUNO FILIPE FRANCISCO DOMINGOS; 3745/VMJM/2025-682/B/2022-FATIMA MARIA PEREIRA MONTES PALMA DOMINGOS; 3746/VMJM/2025-942/B/2024-ESFERA SOLAR, LDA).

- DEVOLUÇÃO DE TAXA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3831/VMJM/2025-2025/500.10.301/1392-DEVOLUÇÃO DE TAXA PAGA PARA REALIZAÇÃO D VISTORIA DE SALUBRIDADE).

- DEVOLUÇÃO DE VERBA TRANSFERIDA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3533/VMJM/2025-1310/B/2022-RUBEN MIGUEL TELES DOS SANTOS NUNES DA SILVA; 3715/VMJM/2025-203/B/2020-FERNANDA MARIA MAGALHÃES DE SEQUEIROS; 3736/VMJM/2025-393/B/2018-MARIA CLIMENIA DA SILVA CORREIA SIMÕES; 3755/VMJM/2025-125/B/2025-MARTA SOFIA CASTELO NEVES RAMALHETE; 3761/VMJM/2025-456/B/2019-RENATO VIEIRA MACHADO).

- EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3565/VMJM/2025-1004/B/2025-MARILINE GIL LOPES; 3670/VMJM/2025-520/B/2019-SUSANA ALVES UNIPESSOAL, LDA).

- FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3806/VMJM/2025-260/DCA/2025-APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO 20 FRAÇÕES MUNICIPAIS, DO PARQUE HABITACIONAL DA CUCENA, RUA DA ALEGRIA NºS 13 E 15 BLOCO 2; 3845/VMJM/2025-660/DCA/2025-APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 7 FRAÇÕES MUNICIPAIS DESTINADAS AO REALOJAMENTO DE SANTA MARTA DE CORROIOS ADJUDICADA A EMPRESA TECNIRATO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO UNIPESSOAL; 3846/VMJM/2025-265/DCA/2025-APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EXTERIOR NOS NºS 9,11, 13 E 15 DA RUA DA ALEGRIA - CUCENA BLOCO 2 ADJUDICADA A ENTIDADE CORRIGE - PINTURA E CONSTRUÇÃO, LDA).

- INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3507/VMJM/2025-55/T/2025-E-REDES-DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.; 3516/VMJM/2025-35/T/2025-E-REDES DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 3518/VMJM/2025-89/T/2025-E-REDES DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 3520/VMJM/2025-57/T/2025-E-REDES DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 3521/VMJM/2025-48/T/2025-E-REDES DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 3523/VMJM/2025-34/T/2025-E-REDES DISTRIBUIÇÃO DE ELETICIDADE, SA; 3526/VMJM/2025-100/T/2025-E-REDES- DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 3527/VMJM/2025-648/B/2024-TIAGO MIGUEL FERREIRA RODRIGUES; 3528/VMJM/2025-93/T/2025-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 3530/VMJM/2025-85/T/2025-NOS COMUNICAÇÕES, SA; 3544/VMJM/2025-78/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 3561/VMJM/2025-99/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 3564/VMJM/2025-76/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 3584/VMJM/2025-96/T/2025-NOS COMUNICAÇÕES, SA; 3602/VMJM/2025-101/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 3659/VMJM/2025-91/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 3660/VMJM/2025-526/B/2025-VARANDA FÉRTIL, LDA; 3661/VMJM/2025-108/T/2025-NOS COMUNICAÇÕES, LDA; 3675/VMJM/2025-65/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 3700/VMJM/2025-111/T/2025-E-REDES- DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 3705/VMJM/2025-103/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 3723/VMJM/2025-92/T/2025-E-REDES DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.).

- LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3783/VMJM/2025-LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 190-2012 DE 22 DE AGOSTO E 111-B-2017 - EMPREITADA PARA O EDIFÍCIO PARA CAF-AAAF DA ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DO MIRATEJO).

- LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3557/VMJM/2025-URBANOS LOG, SA).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3508/VMJM/2025-RICARDO JOSÉ BAIÃO PIRES; 3542/VMJM/2025-KRYPTON PRODUÇÃO DE IDEIAS PARA

COMUNICAÇÕES, LDA; 3543/VMJM/2025-CATARINA MARGARIDA CAIXÃO BORREGO; 3708/VMJM/2025-TRIX - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, LDA; 3716/VMJM/2025-GIROD MEDIAS PORTUGAL SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA; 3756/VMJM/2025-SHOW FILMES - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS. SOC. UNIP. LDA).

- LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3529/VMJM/2025-945/B/2023-HUGO FILIPE RAMOS PINTO; 3701/VMJM/2025-279/B/2019-RIVERFRONT - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS, SA; 3760/VMJM/2025-974/B/2023-TELO MIGUEL CARREIRO ROMÃO).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3505/VMJM/2025-581/B/1976-SONIA CRISTINA LOUÇÃO FREITAS; 3514/VMJM/2025-318/B/2024-ANA FILIPA SIMÕES LOPES; 3541/VMJM/2025-25/C/2003-EXTERNATO O CANTINHO DOS AMIGOS; 3574/VMJM/2025-517/B/1979-DYNASTY AVENEU - UNIPESSOAL, LDA; 3671/VMJM/2025-15/R/1998-NUNO FILIPE FRANCISCO DOMINGOS; 3672/VMJM/2025-709/B/1976-TOMAS FELIX MARTINS; 3739/VMJM/2025-109/B/2018-EUGENIA LIVRAMENTO SILVA DONO BRITO ÉVORA; 3740/VMJM/2025-324/B/2023-PEDRO MANUEL OLIVEIRA MAIA).

- LICENCIAMENTO OPERAÇÕES LOTEAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3536/VMJM/2025-44/G/1996-ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI FF24 SITA EM FERNÃO FERRO).

- MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3658/VMJM/2025-4/B/2013-ANTÓNIO VINAGRE DA COSTA).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3525/VMJM/2025-2025/MI/105-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDÊNTICA DA TRABALHADORA MARIA ISABEL REVEZ ROCHA; 3539/VMJM/2025-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADOR TERESA DE FÁTIMA LIMA MOTA FIGUEIREDO; 3597/VMJM/2025-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDÊNTICA DA TRABALHADORA ADRIANA FILIPA RODRIGUES PRATA FILIPE DOS SANTOS; 3598/VMJM/2025-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDÊNTICA INÊS RAQUEL PEREIRA GOMES; 3603/VMJM/2025-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDÊNTICA DA TRABALHADORA CARLA ALEXANDRA PORTUGAL DOS SANTOS NASCIMENTO; 3607/VMJM/2025-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA PAULA MARIA FAUSTINO TANGANHO SOUSA; 3680/VMJM/2025-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA SOLANGE ANDREIA DE JESUS ANJOS; 3681/VMJM/2025-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA LUCIANA CRISTINA GONÇALVES FERREIRA; 3682/VMJM/2025-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA PAULA CRISTINA CRISTOVÃO MARTINS; 3683/VMJM/2025-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADOR MARIA DA GRAÇA NASCIMENTO BALBINA; 3712/VMJM/2025-11/RI/2024-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA BRUNA PATRICIA LOURENÇO DOMINGOS; 3734/VMJM/2025-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR ROMAN VASILIEVICH

PASTUKHOV; 3744/VMJM/2025-MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS DO TRABALHADOR VASCO RAFAEL PAI TORTO DIOGO; 3763/VMJM/2025-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR EMANUEL DA SAUDE FIGUEIREDO; 3764/VMJM/2025-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA CLAUDIA ALEXANDRA TOMAS FILIPE).

- NÍVEL DE CONSERVAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3842/VMJM/2025-HOMOLOGAÇÃO DE NÍVEL DE CONSERVAÇÃO REFERENTE AO EDIFÍCIO SITO NA AVENIDA DA REPÚBLICA, 57-61 ARRENTELA; 3843/VMJM/2025-HOMOLOGAÇÃO DE NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA MIGUEL BOMBARDA, 26-30 SEIXAL; 3844/VMJM/2025-HOMOLOGAÇÃO DE NÍVEL DE CONSERVAÇÃO AO EDIFÍCIO SITO NA RUA CONSELHEIRO CUSTÓDIO BORJA, 47-49 AMORA).

- NOMEAÇÃO DE JÚRI - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3570/VMJM/2025-09/PCC/2023-NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA OZENI APARECIDA IZAIAS LORDES; 3578/VMJM/2025-15/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA MONICA CRISTINA DOS SANTOS ÁLVARO BANHA; 3591/VMJM/2025-06/PCC/2024-NOMEAÇÃO DE JÚRI PAA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA DIANA FILIPA BATISTA GARCIA OLIVEIRA; 3592/VMJM/2025-08/PCC/2024-NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

TRABALHADOR CARLOS JOÃO
MENDONÇA DE VELOSA;
3604/VMJM/2025-15/PCC/2022-
NOMEAÇÃO DE JURI PARA
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PERIODO EXPERIMENTAL DA
TRABALHADORA FILIPA SUSANA
OLIVEIRA MONTEIRO; 3605/VMJM/2025-
09/PCC/2023-NOMEAÇÃO DE JURI PARA
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PERIODO EXPERIMENTAL DA
TRABALHADORA ROSA MARIA TEIXEIRA
COUTINHO SOUSA; 3686/VMJM/2025-
08/PCC/2024-NOMEAÇÃO DE JURI PARA
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PERIODO EXPERIMENTAL DA
TRABALHADORA SANDRA MARIA BARATA
LOPES FERREIRA; 3688/VMJM/2025-
06/PCC/2024-NOMEAÇÃO DE JURI PARA
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PERIODO EXPERIMENTAL DA
TRABALHADORA DIANA FILIPA BATISTA
GARCIA OLIVEIRA; 3729/VMJM/2025-
09/PCC/2023-NOMEAÇÃO DE JURI PARA
ACOMPANHAR E AVALIAR O PERIODO
EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA
SOLANGE PEREIRA DA CUNHA;
3730/VMJM/2025-09/PCC/2023-
NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR
E AVALIAR O PERIODO EXPERIMENTAL
DA TRABALHADORA MARISA ALEXANDRA
DOS SANTOS PAULINO; 3731/VMJM/2025-
14/PCC/2024-NOMEAÇÃO DE JURI PARA
ACOMPANHAMENTO PARA E AVALIAÇÃO
DO PERIODO EXPERIMENTAL DO
TRABALHADOR RUI FILIPE LOPES;
3732/VMJM/2025-14/PCC/2024-
NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR
E AVALIAR O PERIODO EXPERIMENTAL
DOS TRABALHADORES GUILHERME
MORAIS E HELDER MORAIS;
3735/VMJM/2025-14/PCC/2024-
NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR
E AVALIAR O PERIODO EXPERIMENTAL
DAS TRABALHADORAS EUNICE MARIA
GAMBOA RITO SOPA E RITA SOFIA
MARTINS CAETANO; 3757/VMJM/2025-
09/PCC/2023-NOMEAÇÃO DE JURI PARA
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PERIODO EXPERIMENTAL DA
TRABALHADORA MARIANA GUERREIRO
FARINHA; 3758/VMJM/2025-14/PCC/2024-
NOMEAÇÃO DE JURI PARA
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO

PERIODO EXPERIMENTAL DA
TRABALHADORA MARIA HELENA DE
JESUS DIAS; 3777/VMJM/2025-
15/PCC/2025-NOMEAÇÃO DE JURI PARA
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PERIODO EXPERIMENTAL DA
TRABALHADORA TERESA FILIPA
POLAINAS PAIVA; 3778/VMJM/2025-
16/PCC/2023-NOMEAÇÃO DE JURI PARA
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PERIODO EXPERIMENTAL DOS
TRABALHADORES PATRICIA ALEXANDRA
NEVES VINCENT E LUIZ CARLOS
BARBOSA JÚNIOR).

- NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTA
INJUSTIFICADA - LISTA DOS DESPACHOS
EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA
MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (3822/VMJM/2025-NOTIFICAÇÃO DE
MARCAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA AO
TRABALHADOR RICARDO MANUEL
GODINHO MARQUES; 3853/VMJM/2025-
NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE
MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS
À TRABALHADORA MARIANA ISABEL
GRILO CARNEIRO).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO -
LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS
PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO
MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (3519/VMJM/2025-492/B/2025-
ELEGANCE 4 EVERYONE, LDA;
3600/VMJM/2025-1295/B/1989-UTOPIA D'
OCASIÃO, LDA; 3704/VMJM/2025-
563/B/2022-ARNALDO LUIS CEQUEIRA
DAVID; 3706/VMJM/2025-393/B/2018-
MARIA CLIMENIA DA SILVA CORREIA
SIMÕES; 3710/VMJM/2025-893/B/1977-
CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA
PRACETA ANTERO DE QUENTAL 14;
3711/VMJM/2025-615/B/2025-
CONQUISTAMARGEM, LDA;
3718/VMJM/2025-163/B/2019-CONSTRU BY
GRUPO CASAIS, LDA).

- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA
SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU,
POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.
DESPACHOS Nº(S) (3608/VMJM/2025-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

394/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA AIDA MARIA LEDESMA PEDROSA; 3609/VMJM/2025-395/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANA MARIA MENDES FILIPE; 3610/VMJM/2025-396/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANA PAULA JURADO DUARTE PAINÇO; 3611/VMJM/2025-397/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANETA DA CONCEIÇÃO MATOS TEIXEIRA DE BARROS; 3612/VMJM/2025-398/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ANTONIO MANUEL REMOURINHO TIMÓTIO; 3613/VMJM/2025-399/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ANTONIO MANUEL REMOURINHO TIMÓTIO; 3614/VMJM/2025-400/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR CARLOS AUGUSTO MARQUES DA COSTA ALMEIDA; 3615/VMJM/2025-401/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR DIAMANTINO GOMES GABRIEL FERNANDES; 3616/VMJM/2025-402/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR EDMUNDO JOSE ROSENDO PEREIRA; 3617/VMJM/2025-403/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA FILIPA MARIA ALVES TIMOTEO; 3618/VMJM/2025-404/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA FILOMENA MARIA COSTA CAETANO FERREIRA; 3619/VMJM/2025-405/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA FRANCISCA BEATRIZ LAUREANO RODRIGUES ROLDÃO;

3620/VMJM/2025-406/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA GABRIELA MARIA FARIA FERNANDES CRUZ; 3621/VMJM/2025-407/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA GABRIELA MARIA FARIA FERNANDES CRUZ; 3622/VMJM/2025-408/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR GIL JOSE CORTEGAÇA BALTAZAR; 3623/VMJM/2025-409/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR GIL JOSE CORTEGAÇA BALTAZAR; 3624/VMJM/2025-410/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR HELDER FERREIRA DIONISIO; 3625/VMJM/2025-411/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR HIPÓLITO JOSE AFONSO; 3626/VMJM/2025-412/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ISABEL MARIA GONÇALVES DE JESUS LOUÇÃO; 3627/VMJM/2025-413/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JERONIMO FELICIANO MARECO MIRA; 3628/VMJM/2025-414/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOAQUIM ANTONIO PINHEIRO ABADIA; 3629/VMJM/2025-415/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOAQUIM SOUSA VARZEA; 3630/VMJM/2025-416/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JORGE MANUEL CORDEIRO RAPOSO; 3631/VMJM/2025-417/DRH/2025-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSE HENRIQUE SILVA DIAS; 3632/VMJM/2025-418/DRH/2025-PAGAMENTO DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

ENCARGOS COM DOENÇA
PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSE
NELSON SANTOS DE SOUSA;
3633/VMJM/2025-419/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DO
TRABALHADOR JOSE SOARES
LOUREIRO; 3634/VMJM/2025-
420/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS COM DOENÇA
PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSE
SOARES LOUREIRO; 3635/VMJM/2025-
421/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS COM DOENÇA
PROFISSIONAL DA TRABALHADORA
LAURINDA MARTINS ANDRE;
3636/VMJM/2025-422/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL LAURINDA
MARTINS ANDRE; 3637/VMJM/2025-
423/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS COM DOENÇA
PROFISSIONAL DO TRABALHADOR
MANUEL FRANCISCO COSTA PALMA;
3638/VMJM/2025-424/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DO
TRABALHADOR MANUEL JOÃO RIO TORTO;
3639/VMJM/2025-425/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
ACIDENTE DE TRABALHO DO
TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO
OLIVEIRA LOPES; 3640/VMJM/2025-
426/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS COM DOENÇA
PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA
BEBIANA RIBEIRO NINO RAMOS;
3641/VMJM/2025-427/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DA
TRABALHADORA MARIA CARREIRO
COTOVIO; 3642/VMJM/2025-
428/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS COM DOENÇA
PROFISSIONAL DA TRABALHADORA
MARIA EUGENIA NINI OLIVEIRA SANTOS;
3643/VMJM/2025-429/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DA
TRABALHADORA MARIA GABRIELA
GONÇALVES LOURENÇO;
3644/VMJM/2025-430/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DA

TRABALHADORA MARIA GRACIOSA
CONSTANCIO PEREIRA MARQUES;
3645/VMJM/2025-431/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DA
TRABALHADORA MARIA IVONE DA
FONSECA SIMÕES FREITAS;
3646/VMJM/2025-432/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DA
TRABALHADORA MARIA JOAQUINA
FERNANDO PATRONILHO TOSCANO;
3647/VMJM/2025-433/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DA
TRABALHADORA MARIA MANUELA
CAVACO LOURENÇO VERISSIMO;
3648/VMJM/2025-434/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DA
TRABALHADORA MARIA MANUELA DE
JESUS CARROLA ANDRADE;
3649/VMJM/2025-435/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DO
TRABALHADOR APULINO ALEXANDRE
BROCHADO FREITAS RIBEIRO;
3650/VMJM/2025-436/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DO
TRABALHADOR PAULO RENATO DA
CUNHA ROSADO; 3651/VMJM/2025-
437/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS COM ACIDENTE DE
TRABALHO DO TRABALHADOR REINALDO
GUERREIRO OURIVES; 3652/VMJM/2025-
438/DRH/2025-PAGAMENTO DE
ENCARGOS COM ACIDENTE MORTAL DO
TRABALHADOR ROMUALDO COSTA;
3653/VMJM/2025-439/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
ACIDENTE DE TRABALHO DA
TRABALHADORA VERA MARIA SILVA;
3654/VMJM/2025-440/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DA
TRABALHADORA MARIA DO CARMO
NUNES ELOI FLORENCIO;
3655/VMJM/2025-441/DRH/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM
DOENÇA PROFISSIONAL DA
TRABALHADORA MARIA JOSE TEIXEIRA
NUNES DA SILVA; 3796/VMJM/2025-
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM A



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA O PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO DE 2025/2026 -MÊS DE OUTUBRO).

- PROCEDIMENTO CONCURSAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3551/VMJM/2025-ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA 1 PT DE TS - JUVENTUDE).

- PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3725/VMJM/2025-PROPOSTA DE APOIO - ASE 2025/2026).

- PROJETO DE ARQUITETURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3503/VMJM/2025-522/B/1992-CID ALBERTO ALEXANDRINO GOUVEIA; 3504/VMJM/2025-859/B/1989-FILOMENA MARIA PIRES MARQUES DE ARAUJO; 3506/VMJM/2025-482/B/1995-LUIS FILIPE FERNANDES PIRES; 3513/VMJM/2025-45/B/1947-ACTIVE CIRCLE - UNIPESSOAL, LDA; 3522/VMJM/2025-811/B/2023-DESCOBERT IMINENTE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA; 3684/VMJM/2025-14/B/2025-GRUPO FUTSAL AMIGOS ENCOSTA DO SOL; 3698/VMJM/2025-234/B/2020-MANUEL MONIZ MARQUES PEREIRA; 3707/VMJM/2025-416/B/2024-MARFIAL, UNIPESSOAL, LDA; 3752/VMJM/2025-71/B/1954-OSCAR MANUEL CASTRO VERISSIMO; 3766/VMJM/2025-674/B/2025-DANIELA FILIPA PEREIRA MANUEL; 3769/VMJM/2025-471/B/1992-MARIA EMILIA GONÇALVES VIOLA; 3770/VMJM/2025-407/B/2021-SN SEIXAL SIDERURGIA NACIONAL, SA; 3771/VMJM/2025-61/R/2002-FERNANDO SEVERINO ANTUNES; 3772/VMJM/2025-520/R/1998-COLEGIO DO PARQUE DO FALCÃO; 3773/VMJM/2025-407/B/2021-SN SEIXAL SIDERURGIA NACIONAL, SA).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3580/VMJM/2025-1427/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE EMPREITADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFÍCIO POLIVALENTE DE APOIO AO CAF/ATL - APEE DA EB/JI QTA DA CABOUCA ADJUDICADA A MONOFATOR; 3676/VMJM/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JOANA CABAÇA HORTA; 3677/VMJM/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PATRICIA CABAÇA HORTA; 3776/VMJM/2025-1693/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE BRINDES INSTITUCIONIS PARA ENTREGA NO ANIVERSÁRIO DO CONCELHO ADJUDICADA A EMPRESA HUGO & NEVES, LDA; 3795/VMJM/2025-1836/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE AUTOCARROS PARA TRANSPORTE DOS ALUNOS DAS ESCOLA DO 1º CICLO E JI PARA VISITA A ALDEIA NATAL DO SEIXAL ADJUDICADO A EMPRESA AG-ENCIA DE VIAGENS SANDINENSE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA NO VALOR DE 19.900,00 € + IVA; 3805/VMJM/2025-1332/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE CABOS DE REDE SLIM PATCH FLEXIVEL PARA COMUNICAÇÕES ADJUDICADO À ENTIDADE LUSOREDE - REDES ENERGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA; 3813/VMJM/2025-1792/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES AOS TRABALHADORES QUE VÃO DESEMPENHAR FUNÇÕES DE APOIO AO ATO ELEITORAL - PRESIDENCIAIS DE 2026; 3826/VMJM/2025-1814/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA PARA O JI DO PARQUE DAS LAGOAS (MONOBLOCOS) ADJUDICADO A EMPRESA BAIÃO PEREIRA & FERNANDES SOC. CONSTRUÇÕES, LDA).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.
DESPACHOS Nº(S) (3559/VMJM/2025-1633/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE FORMAÇÃO "CURSO BREVE CONTENCIOSO NAS AUTARQUIAS LOCAIS" ADJUDICADO A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS DE DIREITO REGIONAL E LOCAL AEDRL; 3606/VMJM/2025-1621/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE FORMAÇÃO ESPECIFICA "A NORMA PORTUGUESA NO 4590: IMPLEMENTAR O SISTEMA DE GESTÃO E BEM-ESTAR E FELICIDADE NA ORGANIZAÇÃO" ADJUDICADO A ENTIDADE APEE- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ETICA EMPRESARIAL; 3695/VMJM/2025-1662/DCA/2025-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA PREVENÇÃO DA INFEÇÃO GRIPAL; 3742/VMJM/2025-1698/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE FORMAÇÃO "GESTÃO DE STOCKS E INVENTÁRIOS" ADJUDICADA A ENTIDADE LOGISFORMAÇÃO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL, UNIPessoal, LDA; 3743/VMJM/2025-1694/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE FORMAÇÃO "MANUSEAMENTO E UTILIZAÇÃO DE ROÇADORES E SOPRADOR" ADJUDICADO A ENTIDADE EVOLUIR, LDA; 3747/VMJM/2025-1700/DCA/2025-PUBLICAÇÃO EM DR DE ATOS ADMINISTRATIVOS COM A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS ADJUDICADO A IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA, SA; 3774/VMJM/2025-1718/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE FORMAÇÃO "19º FORUM DE RESIDUOS" ADJUDICADA A ENTIDADE ABOUT MEDIA COMUNICAÇÃO, LDA; 3775/VMJM/2025-1722/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EXTRNA NA ÁREA DE SEGURANÇA NA REMOÇÃO DE AMIANTO ADJUDICADO A ENTIDADE TRAININGHOUSE, LDA; 3779/VMJM/2025-1770/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO DE SOM PAR ASSEGURAR ESPECTACULO DE TEATRO NO S. VICENTE - CAROLINA BRAZ NUNES; 3780/VMJM/2025-1815/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DE POEMAS POR MARIA JOÃO LUIS NA TERTULIA MESA COM POEMAS - ADJUDICADO A EMPRESA PAPAGAIO

VEDETA UNIPessoal, LDA; 3781/VMJM/2025-1769/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE BENS ALIMENTARES PAR APOIO Á INICIATIVA FESTIVAL DE TEATRO ADJUDICADO A EMPRESA SEIXADOS - SOCIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO S.A; 3782/VMJM/2025-1730/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES REGULARES DO AUDITÓRIO MUNICIPAL ADJUDICADO A EMPRESA STAGEART, LDA; 3784/VMJM/2025-1369/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA PETRECHAMENTO DA NOVA ESCOLA BÁSICA DAS LAGOAS ADJUDICADO Á EMPRESA NAUTILUS, S.A.; 3785/VMJM/2025-1803/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES Á REALIZAÇÃO DE CONCERTOS PEDAGÓGICOS NO ÂMBITO DO SEIXAL JAZZ ADJUDICADOS A EMPRESA TOMAS RAFAEL VALENTE PIRES MARQUES; 3786/VMJM/2025-1812/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES Á REALIZAÇÃO DE CONCERTOS PEDAGÓGICOS INSERIDOS NO PROJETO SEIXAL JAZZ VAI Á ESCOLA 2025/2026 ADJUDICADO Á EMPRESA JOÃO DAVID DOS REIS ALMEIDA; 3787/VMJM/2025-1813/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE WORKSHOP DE JAZZ NAS ESCOLAS DO 1º CICLO NO ÂMBITO DO PROJETO SEIXAL JAZZ VAI Á ESCOLA ADJUDICADO Á ENTIDADE TOCA DAS ARTES NUCLEO CULTURAL; 3788/VMJM/2025-1842/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE ALUGUER DE AUTOCARROS NO ÂMBITO DO PROJETO SEIXAL JAZZ VAI Á ESCOLA ADJUDICADO A EMPRESA TRANSIMPULSO, LDA; 3789/VMJM/2025-1834/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA PARA O JI DA QTA DO CONDE DE PORTALEGRE ADJUDICADO A EMPRESA FRIPAIVAS - SOCIEDADE EQUIPAMENTOS HOTELARIA, LDA; 3790/VMJM/2025-1835/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE UM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA CALDEIRA DA EB DOS REDONDOS ADJUDICADA Á EMPRESA DISTERM- DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, S.A; 3791/VMJM/2025-1829/DCA/2025-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

AQUISIÇÃO DE UM SERVIÇO DE FORNEIMENTO E MONTAGEM DE ELETROVÁLVULA PARA A EB DA TORRE DA MARINHA ADJUDICADO A EMPRESA LAGÁS - INSTALAÇÃO DE GÁS, LDA NO VALOR DE 270,00€ + IVA; 3792/VMJM/2025-1827/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE UM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AVAC DA EB DOS REDONDOS ADJUDICADO A EMPRESA MALVAR CONTROLS LDA NO VALOR DE 1,939,85€ + IVA; 3793/VMJM/2025-1826/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE PALAMENTA PARA O JI DO PARQUE DAS LAGOAS ADJUDICADO A EMPRESA BRINCOLOIÇA - ARMAZEM BRINQUEDOS E LOIÇAS, LDA NO VALOR DE 1,496,33€ + IVA; 3794/VMJM/2025-1817/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE UM SERVIÇO DE ALUGUER DE VIATURAS NO ÂMBITO DE UM EVENTO NA AREA DA EDUCAÇÃO ADJUDICADO A EMPRESA EVOLUS- TRANSPORTE DE TURISMO, LDA; 3797/VMJM/2025-1841/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES À REALIZAÇÃO DE CONCERTOS PEDAGÓGICOS NO ÂMBITO DO SEIXALJAZZ VAI Á ESCOLA 2025/26 ADJUDICADO Á EMPRESA TOCA DAS ARTES NÚCLEO CULTURAL NO VALOR DE 1.440,00€ ISENTOS DE IVA; 3798/VMJM/2025-1840/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE OBRAS DE ARTE NO ÂMBITO DA EXPOSIÇÃO DE MANUEL CARGALEIRO ADJUDICADO A EMPRESA TRANSPORTES IN TIME RIGHT UNIPESSOAL, LDA NO VALOR DE 853,00 € + IVA; 3799/VMJM/2025-1843/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE WORKSHOP DE JAZZ NAS ESCOLAS DO 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIAS NO ÂMBITO DO PROJETO SEIXALJAZZ VAI Á ESCOLA ADJUDICADO A JOSÉ MARIA BARRAL COUTINHO LENCASTRE; 3800/VMJM/2025-1837/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE WORKSHOP DE JAZZ NAS ESCOLAS DO 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIAS NO ÂMBITO DO PROJETO SEIXALJAZZ VAI Á ESCOLA ADJUDICADO A HERNÂNI COSTEIRA FAUSTINO; 3801/VMJM/2025-1801/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE WORKSHOP NO ÂMBITO DO PROJETO

SEIXALJAZZ VAI Á ESCOLA , NAS ESCOLAS DO 1 CICLO ADJUDICADO A GONÇALO FILIPE B. AUGUSTO LEONARDO; 3802/VMJM/2025-1838/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO DE TEXTOS PARA CATALOGO DA EXPOSIÇÃO DE MANUEL CARGALEIRO ADJUDICADO A JOSÉ MANUEL DA SILVA GODINHO; 3803/VMJM/2025-1839/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE LUZ PARA ASSEGURAR OS ESPETÁCULOS DE TEATRO NO CINEMA S. VICENTE ADJUDICADO A ÉLIO DUARTE NABAIS ANTUNES; 3804/VMJM/2025-1799/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SCANNER E IMPRINT PARA ENTRADA DO EXPEDIENTE NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA ADJUDICADO A ENTIDADE CHIPTec NINFORMÁTICA, LDA; 3811/VMJM/2025-1714/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES A ESPETÁCULO DE TEATRO "BURN BURN BURN" ADJUDICADO Á EMPRESA OS POSSESSOS ASSOCIAÇÃO; 3821/VMJM/2025-1586/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO E TRANSPORTE DE DIVERSAS ESTRUTURAS PRECÁRIAS LOCALIZADAS NO CONCELHO ADJUDICADO Á EMPRESA TRANSARAGOÇA, TRANSPORTES , UNIPESSOAL, LDA; 3823/VMJM/2025-1858/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES Á REALIZAÇÃO DE CONCERTO DE NATAL NA IGREJA BEATO SCALALBRINI ADJUDICADA A EMPRESA VERA LUCIA ESTEVES QUARESMA MARQUES SIMÕES; 3824/VMJM/2025-1855/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES Á REALIZAÇÃO DE CONCERTOS DE NATAL ADJUDICADO A EMPRESA JOSE RUI LOPES FERNANDES; 3825/VMJM/2025-1852/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE BENS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS ARTÍSTICAS NO ÂMBITO DO SERVIÇO EDUCATIVO DE ARTE CONTEMPORÂNEA ADJUDICADO A EMPRESA JAV CORREIA PAPELARIAS- UNIPESSOAL, LDA; 3828/VMJM/2025-1736/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE LIGAÇÃO DE GÁS EM ESQUENTADOR E TESTES DE ESTANQUIDADE NA ESCOLA BÁSICA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

QUINTA DO CONDE DE PORTALEGRE
ADJUDICADO A EMPRESA LAGÁS -
INSTALAÇÃO DE GÁS, LDA;
3829/VMJM/2025-1735/DCA/2025-
AQUISIÇÃO DE CABO VGA E SERVIÇO DE
DESMONTAGEM DE CALH TECNCIA,
MANUTENÇÃO DE VIDEOPROJETOR EM
DIVERSAS ESCOLA DO CONCELHO
ADJUDICAD A EMPRESA VISOCARE -
CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA DE
SISTEMAS AUDIOVISUAIS, LDA;
3830/VMJM/2025-1836/DCA/2025-
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE
TRANSPORTE DE ALUNOS DOS JI'S E DO
1º CICLO DO E.B PARA A ALDEIA NATAL
DO SEIXAL ADJUDICADO Á ENTIDADE
AGÊNCIA DE VIAGENS SANDINENSE,
SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA;
3836/VMJM/2025-1819/DCA/2025-
AQUISIÇÃO DE RENOVAÇÃO DO
LICENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE
SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS DE
FIREWALL DA EB1 SANTA MARTA DO
PINHAL, FORUM MUNICIPAL E CCINOVA
ADJUDICADO Á ENTIDADE LUSOREDE -
REDES ENERGIA E SISTEMAS DE
INFORMAÇÃO, LDA; 3837/VMJM/2025-
1787/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE DOIS
COMPUTADORES PORTATEIS MACBOOK
PARA A EQUIPA DA DIVISÃO DE
TECNOLOGIAS INFORMÁTICAS E
COMUNICAÇÕES ADJUDICADAS Á
ENTIDADE YEAR2K, LDA;
3838/VMJM/2025-1802/DCA/2025-
AQUISIÇÃO DE DUAS MESAS
DIGITALIZADORAS PARA EXECUÇÃO DE
ASSINATURAS E RESPETIVO SOFTWARE
DE INTEGRAÇÃO/ASSINATURA
ADJUDICADO Á ENTIDADE
GLOBALTAGUS - SISTEMAS
INFORMÁTICOS, LDA; 3839/VMJM/2025-
1534/DCA/2025-EMPREITADA DE
IMPLANTAÇÃO E XECUÇÃO DE 2
MODULOS DE ESTRUTURA PROVISÓRIA
Á INSTALAÇÃO DE UM GABINETE DE
PROFESSORAS E DE UMA SALA DE
ASSISTENTES NA EB QTA .CONDE DE
PORTALEGRE ADJUDICADA A EMPRESA
IBERMODULO - ALUGUER DE MODULOS E
EQUIPAMENTOS, LDA; 3840/VMJM/2025-
1906/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE UMA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE
AO PROJETO CANTE ALENTEJANO NAS
ESCOLAS ADJUDICADO Á EMPRESA

SARA ISABEL GONÇALVES MARTINS;
3841/VMJM/2025-1458/DCA/2025-
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E
EQUIAPMENTO DESTINADOS Á
SUBSTITUIÇÃO DO SISITEMA DE
DETEÇÃO DE INCENDIOS ADJUDICADO A
ENTIDADE SECURITAS- SERVIÇO E
TECNOLOGIA DE SEGURANÇA, SA;
3850/VMJM/2025-1429/DCA/2025-
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL
DINÂMICO MODULAR E DIVISIVEL LED
EXTERIOR PARA O CENTRO CULTURAL
JOSE SARAMAGO ADJUDICADO A
ENTIDADE POÉTICA ENGENHARIA, LDA;
3851/VMJM/2025-1877/DCA/2025-
AQUISIÇÃO DE ALUGUER DE 4 SISTEMAS
WIRELESS COM MICROS AUDAC
INERENTES AOS ESPETACULOS NO
ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO REGULAR
DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DO SEIXAL
ADJUDICADO Á EMPRESA STAGEART,
LDA; 3854/VMJM/2025-1572/DCA/2025-
AQUISIÇÃO DE CONTRATO PARA
SUPORTE AO SOFTWARE VMMARE
VSPHERE STANDARD 8 PELO PERIODO
DE UM ANO ADJUDICADAA ENTIDADE
BPO CONSULTING UNIPESSOAL, LDA;
3855/VMJM/2025-2025/300.10.005/2404-
AQUISIÇÃO DE 3 LICENÇAS DE
RADIOCOMUNICAÇÕES - RENOVAÇÃO
PARA AS COMUNICAÇÕES DOS RADIOS
ENTRE O MUNICIPIO DO SEIXAL E AS
VARIAS ENTIDADES ADJUDICADO A
ENTIDADE ANACOM - AUTORIDADE
NACIONAL DE COMUNICAÇÕES;
3857/VMJM/2025-1968/DCA/2025-
AQUISIÇÃO DE 3 QUADROS MAGNÉTICOS
DE PORCELANA PARA A EB QTA. CONDE
DE PORTALEGRE ADJUDICADO Á
EMP'RESA VISOCARE - CONSULTADORIA
E ASSISTÊNCIA DE SISTEMAS
AUDIOVISUAIS, LDA).
- PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E
REVOGAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS
EFFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA
MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (3537/VMJM/2025-1404/DCA/2025-
PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E
REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE
CONTRATAR RELATIVO Á ENTIDADE
VISOBOARD PRODUÇÃO DE MATERIAL
AUDIOVISUAL, LDA).



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

- PRORROGAÇÃO DE LICENÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3733/VMJM/2025-1273/B/2022-CARLA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3531/VMJM/2025-9/A/2003-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 3558/VMJM/2025-619/B/2020-RUI EUCLIDES BRITO LANDIM; 3562/VMJM/2025-55/B/2020-BRUNO MIGUEL VIANA DE OLIVEIRA; 3569/VMJM/2025-588/B/2024-LE CUCHE UNIPessoal, LDA; 3581/VMJM/2025-94/B/2020-FÁTIMA CATEAU, UNIPessoal, LDA; 3709/VMJM/2025-279/B/2019-RIVERFRONT - EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E IMOBILIÁRIOS, SA; 3721/VMJM/2025-80/R/2011-JOSE FERNANDO NEVES ALMEIDA; 3738/VMJM/2025-58/G/1996-ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA QUINTA DO TOMÉ).

- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3535/VMJM/2025-PUBLICAÇÃO EM DR DA REVOGAÇÃO DO DESPACHO Nº 2411/PCM/2025 DE 17/09/2025 QUE REVOGA A ABERTURA DE 11 PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO DE 1º GRAU - DIRETORES DE DEPARTAMENTOS; 3575/VMJM/2025-15/PCC/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO COM 11 TRABALHADORES - ASSISTENTE TÉCNICO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 3586/VMJM/2025-06/PCC/2024-PUBLICAÇÃO EM DR DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE

TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO COM 2 TRABALHADORES).

- RECRUTAMENTO COM RECURSO À RESERVA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3601/VMJM/2025-14/PCC/2024-RECRUTAMENTO COM RECURSO À RESERVA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM A REFª 14/PCC/2024 - A.O. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS).

- REGRESSO AO SERVIÇO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3694/VMJM/2025-REGRESSO AO SERVIÇO DA TRABALHADORA TERESA PAULA CAIXADO NOVO DA COSTA; 3713/VMJM/2025-REGRESSO AO SERVIÇO DA TRABALHADORA RAQUEL LUZ LEVY SALVADOR).

- RETIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3737/VMJM/2025-698/B/2023-PURPLE AMBITION, LDA).

- REVOGAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3753/VMJM/2025-1404/DCA/2025-REVOGAÇÃO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E DA DECISÃO DE CONTRATAR A ENTIDADE VISOBORD PRODUÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL, LDA; 3856/VMJM/2025-1881/DCA/2024-REVOGAÇÃO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E DA DECISÃO DE CONTRATAR ADJUDICADA A EMPRESA CARPINPEREIRA - CARPINTARIAS MECÂNICA, LDA, EM VIRTUDE DE NÃO SE TER PRONUNCIADO NO PRAZO LEGALMENTE ESTABELECIDO).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3509/VMJM/2025-9/G/1998-MARIO DOS SANTOS; 3515/VMJM/2025-48/G/1996-ANASTACIO JOAQUIM F.P. COELHO; 3517/VMJM/2025-48/G/1996-SERGIO MIGUEL ANTUNES MARTINS; 3566/VMJM/2025-5/G/2002-MIGUEL JOSÉ PEREIRA RODRIGUES; 3568/VMJM/2025-5/G/2002-MIGUEL JOSÉ PEREIRA RODRIGUES; 3579/VMJM/2025-5/G/2002-MIGUEL JOSÉ PEREIRA RODRIGUES; 3673/VMJM/2025-47/G/2002-ANTÓNIO MANUEL FERNANDES PIMENTA; 3685/VMJM/2025-50/G/1996-MARTINHO JOSÉ PIRES FARO; 3689/VMJM/2025-47/G/2002-ANTÓNIO MANUEL FERNANDES PIMENTA).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3534/VMJM/2025-1310/B/2022-MESTRIA FORMOSA, LDA; 3596/VMJM/2025-18/B/2024-HUGO MIGUEL CARDOSO RIBEIRO).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3577/VMJM/2025-361/B/2020-GLOBAL CONSEQUENCE GESTÃO REMODELAÇÃO UNIPessoal, LDA).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO DA OBRA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3759/VMJM/2025-21/B/2024-CENTRO PAROQUIAL DE BEM ESTAR SOCIAL DE FERNÃO FERRO).

- UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMBARCAÇÕES DE RECREIO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3699/VMJM/2025-AURACARD).

➤ **Informação nº 18/2026** – Relatório de atividades do Gabinete de Apoio à Senhora Vereadora Maria João Macau, referente ao mês de outubro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 19/2026** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de novembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 20/2026** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Cultura, Dra. Cristina Sofia Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro, referente ao mês de novembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 21/2026** – Relatório de atividades da Divisão de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, referente ao mês de novembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 22/2026** – Relatório de atividades da Divisão de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, referente ao mês de dezembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 23/2026** – Relatório de atividades da Divisão de Trânsito e Espaço Público, referente ao mês de novembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 24/2026** – Relatório de despachos proferidos, pelo Diretor de Departamento de Água e Saneamento, Eng.º Raul Lima, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 1 a 18 de dezembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. DIRETOR RAUL LIMA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DESPACHOS Nº(S) (71/DRL/2025-1881DCA2025-AQUISIÇÃO CAUDALÍMETRO PARA A NOVA CAPTAÇÃO DA TORRE DA MARINHA, EM SUBSTITUIÇÃO DO PS6 - EMISSOR ENG.º RUI MORGADO; 72/DRL/2025-1926DCA2025-AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE DOSAGEM DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PROPORCIONAL DO CAUDAL



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

DE ÁGUA DOS FUROS - EMISSOR ENG.º GONÇALO VILELA; 73/DRL/2025-1983DCA2025-AQUISIÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSPEÇÃO PARA A CAPTAÇÃO JK8 DO SUBSISTEMA DE BELVERDE - EMISSOR ENG.º ANTÓNIO ROBIM).

➤ **Informação nº 25/2026** – Relatório de atividades da Divisão de Água e Saneamento, referente ao mês de outubro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 26/2026** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Compras e Logística – Pelouro do Desporto, Água e Saneamento e Espaço Público e Ambiente, Eng.º Pedro Amorim, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 3073-PCM/2025, datado de 14 de novembro, informa sobre os despachos

proferidos entre o período de 04 a 31 de maio, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 27/2026** – Relatório de atividades do Gabinete Seixal Sustentável e Inovação, referente ao mês de novembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 28/2026** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura – Gabinete de Projetos e Património, referente ao mês de outubro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 29/2026** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura – Gabinete de Projetos e Património, referente ao mês de novembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 30/2026** – Relatório de atividades do Gabinete Seixal Saudável, referente ao mês de dezembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou aberto o período da ordem do dia e colocou à apreciação as duas atas, questionando se algum dos Senhores Vereadores pretendia pronunciar-se sobre as mesmas.

3. Deliberação nº 01/2026 – CMS – ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 (ATA Nº 26/2025).

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião extraordinária de 12 de dezembro de 2025, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação dos Senhores Vereadores Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

4. Deliberação nº 02/2026 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 (ATA Nº 27/2025).

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 17 de dezembro de 2025, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por maioria e em minuta, com abstenção do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos.

5. Deliberação nº 03/2026-CMS - ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO. REPRESENTAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Tendo por base as alterações a operar no Executivo Municipal, mandato autárquico 2025-2029, no órgão Câmara Municipal, proponho, nos termos do art.º 1.º dos Estatutos da Associação Portuguesa



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

dos Municípios com Centro Histórico, que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, no órgão em assunto, pelo Senhor Vereador Miguel Feio.

Em anexo: Estatutos da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico.

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor, três votos em branco e um voto nulo, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs que os pontos 5, 6 e 7 da ordem de trabalhos fossem apreciados no final da reunião, passando de seguida ao ponto 8, relativo ao preçário, correspondente à atualização de preços com base na taxa de inflação. Questionou se algum dos Senhores Vereadores pretendia intervir sobre este ponto. Não tendo sido registadas intervenções, colocou o ponto à votação. Procedeu-se à votação, tendo os eleitos da CDU votado a favor. Solicitou de seguida a posição do grupo municipal do Chega.

6. Deliberação n.º 04/2026-CMS - AGÊNCIA MUNICIPAL DE ENERGIA DO SEIXAL. ASSEMBLEIA GERAL, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRADORA-DELEGADA. REPRESENTAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"Tendo presente o meu Despacho n.º 3007-PCM/2025, de 12 de novembro, que estabeleceu a Distribuição de Funções - Pelouros, e tendo em conta as atribuições nele previstas, e a inerente ligação aos fins da entidade em título e correspondente representação institucional, proponho, nos termos do art.º 9.º, parágrafo segundo, dos Estatutos da AMESEIXAL, que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, na Presidência da Mesa da Assembleia Geral, pela Vereadora Maria João Costa. Mais proponho que, nos termos do art.º 14.º dos Estatutos da AMESEIXAL, a Câmara Municipal do Seixal seja representada, na Presidência do Conselho de Administração, pelo Senhor Vereador Joaquim Carlos Coelho Tavares. E ainda, nos termos do art.º 14.º dos Estatutos da AMESEIXAL, proponho que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, no cargo de Administradora Delegada, pela Senhora Doutora Regina Janeiro.

Em anexo: Estatutos da AMESEIXAL.

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, quatro votos em branco e um voto nulo, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7. Deliberação n.º 05/2026-CMS - CONSELHO LOCAL DE SAÚDE MENTAL DO HGO. DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DO SEIXAL.

Proposta:
Presidência.

"A. O convite do Presidente do Conselho Local de Saúde Mental (CLSM) do Hospital Garcia de Orta (HGO), para que a Câmara Municipal do Seixal integre o CLSM do HGO;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

B. Nos termos do Decreto-lei n.º 113/2021, de 14 de dezembro, que estabelece os princípios gerais e regras da organização e funcionamento dos serviços de saúde mental.

(..)

CAPÍTULO 11

Órgãos consultivos de âmbito nacional, regional e local

Artigo 6.º

Órgãos consultivos

3 - Os Conselhos locais de Saúde Mental (CLSM) são órgãos consultivos dos serviços locais de saúde mental, neles estando representadas as entidades com intervenção na área da saúde mental a nível local, nomeadamente os representantes do poder local, as comissões de proteção de crianças e jovens e as associações de utentes e de familiares.

Artigo 11.º

Competências, composição e funcionamento dos Conselhos locais de Saúde Mental

1 - Compete aos CLSM:

- a) Emitir parecer sobre os planos de atividades do respetivo serviço local de saúde mental;
- b) Emitir parecer sobre os relatórios de atividades do respetivo local de saúde mental;
- c) Apresentar propostas de melhoria do funcionamento do respetivo serviço local de saúde mental.

2 - Cada CLSM tem a seguinte composição:

- a) Um elemento designado pela comunidade intermunicipal da área de atuação do respetivo serviço local de saúde mental, que preside;
- b) Um representante de cada município abrangido pelo respetivo serviço local de saúde mental, indicado através de deliberação aprovada em câmara municipal;
- c) Dois representantes do serviço local de saúde mental, indicados pela respetiva coordenação, sendo um deles da área da saúde mental da infância e adolescência;
- d) Um representante do ACES territorialmente competente, a indicar pelo respetivo diretor executivo;
- e) Um representante de associações de utentes do respetivo serviço local de saúde mental e um representante de associações de familiares;
- f) Um representante do centro distrital de segurança social, indicado pelo conselho diretivo do ISS.I.P;
- g) Um representante dos NPISA territorialmente competentes, a indicar pelo Núcleo Executivo do GIMAE da ENIPSSA;
- h) Um representante das escolas ou agrupamentos de escolas, indicado pelo delegado regional de educação territorialmente competente;
- i) Um representante de instituições particulares de solidariedade social com intervenção na área da saúde mental, indicado pelo órgão executivo da associação representativa das mesmas;
- j) Um representante do setor social e solidário da RNAWD, a indicar pela CIG;
- k) Um representante das comissões de proteção de crianças e jovens.

3 - O mandato dos membros dos CLSM é de três anos.

4 - O funcionamento de cada CLSM rege-se por regulamento interno, por si elaborado e aprovado pelo diretor do respetivo serviço local de saúde mental.

5 - O apoio técnico e administrativo a cada CLSM é assegurado pelo respetivo serviço local de saúde mental.

6 - Os membros dos CLSM não auferem qualquer tipo de remuneração, sem prejuízo do pagamento de ajudas de custo e deslocações a que tenham direito, nos termos legais.

(...)



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

Proponho, de acordo com a alínea b) do ponto 2 do Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 113/2021, de 14 de dezembro:

1. Nomeação da Sra. Vereadora do Pelouro da Saúde Pública e Bem-Estar Animal, Elisabete Manuela Pereira Adrião, para membro efetivo do CLSM do HGO, em representação da Câmara Municipal do Seixal;
2. Nomeação da Coordenadora do Gabinete Seixal Saudável, Mirieme Clotilde dos Santos Coelho Ferreira, para membro suplente do CLSM do HGO, em representação da Câmara Municipal do Seixal.

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor e um voto em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

8. Deliberação nº 06/2026-CMS - PREÇÁRIO PARA 2026. ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a última alteração legislativa pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, concretamente na alínea f) do artigo 14.º determina que constituem receitas municipais "O produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo município, de acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º".

O artigo 21.º do mesmo diploma legal prevê que os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos, não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens, sendo esses aferidos em situação de eficiência produtiva e, quando aplicável, de acordo com as normas do tarifário em vigor.

Apesar das políticas recessivas que foram seguidas nos últimos anos, que colocaram as autarquias em grandes dificuldades, principalmente no que se refere ao nível do funcionamento e à sua capacidade de gestão, a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a registar uma evolução positiva da situação económica e financeira, fruto de uma gestão criteriosa e do esforço dos seus trabalhadores, traduzindo-se em mais investimento, na redução da carga fiscal municipal junto da população, ao mesmo tempo que garante a prestação de um serviço público de elevada qualidade.

A proposta ora apresentada fixa os preços da prestação de serviços ao público, para vigorarem em 2026, reunindo as propostas das diversas unidades orgânicas, com a respetiva atualização dos valores que vigoraram em 2025, calculada, na sua generalidade, por via da aplicação da taxa de inflação de 2,2%, de acordo com a estimativa da variação média nos últimos doze meses, do INE.

Face ao exposto, propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, a aprovação da proposta de Preços para 2026, contendo o articulado preambular e a Tabela (em anexo) com a indicação dos preços a cobrar:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

Preçário para 2026

Disposições gerais

Artigo 1º
Habilitação

O presente é fixado ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro.

Artigo 2º
Objeto

O mesmo contém os preços da prestação de serviços ao público para vigorarem em 2026.

Artigo 3º
Âmbito

O presente aplica-se à certificação de documentos, informações, publicações e edições, a equipamentos municipais, às atividades náuticas, às atividades e equipamentos desportivos municipais, à utilização do Centro Inova Miratejo e a outros serviços diversos.

Artigo 4º
Legislação aplicável

Em tudo quanto for omissa neste preçário são aplicáveis as disposições legais em vigor, designadamente, o Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro (que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, (que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais) e o Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 5º
Preçário

1. O preçário está disponível no sítio da internet da Câmara Municipal do Seixal, afixado em edital e nos serviços de atendimento ao público, sendo neste último caso fornecidas cópias em suporte papel, mediante o pagamento do preço definido no respetivo preçário em vigor.
2. A tabela anexa ao presente articulado, contendo a indicação dos diferentes preços, constitui parte integrante deste,
3. A tabela anexa ao presente articulado, contendo a indicação dos diferentes preços, constitui parte integrante deste,
4. A tabela anexa ao presente articulado, contendo a indicação dos diferentes preços, constitui parte integrante deste,

Artigo 6º
Entrada em vigor

O preçário entra em vigor no dia seguinte à sua publicação em Edital.

O referido Preçário consta da **tabela anexa à presente ata**, dela fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais.

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com quatro votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Filipe Costa e Edison Pedro Alves Dias, com três votos contra dos Senhores Vereadores Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha e Carlos Manuel Damas Pelado, e com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, apresentou a uma declaração de voto, relativo ao ponto 8.

Declaração de voto dos eleitos do Chega:

“A proposta de preçário para 2026 é apresentada como uma atualização “normal”, alinhada com a inflação. Mas essa leitura ignora a realidade concreta de quem vive e trabalha no concelho. Não está em causa apenas a percentagem do aumento; está em causa o contexto social e económico em que esse aumento recai. É essencial esclarecer um ponto: uma “atualização igual à inflação” não equivale a dizer que tudo permanece inalterado, em termos de orçamento familiar. As famílias deparam-se com um cabaz real e penoso, dominado pela renda ou pela prestação da casa, pela energia, pelos transportes e pela alimentação. Quando estes itens sobem acima da média (o que é particularmente expressivo na habitação, cujo valor aumentou a um ritmo muito superior ao do rendimento, como é do conhecimento geral), o rendimento disponível diminui, porque os salários não acompanham automaticamente a inflação. Por isso, uma atualização aparentemente “moderada”, pesa proporcionalmente mais sobre quem tem menos capacidade para absorver aumentos. Há ainda um dado orçamental que importa referir. As receitas de taxas, multas e outras penalidades foram estimadas, nas GOP, em €12 623 510 euros, num orçamento municipal de 210 milhões de euros, para 2026. Isto representa cerca de 6% do total. Não estamos; portanto, perante uma rubrica que, por si só, determine a sobrevivência financeira do município. Estamos, sobretudo, perante uma opção política. Por estas razões, o CHEGA votou contra esta proposta e apela à sua reformulação, para que se ponderem alternativas que não agravem automaticamente a vida de quem vive e trabalha no concelho”.

9. Deliberação nº 07/2026-CMS - REGULAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL - ATUALIZAÇÃO DAS TARIFAS DOS ARTIGOS 1.º AO 19.º, DO ANEXO V. REGULAMENTO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL - ATUALIZAÇÃO DAS TARIFAS DOS ARTIGOS 1.º E 2.º, DO ANEXO I. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“A Câmara Municipal do Seixal tem adotado uma política de manutenção de preços e tarifas reduzidos nos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos, para contrariar a tendência de empobrecimento da população decorrente da ação dos sucessivos Governos.

Tal opção, tem-nos obrigado a um esforço redobrado de otimização dos recursos, de forma a garantir a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população do município do Seixal, no que se vem obtendo inegável sucesso, já que, não só se mantém o preço da água como um dos mais baixos da Área Metropolitana de Lisboa, como a qualidade da água fornecida no Município vem merecendo as maiores distinções, de que é exemplo o Selo de Qualidade – Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano, atribuído pela ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos) em 2014, 2017 e novamente em 2023.

Segundo o Artº 11 do Decreto-Lei nº 77/2024, de 23 de outubro, A ERSAR tem poderes para influenciar e, em certos casos, obrigar à alteração dos tarifários da água.

No âmbito do **Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal**, consideramos que para 2026 não deve ser feita a atualização das tarifas de água de abastecimento.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

A manutenção do valor, de 2025, nas tarifas de água abastecimento, será um verdadeiro contributo da Câmara Municipal para a vida das famílias no município do Seixal, não as onerando, com mais um aumento.

Em relação às tarifas de águas residuais importa referir que a ERSAR exige que seja feita uma redistribuição das receitas tarifárias, tendo em conta a sustentabilidade económica/financeira, de forma a obter uma cobertura dos proveitos tarifários em cerca de 90%. É fundamental que os proveitos tarifários, correspondam a pelo menos 90% dos custos operacionais, passando os mesmos a ter os seguintes valores:

- Tarifa Fixa de Águas Residuais Domésticos: € 2,3802/30 dias;
- Tarifa Variável de Águas Residuais Domésticos:
 - 1º escalão: € 0,4148/m3;
 - 2º escalão: € 0,9836/m3;
 - 3º escalão: € 1,7373/m3;
 - 4º escalão: € 3,2894/m3;
- Tarifa Fixa de Águas Residuais Não Domésticos: € 4,7604/30 dias;
- Tarifa Variável de Águas Residuais Não Domésticos:
 - 1º escalão: € 1,7619/m3;
 - 2º escalão: € 2,8902/m3;
 - 3º escalão: € 3,7890/m3;
 - 4º escalão: € 6,3447/m3.

Os valores das tarifas auxiliares de prestação de serviços, no âmbito do Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal (Anexo V – Do Artigo 2.º ao 19.º), a vigorarem em 2026, serão atualizados em conformidade com a taxa de inflação prevista de 2,2 %.

Relativamente ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, a tarifa de deposição de resíduos, valor a pagar à Empresa AMARSUL, tem vindo desde o ano 2019 a crescer exponencialmente, passando de € 20,48/ton para os atuais € 77,04/ton, o que se traduz num aumento significativo. Atendendo ao enquadramento atual e às exigências regulamentares da ERSAR relativas à gestão dos resíduos urbanos, que estabelecem a cobertura de cerca de 90% dos custos operacionais, torna-se necessário proceder à atualização dos preços das tarifas fixas e variáveis dos resíduos urbanos, passando as mesmas a ter os seguintes valores:

- Tarifa Fixa Resíduos Urbanos Domésticos e Não Domésticos: € 5,2000/30 dias;
- Tarifa Variável Resíduos Urbanos Domésticos: € 0,6840/m3;
- Tarifa Variável Resíduos Urbanos Não Domésticos: € 2,1650/m3;

Os valores das tarifas auxiliares de prestação de serviços (artigo 2.º do anexo I), no âmbito do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município do Seixal (Anexo I – Artigo 1.º e 2.º), a vigorarem em 2026, serão atualizados em 2,2%.

Relativamente às taxas do estado, Taxa de Recursos Hídricos – Abastecimento de Água (TRHA), Taxa de Recursos Hídricos – Saneamento de Águas Residuais (TRHS) e Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) para 2026, é necessário proceder ao ajuste da Taxa de TGR que decorre de imposições da legislação em vigor e de entidades terceiras (ERSAR), consubstanciada da seguinte forma:

- Taxa de Gestão de Resíduos: € 0,3648/m3, para enquadrar o aumento do preço da TGR/tonelada de € 35 para € 40, a pagar à AMARSUL em 2026;
 - Quanto à TRHA e TRHS serão mantidos os valores de 2025:
- TRH Água - € 0,0413/m3;
- TRH Saneamento - € 0,0452/m3;

A presente proposta vai permitir continuar a adoção de uma política de investimentos designadamente na área de abastecimento público, renovação de redes, bem como, no aumento de oferta na gestão da recolha seletiva biorresíduos porta a porta.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

Pelo que se propõe, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação das tarifas constantes das tabelas que se anexam, com entrada em vigor a 1 de fevereiro de 2026.

A presente proposta, sendo aprovada pela Câmara Municipal do Seixal, terá de ser enviada à ERSAR que poderá administrativamente vir a alterar os valores fixados.

ANEXO V

TARIFÁRIO

Secção 1 – Estrutura Tarifária
ARTIGO 1º

Estrutura Tarifária do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais

UTILIZADORES DOMÉSTICOS				
Tipo de UTILIZAÇÃO	Escalão	Consumo em m³	Componente variável (€)	Componente fixa (€)
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 5	0,3607	2,1123
	2	6 a 15	0,8553	
	3	16 a 25	1,3498	
	4	>25	2,1329	
Tarifa de saneamento de águas residuais	Todos		92% do consumo de água	2,3802
	1	0 a 5	0,4148	
	2	6 a 15	0,9836	
	3	16 a 25	1,7373	
	4	>25	3,2894	
Tarifa Social				
Tarifa de água e águas residuais	Isenção das Tarifas Fixas de Água e Saneamento. Redução de 50% nas Tarifas Variáveis de Água e Saneamento nos consumos até 10 m3. Consumos superiores a 10 m3: - Agregado familiar de 4 pessoas : tarifa variável do tarifário doméstico; - Agregado familiar de mais de 4 pessoas : acresce 2 m3 por cada membro a mais, até ao limite de 10 elementos, aplicando-se a tarifa variável do tarifário doméstico			
Tarifa Especial (al. d) do n.º 1 e n.º 4 do art. 109.º)				
Tarifa de água e águas residuais	Redução de 35% nas tarifas variáveis praticadas para o consumo doméstico			
UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS				



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

Tipo de UTILIZAÇÃO				Escalão	Consumo em m³	Componente variável (€)	Componente fixa (€)	
Comércio, Indústria, Agrícola e Entidades com fins lucrativos								
Tarifa de abastecimento de água				1	0 a 5	1,1746	3,1736	
				2	6 a 15	1,9268		
				3	16 a 25	2,1844		
				4	>25	3,6578		
Tarifa de saneamento de águas residuais				Todos		92% do consumo de água	4,7604	
				1	0 a 5	1,7619		
				2	6 a 15	2,8902		
				3	16 a 25	3,7890		
				4	>25	6,3447		
Obras								
Tarifa de abastecimento de água				1	0 a 20	1,7359	3,1266	
				2	21 a 30	2,9033		
				3	>30	3,3094		
Tarifa de saneamento de águas residuais				ISENTO				
Estado e outras Pessoas de Direito Público ou Equiparado								
Tarifa de abastecimento de água				1	0 a 5	0,8933	2,0811	
				2	6 a 15	1,5836		
				3	16 a 25	2,1013		
				4	>25	2,8932		
Tarifa de saneamento de águas residuais				Todos		92% do consumo de água	2,3451	
						1,3400		
						2,3754		
						3,1520		
						4,3398		
Tarifa Mista								
Tarifa de água e águas residuais				Redução de 20% em todas as tarifas fixas e variáveis praticadas para o consumo do Comércio, Indústria, Agrícola e de Entidades com fins lucrativos				



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

Taxa de Recursos Hídricos - Água - € 0,0413/m3

Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento - € 0,0452/m3

TARIFAS PARA 2026	Proposta 2026 s/ IVA	Taxa de IVA
Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal		
Seção 2 – Serviço de abastecimento de água		
ARTIGO 2º		
Contratos de fornecimento de água		
1 – Alterações do contrato inicial (nomeadamente, morada de envio, anulação do débito direto bancário, quer seja por iniciativa do cliente quer da instituição bancária, entre outros)	2,51 €	23%
2 – Encargos com contratos domiciliados, por cada devolução do banco, por insuficiência do saldo, ou outra	0,92 €	23%
3 – Substituição do contador, por dano ou furto:		
a) Igual ou inferior a 20mm	38,98 €	23%
b) Superior a 20mm e inferior a 50mm	77,99 €	23%
c) Superior a 50mm	194,97 €	23%
4 – Restabelecimento da ligação de água por razões imputáveis ao utilizador	25,13 €	23%
5 – Segundas vias de documentos	0,92 €	23%
6 – Registo simples de Avisos de Corte	1,31 €	23%
Seção 3 – Redes prediais de água		
ARTIGO 3º		
Serviços diversos		
1 – Verificação extraordinária do contador de água (de acordo com as taxas do IPQ em vigor)	15,51 €	23%
a) Caudal nominal ≤ 3,5 m3/h	90,80 €	
b) 3,5 m3/h < Caudal nominal ≤ 10 m3/h	105,76 €	
c) 10 m3/h < Caudal nominal ≤ 50 m3/h	120,72 €	
d) 50 m3/h < Caudal nominal ≤ 100 m3/h	151,12 €	
e) Caudal nominal > 100 m3/h	151,12 €	
f) Por cada 50 m3/h ou fração, além de 100 m3/h	15,06 €	
2 – Reparação de torneiras de segurança junto ao contador (por cada torneira)	26,34 €	23%



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

3 – Substituição de torneiras de segurança junto ao contador (por cada torneira)	29,44 €	23%
4 – Deslocação (valor cobrado na ausência de reparação ou substituição)	13,28 €	23%
5 – Deslocação para fecho e abertura de válvula de ramal – gratuito		
6 – Corte e reativação de ramal no âmbito das contraordenações	76,49 €	23%
ARTIGO 4º		
Ensaio de redes prediais		
1 – Ensaio de redes prediais de água em prédio de propriedade horizontal:		
a) Moradia unifamiliar	109,43 €	23%
b) Até 6 frações, por fração	54,73 €	23%
c) Mais de 6 frações, por fração	41,03 €	23%
Seção 4 – Redes de distribuição de água		
ARTIGO 5º		
Ramal individual sem fornecimento temporário		
1 – Execução de ramal individual de água, sem fornecimento temporário para obra - DEFINITIVO - até 5m de comprimento		
2 – Acima de 5m de comprimento será cobrado o valor unitário previsto no artigo 10º		
Ramal Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm
1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm
3"-90mm	4"-110mm	
63	572,08 €	657,28 €
75	577,39 €	662,57 €
90	605,25 €	690,43 €
110	626,12 €	711,32 €
125	653,59 €	746,66 €
140	661,43 €	746,66 €
160	714,15 €	802,13 €
200	812,95 €	898,13 €
250	894,37 €	979,57 €
315	1 013,54 €	1 099,15 €



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

ARTIGO 6º

Ramal individual com fornecimento temporário

1 – Execução de ramal individual de água, incluindo fornecimento temporário para obra - OBRA + DEFINITIVO - até 5m de comprimento

2 – Acima de 5m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10º.

Ramal Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	726,35 €	811,64 €	918,26 €	1 033,15 €	Não executa se	Não executa se	Não executa se
75	735,97 €	818,16 €	924,83 €	1 039,57 €	1 722,08 €	Não executa se	Não executa se
90	760,43 €	845,41 €	953,12 €	1 071,38 €	1 782,31 €	1 995,06 €	Não executa se
110	778,45 €	863,65 €	972,48 €	1 086,94 €	1 823,10 €	2 056,27 €	2 319,43 €
125	813,75 €	898,95 €	997,12 €	1 123,25 €	1 954,91 €	2 185,21 €	2 443,90 €
140	813,75 €	898,95 €	1 009,07 €	1 123,25 €	1 952,12 €	2 185,21 €	2 443,90 €
160	877,03 €	963,60 €	1 068,34 €	1 181,53 €	2 112,44 €	2 369,14 €	2 620,80 €
200	999,10 €	1 084,29 €	1 199,71 €	1 313,87 €	2 509,46 €	2 818,67 €	3 036,54 €
250	1 080,54 €	1 165,74 €	1 283,50 €	1 397,66 €	2 619,65 €	2 969,71 €	3 171,17 €
315	1 199,71 €	1 285,34 €	1 407,39 €	1 517,75 €	3 009,63 €	3 346,51 €	3 569,14 €

ARTIGO 7º

Ramal geminado sem fornecimento temporário

1 – Execução de ramal geminado de água, sem fornecimento temporário para obra - DEFINITIVO - até 5m de comprimento

2 – Acima de 5m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10º

Ramal Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	829,53 €	953,08 €	1 102,75 €	1 268,32 €	Não executa se	Não executa se	Não executa se
75	837,22 €	960,74 €	1 110,63 €	1 276,19 €	2 004,23 €	Não executa se	Não executa se
90	877,60 €	1 001,12 €	1 152,18 €	1 317,74 €	2 091,12 €	2 359,90 €	Não executa se
110	907,89 €	1 031,41 €	1 183,34 €	1 348,89 €	2 156,26 €	2 451,69 €	2 807,86 €
125	959,10 €	1 082,64 €	1 235,99 €	1 401,57 €	2 330,89 €	2 451,67 €	2 976,25 €
140	959,10 €	1 082,64 €	1 235,99 €	1 401,57 €	2 330,89 €	2 451,67 €	2 976,25 €

23%

23%



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

160	1 035,51 €	1 163,12 €	1 311,40 €	1 476,78 €	2 573,30 €	2 901,92 €	3 234,20 €
200	1 178,79 €	1 302,28 €	1 461,90 €	1 627,49 €	3 058,08 €	3 142,91 €	3 749,53 €
250	1 296,82 €	1 420,38 €	1 583,39 €	1 748,94 €	3 197,72 €	3 612,39 €	3 920,75 €
315	1 469,62 €	1 593,78 €	1 763,04 €	1 923,10 €	3 734,98 €	4 168,97 €	4 470,27 €

ARTIGO 8º

Ramal geminado com fornecimento temporário

1 – Execução de ramal geminado de água, incluindo fornecimento temporário para obra - OBRA + DEFINITIVO - até 5m de comprimento

2 – Acima de 5m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10º

Ramal Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	1 053,22 €	1 176,89 €	1 331,46 €	1 498,10 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	1 067,16 €	1 186,34 €	1 341,00 €	1 507,37 €	2 330,54 €	Não se executa	Não se executa
90	1 067,14 €	1 225,83 €	1 353,61 €	1 548,04 €	2 362,46 €	2 700,00 €	Não se executa
110	1 128,78 €	1 252,31 €	1 410,10 €	1 576,06 €	2 467,26 €	2 782,84 €	3 138,99 €
125	1 179,96 €	1 303,46 €	1 463,15 €	1 628,72 €	2 645,60 €	2 957,33 €	3 307,40 €
140	1 179,96 €	1 303,46 €	1 463,15 €	1 628,72 €	2 645,60 €	2 957,33 €	3 307,40 €
160	1 256,62 €	1 397,23 €	1 549,10 €	1 713,22 €	2 858,84 €	3 206,24 €	3 546,83 €
200	1 448,71 €	1 572,24 €	1 739,58 €	1 905,15 €	3 049,81 €	3 814,59 €	4 109,46 €
250	1 566,80 €	1 690,31 €	1 861,06 €	2 026,62 €	3 545,28 €	3 971,89 €	4 291,65 €
315	1 739,58 €	1 863,72 €	2 040,73 €	2 200,77 €	4 073,03 €	4 528,94 €	4 830,24 €

ARTIGO 9º

Ligação temporária à rede

1 – Execução de ligação temporária à rede para fornecimento de água, destinada a estaleiro de obra pública ou estaleiro de urbanização, até 10m de comprimento.

a) Diâmetro Nominal (DN) Ramal

I. 1"-32mm

308,38 € 23%

II. 1"1/2-50mm

431,70 € 23%

III. 2"-63mm

616,75 € 23%



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

2 – Acima de 10m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10º.

ARTIGO 10º

Execução de ramal de ligação

Valor unitário do metro linear na execução de ramal de ligação com comprimento superior a 5m, de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:

a) 32 mm	111,97 €	23%
b) 40 mm	115,76 €	23%
c) 50 mm	122,72 €	23%
d) 63 mm	160,65 €	23%
e) 75 mm	202,36 €	23%
f) 90 mm	241,31 €	23%
g) 110 mm	303,42 €	23%

ARTIGO 11º

Reparação de avaria em ramal de ligação

1 – Valor unitário do metro linear para reparação de avaria, provocada por terceiros, em ramal de ligação, de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:

a) 32 mm	111,97 €	23%
b) 40 mm	115,76 €	23%
c) 50 mm	122,72 €	23%
d) 63 mm	162,42 €	23%
e) 75 mm	202,36 €	23%
f) 90 mm	241,31 €	23%
g) 110 mm	303,42 €	23%

2 – Ao número anterior acresce um valor unitário por avaria, definido de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:

a) 32 mm	320,84 €	23%
b) 40 mm	320,84 €	23%
c) 50 mm	449,17 €	23%
d) 63 mm	513,32 €	23%
e) 75 mm	577,49 €	23%
f) 90 mm	641,66 €	23%
g) 110 mm	673,73 €	23%

3 – Estes custos serão sempre da responsabilidade do Dono de Obra.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

ARTIGO 12º		
Extensão de rede de distribuição		
Valor unitário do metro linear na extensão de rede de distribuição de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:		
a) 63 mm	121,11 €	23%
b) 75 mm	142,14 €	23%
c) 90 mm	150,31 €	23%
d) 110 mm	154,37 €	23%
e) 125 mm	181,65 €	23%
f) 140 mm	185,24 €	23%
g) 160 mm	208,58 €	23%
h) 180 mm	245,49 €	23%
i) 200 mm	262,32 €	23%
j) 225 mm	295,79 €	23%
l) 250 mm	390,57 €	23%
m) 280 mm	409,37 €	23%
n) 315 mm	490,83 €	23%
o) 355 mm	645,64 €	23%
p) 400 mm	735,56 €	23%
q) 450 mm	919,56 €	23%
r) 500 mm	992,45 €	23%
s) 560 mm	1 172,67 €	23%
t) 630 mm	1 550,87 €	23%
ARTIGO 13º		
Reparação de avaria em rede de distribuição		
1 – Valor unitário por metro linear para reparação de avaria, provocada por terceiros, em rede de distribuição de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:		
a) 63 mm	121,11 €	23%



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

b) 75 mm	142,14 €	23%
c) 90 mm	150,32 €	23%
d) 110 mm	154,37 €	23%
e) 125 mm	181,65 €	23%
f) 140 mm	185,24 €	23%
g) 160 mm	208,58 €	23%
h) 180 mm	245,49 €	23%
i) 200 mm	262,32 €	23%
j) 225 mm	295,79 €	23%
l) 250 mm	390,57 €	23%
m) 280 mm	409,37 €	23%
n) 315 mm	490,83 €	23%
o) 355 mm	645,64 €	23%
p) 400 mm	735,56 €	23%
q) 450 mm	919,56 €	23%
r) 500 mm	1 035,13 €	23%
s) 560 mm	1 172,67 €	23%
t) 630 mm	1 550,87 €	23%
2 – Ao ponto anterior acresce o valor unitário por avaria, definido de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:		
a) 63 mm	641,66 €	23%
b) 75 mm	769,99 €	23%
c) 90 mm	898,32 €	23%
d) 110 mm	1 026,65 €	23%
e) 125 mm	1 604,15 €	23%



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

f) 140 mm	1 604,15 €	23%
g) 160 mm	1 796,64 €	23%
h) 180 mm	1 796,64 €	23%
i) 200 mm	2 566,64 €	23%
j) 225 mm	2 566,64 €	23%
l) 250 mm	3 849,94 €	23%
m) 280 mm	3 849,94 €	23%
n) 315 mm	5 133,26 €	23%
o) 355 mm	5 774,90 €	23%
p) 400 mm	6 416,56 €	23%
q) 450 mm	7 058,24 €	23%
r) 500 mm	7 699,87 €	23%
s) 560 mm	8 983,20 €	23%
t) 630 mm	10 266,49 €	23%
3 – Estes custos serão sempre da responsabilidade do Dono de Obra.		
ARTIGO 14º		
Inspecção à rede de abastecimento de água em novas urbanizações		
1 – Inspecção obrigatória à rede de abastecimento de água em novas urbanizações, a efetuar antes da ligação à rede municipal:		
a) Urbanizações até 50 consumidores	341,80 €	23%
b) Urbanizações até 250 consumidores	683,59 €	23%
c) Urbanizações até 500 consumidores	1 025,39 €	23%
d) Urbanizações até 1.000 consumidores	1 367,20 €	23%
e) Urbanizações a partir de 1.000 consumidores	2 050,79 €	23%
2 - Nos ramais domiciliários de água:		
a) A execução do ramal requerido e pago depende da informação técnica e da responsabilidade dos serviços;		



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

b) Os preços estabelecidos poderão excecionalmente ser alterados, desde que a execução do ramal apresente dificuldade e custos não previsíveis, que serão comunicados, previamente, ao requerente;		
c) Os ramais superiores a 5m de comprimento são faturados com base num orçamento.		
Seção 5 – Redes prediais de águas residuais		
ARTIGO 15º		
Ensaaios de redes prediais de águas residuais		
Ensaaios de redes prediais de águas residuais em prédio de propriedade horizontal:		
a) Moradia unifamiliar	109,43 €	23%
b) Até 6 frações, por fração	54,73 €	23%
c) Mais de 6 frações, por fração	41,03 €	23%
ARTIGO 16º		
Fossas sépticas		
1 – Recolha de lamas de fossas sépticas:		
a) Componente fixa	4,16 €	23%
b) Componente variável - valor por hora ou fração	52,03 €	23%
2 – O valor previsto no número anterior terá uma redução de 40% se o munícipe provar o pagamento das comparticipações devidas do valor das infraestruturas nas zonas de reconversão;		
3 - Certidão para efeitos de legalização de fossas sépticas;	37,24 €	Isento
4 - Autorização descarga de efluentes na rede pública de drenagem por parte das empresas prestadoras de despejo de fossas sépticas - valor por cada mês de atividade.	117,28 €	Isento
ARTIGO 17º		
Rede de recolha de águas residuais		
1 – Ramais de esgoto:		
a) Sem execução de caixa	422,23 €	23%
b) Com execução de caixa	697,01 €	23%
2 – Vistoria obrigatória da ligação domiciliária de águas residuais	33,57 €	23%
ARTIGO 18º		
Inspeção às redes de águas residuais em novas urbanizações		
Inspeção obrigatória às redes de águas residuais em novas urbanizações, a efetuar antes da ligação à rede municipal:		
a) Urbanizações até 50 consumidores	683,59 €	23%
b) Urbanizações até 250 consumidores	958,38 €	23%
c) Urbanizações até 500 consumidores	1 367,20 €	23%
d) Urbanizações até 1.000 consumidores	2 050,79 €	23%
e) Urbanizações a partir de 1.000 consumidores	2 734,38 €	23%
ARTIGO 19º		
Diversos		
1 - Certidão de autorização de descarga de águas residuais;	37,24 €	Isento



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

2 - Ligação temporária ao sistema público;		23%
3 - Reparações de danos na via pública;		23%
4 - Verificação extraordinária de medidor de caudal;		23%
5 - Leitura extraordinária de caudais rejeitados a pedido do utilizador.	12,71 €	23%

Disposições finais

ARTIGO 20º

Ramais domiciliários de água

1 – A execução do ramal domiciliário de água, requerido e pago, depende da informação técnica e da responsabilidade dos serviços.

2 – Os preços estabelecidos poderão excecionalmente ser alterados, desde que a execução do ramal apresente dificuldade e custos não previsíveis, que serão comunicados, previamente, ao requerente.

ARTIGO 21º

IVA

1 - Aos valores constantes do presente tarifário acresce IVA à taxa legal aplicável.

ARTIGO 22º

Entrada em vigor

O tarifário entra em vigor a 1 de fevereiro de 2026.

ANEXO I

TARIFÁRIO

Secção 1 – Estrutura Tarifária

ARTIGO 1º

UTILIZADORES DOMÉSTICOS				
Tipo de UTILIZAÇÃO	Escalão	Consumo em m³	Componente variável (€)	Componente fixa (€)
Tarifa de resíduos urbanos	Único	100%	0,6840	5,2000
Tarifa Social				
Tarifa de resíduos urbanos	Isenção da Tarifa Fixa de Resíduos Urbanos. Redução de 50% na Tarifa Variável nos consumos até 10 m3. Consumos superiores a 10 m3: - Agregado familiar de 4 pessoas: tarifa variável do tarifário doméstico; - Agregado familiar de mais de 4 pessoas: acresce 2 m3 por cada membro a mais, até ao limite de 10 elementos, aplicando-se a tarifa variável do tarifário doméstico			
Tarifa Especial (al. d) do n.º 1 e n.º 4 do art. 109.º)				
Tarifa de resíduos urbanos	Redução de 35% nas tarifas variáveis praticadas para o consumo doméstico			
UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS				
Tipo de UTILIZAÇÃO	Escalão	Consumo em m³	Componente variável (€)	Componente fixa (€)
Comércio, Indústria, Agrícola e Entidades com fins lucrativos				
Tarifa de resíduos urbanos	Único	100%	2,1650	5,2000
Obras				



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

Tarifa de resíduos urbanos	Único	100%	2,1650	5,2000
Estado e outras Pessoas de Direito Público ou Equiparado				
Tarifa de resíduos urbanos	Único	100%	2,1650	5,2000
Tarifa Mista				
Tarifa de resíduos urbanos	Redução de 20% em todas as tarifas fixas e variáveis praticadas para o consumo do Comércio, Indústria, Agrícola e de Entidades com fins lucrativos			

Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) - € 0,3648/m3

TARIFAS PARA 2026	Proposta 2026 s/ IVA	Taxa de IVA
Seção 1 – Estrutura Tarifária		
ARTIGO 2º		
Serviços de salubridade		
1 – Deposição em aterro, por tonelada:		
a) Terras	3,57 €	6%
b) Monos	109,29 €	6%
c) RSU	109,29 €	6%
d) Resíduos Verdes	0,00 €	6%
e) Resíduos de construção e demolição (RCD)	3,57 €	6%
f) Outros resíduos	109,29 €	6%
2 – Aluguer de material, por unidade:		
a) Remoção de entulhos - aluguer de saco (tipo Big-Bag)	31,76 €	6%
b) Remoção de monos e resíduos verdes - aluguer de contentor de 15m³	163,87 €	6%
c) Recolha de RSU a grandes produtores - Contentor de 800 litros	18,78 €	6%
3 – Aluguer de equipamentos para deposição de resíduos urbanos, por unidade:		
a) Contentor de 120 litros	23,99 €	23%
b) Contentor de 240 litros	37,27 €	23%
ARTIGO 3º		
IVA		
1 - Aos valores constantes do presente tarifário acresce IVA à taxa legal aplicável.		
ARTIGO 4º		
Entrada em vigor		
O tarifário entra em vigor a 1 de fevereiro de 2026.		

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com quatro votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Filipe Costa e Edison Pedro Alves Dias, com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado e Bruno Miguel Machado Vasconcelos e com três votos contra dos Senhores Vereadores Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, introduziu o ponto 9 da ordem de trabalhos, relativo ao Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal – Atualização das tarifas dos artigos 1.º ao 19.º do Anexo V e ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município do Seixal Atualização das tarifas dos artigos 1.º e 2.º do Anexo I, para efeitos de aprovação. Esclareceu que a proposta apresentada pela Câmara Municipal do Seixal prevê a manutenção inalterada da tarifa da água, não se verificando qualquer aumento do respetivo valor. Contudo, referiu que o Município se vê obrigado a proceder à atualização das tarifas relativas ao saneamento e aos resíduos urbanos, em cumprimento das orientações da ERSAR, que determinam que as tarifas devem assegurar uma cobertura mínima de 90% dos custos. Acrescentou que a taxa de cobertura atual do Município se encontra abaixo desse limiar e que a ERSAR dispõe de poderes para, administrativamente, não aceitar os valores aprovados pelo Município e fixar unilateralmente as tarifas, situação que poderia conduzir, inclusivamente, a um aumento do preço da água. Referiu que o Município tem vindo a realizar e continuará a realizar investimentos significativos nos sistemas de água e resíduos, nomeadamente no reforço e interligação dos centros de distribuição de água, com o objetivo de garantir a segurança e a qualidade do abastecimento. Recordou os problemas ocorridos em Corroios, onde se verificou um colapso de vários furos de captação, situação que obrigou à adoção de medidas de emergência, incluindo a captação de água na Amora e a construção de condutas de transporte, assegurando sempre a qualidade da água fornecida à população. Acrescentou que se encontram em curso e previstos novos investimentos estruturantes, designadamente o reforço da capacidade do Centro de Distribuição de Água de Belverde, permitindo que zonas atualmente servidas pelo CDA de Santa Marta do Pinhal passem a ser abastecidas por Belverde, aliviando a pressão sobre aquele sistema. Referiu igualmente a necessidade de ampliação do depósito elevado do Rouxinol e o reforço da capacidade de injeção de água na rede de Fernão Ferro, prevenindo problemas futuros decorrentes do aumento da procura. No domínio da gestão de resíduos, salientou o aumento substancial dos custos suportados pelo Município, referindo que o valor pago à AMARSUL por tonelada de resíduos depositados passou, em poucos anos, de 22 euros para 77 euros. Acrescentou ainda o impacto crescente da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), que passou de 5 euros por tonelada para valores progressivamente mais elevados, prevendo-se que atinja cerca de 60 euros por tonelada até 2030. Alertou para a inexistência de uma estratégia nacional eficaz para a gestão de resíduos e para os problemas associados à capacidade do aterro da AMARSUL, matéria que se encontra igualmente a ser discutida em sede judicial. Referiu que o Município continuará a apostar fortemente na recolha seletiva, nomeadamente dos biorresíduos, destacando que o Seixal é já o segundo concelho do país neste domínio. Informou que, durante o ano de 2026, será implementado um sistema de incentivos, prevendo descontos para os municípios que adotem práticas de separação e reciclagem de resíduos, com o objetivo de reduzir a quantidade de resíduos indiferenciados e os custos associados. Destacou o trabalho desenvolvido pelos técnicos municipais, em particular do setor das águas, sublinhando o esforço realizado para encontrar soluções equilibradas que permitam a aprovação das tarifas pela ERSAR, evitando a fixação administrativa das mesmas. Recordou ainda declarações públicas da Presidente da ERSAR, no sentido de que o custo da água em Portugal é considerado baixo, reforçando o risco de imposição de aumentos caso o Município não assegure os níveis de cobertura exigidos. Por fim, referiu que, no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal, foi reconhecido que os Municípios do Seixal e da Moita apresentam das tarifas mais baixas, tendo a Moita já procedido a uma atualização superior à agora proposta pelo Seixal. Concluiu esclarecendo que a proposta apresentada visa atingir gradualmente o objetivo dos 90% de cobertura de custos, protegendo os primeiros escalões tarifários, e solicitou eventuais pedidos de esclarecimento.

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu a palavra e referiu que este é um ponto particularmente sensível para o Partido Socialista. Manifestou que se trata de uma proposta que o seu grupo aprecia, reconhecendo que o Senhor Presidente já apresentou diversos exemplos



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

práticos que ilustram a necessidade das medidas agora propostas, especialmente no domínio da ação municipal relativo aos serviços públicos essenciais de água, saneamento e resíduos, os quais têm um impacto direto na vida quotidiana das famílias e na sustentabilidade do concelho. Salientou que o Partido Socialista reconhece aspetos positivos na proposta apresentada, nomeadamente a preocupação do executivo municipal em assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, bem como em manter a água enquanto bem essencial devidamente protegido. Acrescentou ainda que é igualmente reconhecida a preocupação em cumprir as exigências do enquadramento regulatório, num contexto económico particularmente exigente tanto para as autarquias como para os municípios. Não obstante, sublinhou que esta é uma matéria que exige uma ponderação acrescida, defendendo que as decisões tarifárias devem ser financeiramente responsáveis, mas também socialmente equilibradas, transparentes e enquadradas numa estratégia de médio prazo que assegure previsibilidade às famílias e às entidades económicas. Referiu que, durante vários anos, não houve uma atualização das taxas na magnitude que agora se propõe, sendo nesse enquadramento que o Partido Socialista analisa a presente proposta de forma construtiva. Nesse sentido, reconhecendo a necessidade de ajustamentos tarifários, defendeu que os mesmos deveriam ser mais graduais e acompanhados por reformas estruturais e por uma maior clareza na fundamentação dos custos. Considerou, assim, que a proposta deveria contemplar um faseamento dos aumentos relativos ao saneamento e aos resíduos urbanos, de modo a evitar impactos abruptos sobre os agregados familiares. Destacou que estão em causa aumentos significativos nos diferentes escalões, referindo valores na ordem dos 15% e 25% nos primeiros escalões e até 50% nos escalões superiores, o que, no seu entender, reforça a necessidade de uma implementação progressiva. Propôs, nesse contexto, a definição de um plano plurianual, eventualmente estruturado ao longo de quatro semestres, que permitisse alcançar as metas estabelecidas de forma gradual, previsível e sustentada, tendo em conta também a evolução da inflação. Defendeu que um plano tarifário plurianual proporcionaria maior previsibilidade aos municípios e limites claros para os aumentos a aplicar. Referiu ainda a importância de ponderar a implementação de sistemas do tipo pay-as-you-throw (PAYT), por considerar que estes modelos permitem aplicar de forma mais direta o princípio do utilizador-pagador. Indicou exemplos de municípios como Maia, Guimarães e Seia, onde estes sistemas têm sido implementados com sucesso, defendendo que deveria ser considerada uma metodologia semelhante ou equivalente, por ser mais justa do ponto de vista social e ambiental. Reconheceu igualmente a aplicação do tarifário social por parte do Município, prática que considerou positiva e que deverá ser mantida. Nesse enquadramento, convidou o Senhor Presidente a ponderar a integração das propostas apresentadas pelo Partido Socialista no documento final, sugerindo que o ponto fosse retirado da ordem de trabalhos e agendado para votação numa reunião extraordinária ou numa reunião subsequente, permitindo assim alcançar uma solução mais consensualizada. Concluiu referindo que o Partido Socialista reconhece a necessidade dos aumentos e a importância do reinvestimento nos sistemas de abastecimento de água e saneamento, mas considera fundamental que esse processo seja feito de forma faseada, previsível e devidamente explicada aos municípios. Defendeu ainda que seria importante enquadrar esta proposta com um plano de intenções relativo às intervenções estruturais necessárias, reconhecendo que a sua concretização poderá depender de fatores externos, mas entendendo que a existência desse planeamento reforçaria a transparência e a confiança dos cidadãos. Finalizou solicitando a retirada do ponto, no sentido de permitir a construção de uma solução mais equilibrada e socialmente justa, sem perder de vista o objetivo de cumprir as orientações da ERSAR.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Miguel Feio e esclareceu que, caso fossem anexados à proposta os investimentos necessários a realizar na rede de abastecimento de água, tal teria consequências diretas na análise da ERSAR. Explicou que, nessa circunstância, a entidade reguladora questionaria a ausência da repercussão desses investimentos no preço da água, o que conduziria, inevitavelmente, à imposição de um aumento tarifário. Referiu que tal cenário penalizaria diretamente a população do concelho do Seixal, algo que o executivo pretende evitar. Acrescentou que, se fossem explicitados investimentos como os relativos ao Centro de Distribuição de Água (CDA) de Belverde, ao CDA de Fernão Ferro ou às



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

redes de abastecimento, a ERSAR exigiria a indicação do respetivo valor financeiro, procedendo posteriormente aos cálculos necessários. Mesmo que o Município não apresentasse esses valores de forma detalhada, a ERSAR dispõe de meios para os estimar, o que teria igualmente impacto no preço final da água. Sublinhou que a opção tomada visa precisamente evitar o aumento do custo da água, protegendo assim os munícipes. Reconheceu que esta posição implica custos políticos e técnicos, mas reafirmou que é assumida de forma consciente e responsável. Acrescentou que os investimentos necessários estão identificados e registados, ainda que não formalmente anexados à proposta submetida à ERSAR, de modo a não desencadear um aumento tarifário obrigatório. Manifestou a convicção de que, após todos os ajustamentos agora propostos, o Seixal continuará a apresentar uma das tarifas de água mais baixas da Área Metropolitana de Lisboa, ressaltando apenas a comparação com alguns municípios do Alentejo. Referiu ainda que tem particular apreço por poder afirmar essa realidade junto da população. Esclareceu que o executivo teve o cuidado de distribuir aos senhores vereadores a comunicação mais recente da ERSAR, onde são indicados os valores mínimos de cobertura de custos exigidos, bem como a necessidade de diálogo técnico sobre o seu enquadramento. Indicou que os serviços municipais mantiveram esse diálogo com a entidade reguladora, tendo sido alcançado o entendimento que sustenta a proposta agora apresentada. Referiu ainda que, quando questionados pela ERSAR sobre investimentos futuros na área da água, os serviços municipais indicaram que não existiam investimentos a considerar para efeitos imediatos, precisamente para evitar a repercussão desses custos no tarifário da água. Concluiu sublinhando que existe igualmente uma responsabilidade financeira associada ao incumprimento da cobertura mínima de 90% dos custos exigida pela ERSAR, responsabilidade essa que pode recair sobre os eleitos municipais, razão pela qual a proposta apresentada procura um equilíbrio rigoroso entre sustentabilidade financeira, cumprimento regulatório e proteção dos munícipes.

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu o esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente, reconhecendo a necessidade de investimento nos sistemas em causa. Referiu, contudo, que o Partido Socialista é sensível à perspetiva apresentada pelo executivo, compreendendo a preocupação em evitar repercussões no preço da água. Não obstante, considerou relevante sublinhar a importância de existir um faseamento na implementação das atualizações tarifárias propostas. Nesse sentido, apelou à consideração do Senhor Presidente para que seja feita uma reflexão mais aprofundada, no sentido de se equacionar um escalonamento mais gradual das taxas, numa perspetiva faseada. Acrescentou que o Partido Socialista reconhece o esforço de equilíbrio patente no documento apresentado e manifesta compreensão relativamente à opção de não explicitar determinados investimentos, de modo a evitar aumentos no tarifário da água. Ainda assim, defendeu que é igualmente necessário atender aos interesses dos munícipes, assegurando que o impacto das atualizações não seja abrupto. Concluiu afirmando que deverá ser possível encontrar uma solução intermédia, que concilie a sustentabilidade financeira do sistema com a proteção das famílias, reiterando o convite ao Senhor Presidente para ponderar essa possibilidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que não é possível proceder ao faseamento proposto, lamentando essa impossibilidade, por inexistência de prazo legal que o permita. Referiu que, ao longo do mandato anterior, foram efetuadas atualizações anuais, nomeadamente nas tarifas de saneamento e de resíduos sólidos, mantendo-se, contudo, o valor da água inalterado. Acrescentou que, no caso concreto dos resíduos sólidos, apesar de terem sido realizadas atualizações tarifárias, os valores aplicados ficaram sempre aquém do necessário face ao aumento efetivo dos custos suportados pelo Município. Como consequência dessa política de atualizações insuficientes, a taxa de cobertura dos custos situa-se atualmente em cerca de 35%.

O Senhor Vereador Miguel Feio, questionou por que motivo, sempre que ocorreram aumentos dos custos ao longo dos anos anteriores, não foi equacionada a possibilidade de proceder aos respetivos ajustamentos tarifários de forma atempada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, explicou que a estratégia seguida ao longo dos anos foi a de proceder a atualizações faseadas. Referiu que, por regra, estas matérias eram apreciadas



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

no final do ano, habitualmente em outubro, sendo por vezes adiadas em anos de eleições. Acrescentou que, quando as atualizações eram finalmente apresentadas, os valores necessários para assegurar uma cobertura adequada dos custos revelavam-se sempre superiores ao que vinha sendo aplicado. Recordou que, aquando do seu início de funções, a taxa de cobertura se situava, salvo erro, em cerca de 60%, tendo sido então manifestada a intenção de a elevar para 70%. No entanto, após as atualizações efetuadas, a taxa de cobertura acabou por descer para cerca de 53%. Concluiu afirmando que este processo se foi repetindo ao longo do tempo, contribuindo para a situação atual.

O Senhor Vereador Miguel Feio, referiu que o principal desafio consiste em encontrar uma solução intermédia que evite uma evolução abrupta das tarifas, defendendo uma transição mais suave. Manifestou abertura do grupo municipal a qualquer sugestão, seja através de um modelo plurianual ou de outro formato, desde que permita a discussão e a construção de uma solução equilibrada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu o compromisso do executivo, no presente mandato, de implementar benefícios associados à separação de biorresíduos, dirigidos aos munícipes e, em particular, ao setor da restauração. Indicou que existem atualmente cerca de 400 estabelecimentos aderentes ao sistema HORECA de separação de biorresíduos, número que solicitou à Senhora Vereadora Maria João Costa que confirmasse ou corrigisse, caso necessário. Esclareceu que a recolha de biorresíduos não está sujeita à taxa de deposição, razão pela qual considera fundamental incentivar a população à separação deste tipo de resíduos, nomeadamente resíduos alimentares. Acrescentou que os biorresíduos permitem a produção de energia, pelo que têm um destino final distinto e mais sustentável. Referiu ainda que o Município do Seixal é atualmente o segundo concelho do país em matéria de recolha de biorresíduos, embora continue a registar uma produção elevada de resíduos indiferenciados, o que reforça a necessidade de continuar a promover a separação seletiva. Relativamente à aplicação do sistema "pay-as-you-throw", manifestou reservas quanto à sua eficácia, expressando receio de que a cobrança associada à deposição de resíduos possa incentivar comportamentos de abandono indevido de lixo na via pública. Sustentou esta preocupação com a experiência existente no concelho relativamente ao abandono de monos, apesar da existência de serviços de recolha gratuitos e de centros municipais de higiene urbana. Concluiu afirmando que o Município está a estudar um sistema baseado em incentivos positivos, defendendo que a atribuição de benefícios a quem adere à separação de biorresíduos poderá ser mais eficaz, atendendo às características comportamentais da população.

A Senhora Vereadora Maria João Costa, apresentou o balanço do projeto de recolha seletiva de biorresíduos, referindo que, ao longo do ano de 2025, se registou a adesão de 410 estabelecimentos, incluindo restaurantes, cafés, pastelarias e cantinas escolares. Indicou que esta iniciativa permitiu desviar do aterro sanitário cerca de 1.402 toneladas de resíduos orgânicos. Acrescentou que, tal como referido pelo Senhor Presidente, considera que, no futuro, poderão ser implementadas medidas de incentivo, nomeadamente através de benefícios associados à fatura da água, bem como o reforço das campanhas de sensibilização junto da população, utilizando as plataformas digitais do Município.

O Senhor Vereador Miguel Feio, fez uma breve nota, referindo que o Partido Socialista apoia todas as iniciativas que promovam a reciclagem e a correta gestão dos resíduos, sublinhando que a água e os resíduos são matérias distintas e devem ser tratadas de forma diferenciada. Defendeu que o princípio de que quem produz mais resíduos deve pagar mais deve ser considerado na estratégia municipal, entendendo que essa abordagem deve integrar a política do Município. Reiterou que o Partido Socialista estará sempre disponível para contribuir de forma construtiva para a solução. Concluiu afirmando que, independentemente do resultado da votação, o Partido Socialista manifesta disponibilidade para, nos dias seguintes, reunir e procurar uma alternativa consensual, que permita uma aplicação mais faseada das atualizações tarifárias, mitigando impactos abruptos sobre os munícipes.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

A Senhora Vereadora Marta Silva, apresentou declaração de voto relativa à sua abstenção, fundamentando-a no enquadramento regulamentar existente e no risco efetivo de a ERSAR vir a fixar administrativamente tarifas ainda mais elevadas, o que poderia resultar num agravamento superior dos encargos suportados pelas famílias. Esclareceu que esta posição não traduz concordância com o aumento proposto, mas antes uma atitude de prudência institucional face ao contexto regulatório vigente e às potenciais consequências de uma eventual fixação administrativa das tarifas.

O Senhor Vereador Miguel Feio, apresentou declaração de voto, esclareceu que o Partido Socialista vota contra a proposta nos moldes em que se encontra apresentada, não obstante reconhecer a necessidade de proceder a ajustamentos às taxas atualmente em vigor. Acrescentou que a posição do Partido Socialista resulta da convicção de que tais ajustamentos deveriam ser efetuados de forma faseada, sublinhando a importância de uma solução que permita mitigar impactos abruptos sobre os munícipes. Referiu ainda que, caso fosse apresentada uma proposta com esse enquadramento faseado, o Partido Socialista estaria disponível para a acompanhar.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou que o ponto 9 foi aprovado, com os votos a favor dos eleitos da CDU, a abstenção dos eleitos do Chega e da AD, e o voto contra dos eleitos do Partido Socialista. Mais informou que as posições de voto do Chega e do Partido Socialista seriam acompanhadas de declarações de voto, as quais ficarão registadas em ata.

10. Deliberação n.º 08/2026-CMS - ADIANTAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELO MUNICÍPIO DO SEIXAL NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS/ESCOLAS NÃO AGRUPADAS E ATÉ À ENTRADA EM VIGOR DOS NOVOS PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. APROVAÇÃO.

Proposta:

Presidência.

“Nunca é demais lembrar que, quando em 2019, o então Governo decidiu impor o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, através do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, tinha obrigação de saber as consequências do que a evidente insuficiência de recursos financeiros a transferir poderia provocar na saúde financeira das autarquias.

A transferência de competências no domínio da educação está a debilitar dramaticamente a situação financeira da nossa Autarquia e a desvalorizar tanto a Escola Pública como a comunidade educativa. Constatamos evidências alarmantes para as quais não obtivemos qualquer perspetiva de resolução, designadamente:

- Balanço do exercício das competências transferidas relativo ao ano de 2022. Défice de 1,3 milhões de euros;
- Balanço do exercício das competências transferidas relativo ao ano de 2023. Défice de 3,2 milhões de euros;
- Balanço do exercício das competências transferidas relativo ao ano de 2024. Défice de 3,3 milhões de euros;
- Balanço do exercício das competências transferidas relativo ao ano de 2025. Em preparação.

Factos que se encontram evidenciados nos respetivos relatórios globais de avaliação da transferência de competências e recursos do Ministério da Educação para o Município do Seixal, aprovados pela Comissão de Acompanhamento.

Impossível também não referir os rácios de pessoal não docente desadequados às necessidades atuais, assumindo particular destaque a redução dos apoios aos alunos com Necessidades Educativas Específicas, o gritante subfinanciamento do pessoal não docente e falta de previsão de verbas para responder às atualizações remuneratórias e as escolas do 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário para as quais ainda não foi aberto concurso para requalificação e modernização (EB



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

Pedro Eanes Lobato, EB Carlos Ribeiro, EB Corroios, EB Vale de Milhaços, EB Nun'Álvares e a construção de uma nova escola de 2.º e 3.º ciclos e secundária em Fernão Ferro).

Para agilizar o processo de delegação de competências nas Direções dos Agrupamentos de Escolas/Escolas Não Agrupadas, foram celebrados protocolos entre estas e o Município, em mai22 (com efeitos reportados a abr22, prazos impostos pela lei), com base na moldura financeira indicada pela DGESTE/DGAL. No início deste novo mandato, serão celebrados novos protocolos de delegação de competências com as Direções dos Agrupamentos de Escolas/Escolas Não Agrupadas.

Sucede que ainda não foram divulgados os mapas com os duodécimos de 2026 do Fundo de Financiamento da Descentralização, com a indicação dos montantes por competência, tendo sido apenas veiculado, pelo Orçamento de Estado para 2026, que o montante a transferir para o Seixal será de €15.063.852, o que traduz um aumento de €325.308 em relação ao ano transato e um aumento de 2,2%, nem sequer acompanhando o aumento salarial previsto para o pessoal não docente em 2026 (estimado em 6,4%) e muito menos compensando a Autarquia em relação ao défice acumulado.

Neste quadro, surge um hiato temporal entre os instrumentos que legitimarão o exercício de competências e a ausência da correspondente comparticipação, apesar do serviço público não poder ser interrompido. Para fazer face aos custos decorrentes do exercício de competências delegadas pelo Município do Seixal nos Agrupamentos de Escolas/Escolas Não Agrupadas e até à entrada em vigor dos novos protocolos de delegação de competências, é proposto o pagamento aos Agrupamentos de Escolas/Escolas Não Agrupadas do montante referente a dois meses de 2026, com base na moldura financeira de 2025, a transferir em tranches únicas e especificadas no seguinte quadro:

Entidade	Competência	Montante anual (2025)	Duodécimo	2 meses (2026)
AGRUPAMENTO ESCOLAS VALE DE MILHAÇOS	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES	59 204,99	4 933,75	9 867,50
	FUNCIONAMENTO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES	105 436,91	8 786,41	17 572,82
	CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES	1 148,19	95,68	191,37
	ATIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	157 350,14	13 112,51	26 225,02
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS	13 592,49	1 132,71	2 265,42
	TOTAL	336 732,72	28 061,06	56 122,12
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PINHAL DE FRADES	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES	49 609,49	4 134,12	8 268,25
	FUNCIONAMENTO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES	77 056,91	6 421,41	12 842,82
	ATIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	106 050,14	8 837,51	17 675,02
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS	12 048,55	1 004,05	2 008,09
	TOTAL	244 765,09	20 397,09	40 794,18
ESCOLA SECUNDARIA MANUEL CARGALEIRO	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES	73 465,99	6 122,17	12 244,33
	FUNCIONAMENTO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES	85 909,91	7 159,16	14 318,32
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS	14 822,61	1 235,22	2 470,44
	TOTAL	174 198,51	14 516,54	29 033,09
ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ AFONSO	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES	59 866,99	4 988,92	9 977,83
	FUNCIONAMENTO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES	150 600,91	12 550,08	25 100,15
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS	18 161,52	1 513,46	3 026,92
	TOTAL	228 629,42	19 052,45	38 104,90
ESCOLA SECUNDÁRIA	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES	63 976,99	5 331,42	10 662,83



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

ALFREDO DOS REIS SILVEIRA	FUNCIONAMENTO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES	105 790,91	8 815,91	17 631,82
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS	15 437,67	1 286,47	2 572,95
	TOTAL	185 205,57	15 433,80	30 867,60
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PAULO DA GAMA	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES	62 719,99	5 226,67	10 453,33
	FUNCIONAMENTO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES	87 409,91	7 284,16	14 568,32
	CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES	24 192,44	2 016,04	4 032,07
	ATIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	99 150,14	8 262,51	16 525,02
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS	10 529,73	877,48	1 754,96
	TOTAL	284 002,21	23 666,85	47 333,70

Entidade	Competência	Montante anual (2025)	Duodécimo	2 meses
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TERRAS DE LARUS	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES	67 466,99	5 622,25	11 244,50
	FUNCIONAMENTO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES	52 558,91	4 379,91	8 759,82
	CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES	109 137,49	9 094,79	18 189,58
	ATIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	67 800,14	5 650,01	11 300,02
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS	8 333,08	694,42	1 388,85
	TOTAL	305 296,61	25 441,38	50 882,77
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOÃO BARROS	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES	54 383,95	4 532,00	9 063,99
	FUNCIONAMENTO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES	161 313,91	13 442,83	26 885,65
	CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES	80 301,86	6 691,82	13 383,64
	ATIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	60 600,14	5 050,01	10 100,02
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS	24 086,19	2 007,18	4 014,37
	SERVIÇOS EXTERNOS FORNECIMENTO REFEIÇÕES	43 748,91	3 645,74	7 291,49
	TOTAL	424 434,96	35 369,58	70 739,16
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO EANES LOBATO	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES	56 854,24	4 737,85	9 475,71
	FUNCIONAMENTO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES	70 113,91	5 842,83	11 685,65
	CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES	56 369,94	4 697,50	9 394,99
	ATIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	66 300,14	5 525,01	11 050,02
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS	9 964,88	830,41	1 660,81
	TOTAL	259 603,11	21 633,59	43 267,19
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO AUGUSTO LOURO	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES	69 233,79	5 769,48	11 538,97
	FUNCIONAMENTO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES	79 703,91	6 641,99	13 283,99
	CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES	75 847,77	6 320,65	12 641,30
	ATIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	124 950,14	10 412,51	20 825,02
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS	10 994,16	916,18	1 832,36
	TOTAL	360 729,77	30 060,81	60 121,63
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUN'ÁLVARES	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES	39 028,59	3 252,38	6 504,77
	FUNCIONAMENTO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES	71 563,91	5 963,66	11 927,32
	CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES	78 855,84	6 571,32	13 142,64
	ATIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	85 800,00	7 150,00	14 300,00
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS	8 169,90	680,83	1 361,65



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

	TOTAL	283 418,24	23 618,19	47 236,37
ESCOLA SECUNDÁRIA DE AMORA	FUNCIONAMENTO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES	191 701,91	15 975,16	31 950,32
	CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES	54 493,44	4 541,12	9 082,24
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS	15 450,22	1 287,52	2 575,04
	TOTAL	261 645,57	21 803,80	43 607,60

Em virtude do exposto, e em cumprimento do quadro legislativo em vigor e dos pressupostos suprarreferidos, proponho que a Câmara Municipal do Seixal delibere:

- a) Aprovar os pagamentos identificados na proposta, no montante de € 558.110,30 (quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e dez euros e trinta centimos), tendo a despesa cabimento nos seguintes códigos do Plano para 2026:

Competência	Rubrica	Montante
Conservação e manutenção de edifícios escolares	01 003 22/5231 8	109.302,00
Funcionamento dos edifícios escolares	01 003 22/5231 7	206.526,99
Circuitos especiais de transporte	01 003 22/5231 5	80.057,83
Atividades de Enriquecimento Curricular	01 003 22/5231 6	128.000,16
Aquisição de equipamentos didáticos	01 003 22/5231 11	26.931,83
Serviços externos de fornecimento de refeições	01 003 22/5231 9	7.291,49

• AGRUPAMENTO ESCOLAS VALE DE MILHAÇOS:	€ 56 122,12
• AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PINHAL DE FRADES:	€ 40 794,18
• ESCOLA SECUNDARIA MANUEL CARGALEIRO:	€ 29 033,09
• ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ AFONSO:	€ 38 104,90
• ESCOLA SECUNDÁRIA ALFREDO DOS REIS SILVEIRA:	€ 30 867,60
• AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PAULO DA GAMA:	€ 47 333,70
• AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TERRAS DE LARUS:	€ 50 882,77
• AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOÃO DE BARROS:	€ 70 739,16
• AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO EANES LOBATO:	€ 43 267,19
• AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO AUGUSTO LOURO:	€ 60 121,63
• AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUN'ÁLVARES:	€ 47 236,37
• ESCOLA SECUNDÁRIA DE AMORA:	€ 43 607,60

- b) Remeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso - PRP: CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTE – 16603/2026 – número sequencial 70056 – 14/01/2026 – anexo nº 18/2026.
- Informação de compromisso - PRP: ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – 16603/2026 – número sequencial 70062 – 14/01/2026 – anexo nº 19/2026.
- Informação de compromisso - PRP: FUNCIONAMENTO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES – 16603/2026 – número sequencial 70064 – 14/01/2026 – anexo nº 20/2026.
- Informação de compromisso - PRP: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES – 16603/2026 – número sequencial 70067 – 14/01/2026 – anexo nº 21/2026.
- Informação de compromisso - PRP: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIDÁTICO/2026 – número sequencial 70069 – 14/01/2026 – anexo nº 22/2026.
- Informação de compromisso - PRP: ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – 15535/2026 – número sequencial 70073 – 14/01/2026 – anexo nº 23/2026.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

- Informação de compromisso - PRP: FUNCIONAMENTO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES – 15535/2026 – número sequencial 70076 – 14/01/2026 – anexo nº 24/2026.
- Informação de compromisso - PRP: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES – 15535/2026 – número sequencial 70086 – 14/01/2026 – anexo nº 25/2026.
- Informação de compromisso - PRP: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIDÁTICO – 15535/2026 – número sequencial 70091 – 14/01/2026 – anexo nº 26/2026.
- Informação de compromisso - PRP: FUNCIONAMENTO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES – 184/2026 – número sequencial 70078 – 14/01/2026 – anexo nº 27/2026.
- Informação de compromisso - PRP: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES – 184/2026 – número sequencial 70089 – 14/01/2026 – anexo nº 28/2026.
- Informação de compromisso - PRP: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIDÁTICO – 184/2026 – número sequencial 70093 – 14/01/2026 – anexo nº 29/2026.
- Informação de compromisso - PRP: FUNCIONAMENTO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES – 172/2026 – número sequencial 70082 – 14/01/2026 – anexo nº 30/2026.
- Informação de compromisso - PRP: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES – 172/2026 – número sequencial 70090 – 14/01/2026 – anexo nº 31/2026.
- Informação de compromisso - PRP: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIDÁTICO – 172/2026 – número sequencial 70095 – 14/01/2026 – anexo nº 32/2026.
- Informação de compromisso - PRP: CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES/PAULO DA GAMA/2026 – número sequencial 70085 – 14/01/2026 – anexo nº 33/2026.
- Informação de compromisso - PRP: FUNCIONAMENTO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES/PAULO DA GAMA/2026 – número sequencial 70094 – 14/01/2026 – anexo nº 34/2026.
- Informação de compromisso - PRP: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES/ PAULO DA GAMA/2026 – número sequencial 70098 – 14/01/2026 – anexo nº 35/2026.
- Informação de compromisso - PRP: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICO/PAULO DA GAMA/2026 – número sequencial 70101 – 14/01/2026 – anexo nº 36/2026.
- Informação de compromisso - PRP: ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR/PAULO DA GAMA/2026 – número sequencial 70088 – 14/01/2026 – anexo nº 37/2026.
- Informação de compromisso - PRP: CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES/TERRAS LARUS/2026 – número sequencial 70081 – 14/01/2026 – anexo nº 38/2026.
- Informação de compromisso - PRP: ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR/ TERRAS LARUS/2026 – número sequencial 70087 – 14/01/2026 – anexo nº 39/2026.
- Informação de compromisso - PRP: FUNCIONAMENTO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES/ TERRAS LARUS/2026 – número sequencial 70092 – 14/01/2026 – anexo nº 40/2026.
- Informação de compromisso - PRP: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES/TERRAS LARUS/2026 – número sequencial 70097 – 14/01/2026 – anexo nº 41/2026.
- Informação de compromisso - PRP: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS/TERRAS LARUS/2026 – número sequencial 70100 – 14/01/2026 – anexo nº 42/2026.
- Informação de compromisso - PRP: CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES/JOÃO DE BARROS/2026 – número sequencial 70051 – 14/01/2026 – anexo nº 43/2026.
- Informação de compromisso - PRP: ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR/JOÃO DE BARROS/2026 – número sequencial 70053 – 14/01/2026 – anexo nº 44/2026.
- Informação de compromisso - PRP: FUNCIONAMENTO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES/JOÃO DE BARROS/2026 – número sequencial 70054 – 14/01/2026 – anexo nº 45/2026.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

- Informação de compromisso - PRP: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES/JOÃO DE BARROS/2026 – número sequencial 70057 – 14/01/2026 – anexo nº 46/2026.
- Informação de compromisso - PRP: SERVIÇOS EXTERNOS FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES/JOÃO DE BARROS/2026 – número sequencial 70058 – 14/01/2026 – anexo nº 47/2026.
- Informação de compromisso - PRP: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS/JOÃO DE BARROS/2026 – número sequencial 70060 – 14/01/2026 – anexo nº 48/2026.
- Informação de compromisso - PRP: CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES – 15508/2026 – número sequencial 70052 – 14/01/2026 – anexo nº 49/2026.
- Informação de compromisso - PRP: ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – 15508/2026 – número sequencial 70063 – 14/01/2026 – anexo nº 50/2026.
- Informação de compromisso - PRP: FUNCIONAMENTO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES – 15508/2026 – número sequencial 70068 – 14/01/2026 – anexo nº 51/2026.
- Informação de compromisso - PRP: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES – 15508/2026 – número sequencial 70074 – 14/01/2026 – anexo nº 52/2026.
- Informação de compromisso - PRP: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS – 70079/2026 – número sequencial 70095 – 14/01/2026 – anexo nº 53/2026.
- Informação de compromisso - PRP: CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTE – 15507/2026 – número sequencial 70056 – 14/01/2026 – anexo nº 54/2026.
- Informação de compromisso - PRP: ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – 15507/2026 – número sequencial 70063 – 14/01/2026 – anexo nº 55/2026.
- Informação de compromisso - PRP: FUNCIONAMENTO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES – 15507/2026 – número sequencial 70068 – 14/01/2026 – anexo nº 56/2026.
- Informação de compromisso - PRP: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES – 15507/2026 – número sequencial 70075 – 14/01/2026 – anexo nº 57/2026.
- Informação de compromisso - PRP: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS – 15507/2026 – número sequencial 70095 – 14/01/2026 – anexo nº 58/2026.
- Informação de compromisso - PRP: CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTE – 16601/2026 – número sequencial 70059 – 14/01/2026 – anexo nº 59/2026.
- Informação de compromisso - PRP: ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – 16601/2026 – número sequencial 70066 – 14/01/2026 – anexo nº 60/2026.
- Informação de compromisso - PRP: FUNCIONAMENTO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES – 16601/2026 – número sequencial 70068 – 14/01/2026 – anexo nº 61/2026.
- Informação de compromisso - PRP: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES – 16601/2026 – número sequencial 70077 – 14/01/2026 – anexo nº 62/2026.
- Informação de compromisso - PRP: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS – 16601/2026 – número sequencial 70083 – 14/01/2026 – anexo nº 63/2026.
- Informação de compromisso - PRP: CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTE – 165/2026 – número sequencial 70059 – 14/01/2026 – anexo nº 64/2026.
- Informação de compromisso - PRP: FUNCIONAMENTO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES – 165/2026 – número sequencial 70072 – 14/01/2026 – anexo nº 65/2026.
- Informação de compromisso - PRP: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS – 165/2026 – número sequencial 70083 – 14/01/2026 – anexo nº 66/2026.

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Filipe Costa, Edison Pedro Alves Dias, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

e com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou ao ponto 10 da ordem do dia, relativo ao adiantamento das despesas decorrentes do exercício de competências delegadas pelo Município do Seixal aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, até à entrada em vigor dos novos protocolos de delegação de competências, para efeitos de aprovação. Esclareceu que este ponto se prende com a transferência de competências do Ministério da Educação para a Câmara Municipal, designadamente no que respeita à gestão e funcionamento dos estabelecimentos escolares. Referiu que, à semelhança do que já ocorreu anteriormente com as juntas de freguesia, se torna necessário proceder ao adiantamento de despesas recorrentes, tendo em consideração os protocolos ainda em vigor do mandato anterior, nomeadamente para assegurar o pagamento de encargos como as faturas de eletricidade e outras despesas correntes relativas ao final do mês de janeiro. Questionou se algum dos Senhores Vereadores pretendia intervir sobre este ponto. Não tendo sido solicitadas intervenções, colocou o ponto à votação, registando o voto favorável dos eleitos da CDU, questionando de seguida a posição do grupo municipal do Chega.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou esclarecimento sobre a eventual existência de informação adicional por parte da Senhora Vereadora responsável pelo ponto, pedindo desde logo desculpa por qualquer lapso, esclarecendo que o ponto em apreciação é da responsabilidade da Senhora Vereadora Maria João Macau, a qual não se encontrava presente por motivos previamente comunicados. Referiu que, apesar da sua ausência, procuraria responder às eventuais questões que pudessem ser colocadas relativamente ao ponto. Esclareceu que, no ano anterior, foi desenvolvido um procedimento na sequência de uma deliberação da Câmara Municipal do Seixal, identificada como Deliberação n.º 353/2025, destinada à contratação de serviços de segurança e vigilância. Indicou que se tratou de um concurso público internacional, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, organizado por lotes, abrangendo vários edifícios municipais. Informou ainda que se encontra elaborado o relatório final do procedimento, estando anexados os elementos respeitantes à pronúncia apresentada por uma das empresas concorrentes, bem como o relatório final de análise das propostas.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, solicitou a palavra, a qual lhe foi concedida, para intervir relativamente ao ponto em apreciação. Referiu que, tratando-se da votação de uma adjudicação no montante global de cerca de 702.000 euros para serviços de segurança privada, distribuída por oito lotes, quase todos com valores muito semelhantes, considerava tratar-se de uma matéria séria que merecia uma análise cuidada. Sublinhou que, sendo frequentemente afirmado que o concelho do Seixal é um dos mais seguros da Área Metropolitana de Lisboa, importa questionar a necessidade e a dimensão da contratação de segurança privada para equipamentos municipais. Exemplificou com o caso da Loja do Cidadão, onde existe segurança privada, acrescida de policiamento da PSP em regime de gratificação, com um custo anual aproximado de 70.000 euros, permitindo a presença de dois agentes no período da manhã, os quais, no seu entendimento, fariam falta na via pública. Centrando-se no procedimento concursal, alertou para os avisos formais constantes do processo relativamente à anormalidade dos preços apresentados e à eventual incapacidade de cumprimento dos custos laborais mínimos legalmente exigidos no setor da segurança privada, conforme referido por algumas das empresas concorrentes nas respetivas pronúncias. Considerou que a resposta apresentada pela empresa adjudicatária foi lacónica e insuficiente, não demonstrando de forma clara como é que os valores propostos permitem assegurar o pagamento de salários, subsídios, trabalho noturno, trabalho em feriados e demais encargos legais e contributivos. Defendeu que, em concursos adjudicados a preços excessivamente baixos, alguém acaba inevitavelmente por ser prejudicado, seja o trabalhador, através da violação dos seus direitos, seja o Estado, pela perda de contribuições e impostos, correndo ainda o Município o risco de obter um serviço degradado. Recordou que a comunicação social tem vindo a denunciar ao longo dos anos práticas de dumping social neste setor, referindo notícias que dão conta de contratações públicas realizadas em violação



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

da lei, apesar das alterações legislativas introduzidas em 2019 com o objetivo de proibir tais práticas e reforçar a fiscalização. Considerou, por isso, que não é aceitável aprovar a adjudicação como uma mera formalidade, defendendo a necessidade de existirem garantias efetivas, lote a lote, de que os preços apresentados cobrem todos os encargos legais, bem como mecanismos de fiscalização claros a incluir no contrato. Concluiu afirmando que, embora não inviabilizando o procedimento, o grupo municipal optaria pela abstenção, reafirmando a importância de contratos públicos transparentes, legais e socialmente responsáveis, que não promovam a adjudicação “ao preço mais baixo a qualquer custo”, nem gerem dúvidas ou polémicas futuras, sublinhando ainda a relevância do papel da Autoridade para as Condições do Trabalho na defesa dos direitos dos trabalhadores do setor da segurança privada.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, agradeceu a palavra e referiu, a propósito da intervenção anterior, que a Câmara Municipal, ao decidir assegurar a vigilância do seu património e dos seus edifícios, atua de forma correta. Contudo, sublinhou que o Município não pode esquecer a responsabilidade mais ampla que tem na matéria da segurança em geral. Nesse sentido, manifestou a sua preocupação relativamente à proposta em discussão sobre vigilância, salientando que estamos ainda no início do ano e defendendo a importância de o executivo se debruçar sobre esta matéria. Concluiu apelando a que se avance, finalmente, com a instalação de um sistema de videovigilância no concelho do Seixal.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, agradeceu a palavra e, em consonância com a intervenção do Senhor Vereador Carlos Pelado, afirmou que também defende e tem vindo a propor medidas relacionadas com a implementação de sistemas de videovigilância, considerando que estes possuem um efeito dissuasor comprovado, referindo que, em alguns municípios, se registaram reduções da criminalidade na ordem dos 70%. Saudou o facto de a videovigilância constar da agenda municipal, alertando, contudo, que se trata de um caminho complexo, caso a Câmara venha a tomar essa decisão, em virtude das exigências impostas pela Comissão Nacional de Proteção de Dados, entidade que, no seu entendimento, aplica critérios desajustados da realidade atual. Relativamente ao ponto concreto em apreciação, referiu compreender as preocupações manifestadas pelo Senhor Vereador Nuno Capucha, mas salientou que o procedimento se encontra numa fase já muito avançada, nomeadamente após a elaboração do relatório final e a proposta de adjudicação do contrato. Acrescentou que a decisão fundamental ocorreu numa fase anterior do processo, aquando da abertura do procedimento e da definição das respetivas regras, atos esses que não acompanhou diretamente. Referiu ainda que as propostas anormalmente baixas constituem, de facto, um problema recorrente, recordando que o Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, estabelece como critério objetivo para a anormalidade um valor inferior em 50% ao preço base. Assim, apenas nesses casos é possível exigir uma justificação reforçada, deixando a entidade adjudicante fortemente limitada pela lei quando os valores apresentados, embora baixos, não ultrapassam esse limiar. Acrescentou que, tratando-se de concursos públicos, a entidade adjudicante se encontra vinculada ao princípio da legalidade, não podendo afastar propostas sem fundamento legal, sob pena de incorrer em responsabilidade jurídica. Sublinhou que esta realidade tem sido amplamente noticiada na comunicação social, verificando-se situações em que o Estado e outras entidades públicas contratam serviços a preços reduzidos sem margem legal para intervir. Concluiu manifestando preocupação com as consequências práticas destas situações, nomeadamente no setor da segurança privada, onde podem ocorrer sobrecargas horárias e degradação das condições de trabalho dos vigilantes, reiterando, contudo, que, no caso concreto, a Câmara se encontra condicionada pelo enquadramento legal vigente.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, agradeceu a palavra e esclareceu que o procedimento concursal decorreu de acordo com o enquadramento legal aplicável aos contratos por lotes, bem como em conformidade com a experiência dos contratos anteriores e com as práticas habituais do Município, tendo em conta as atualizações resultantes da dinâmica municipal e a necessidade de assegurar a prestação do serviço de segurança e vigilância nos equipamentos municipais que dele carecem. Referiu que se tratou de um concurso público internacional, ao qual concorreram três



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

empresas. Uma das empresas apresentou pronúncia no sentido da exclusão das duas restantes, alegando que os preços apresentados seriam anormalmente baixos. No entanto, explicou que tal alegação não se enquadrava nem no regime legal aplicável, nem nas respostas apresentadas pelas empresas concorrentes, as quais declararam cumprir integralmente os requisitos constantes do caderno de encargos. Acrescentou que as duas empresas em causa confirmaram assegurar o cumprimento de todas as obrigações legais e laborais, incluindo o pagamento das remunerações devidas aos trabalhadores ao longo dos 365 dias do ano, abrangendo fins de semana e feriados. Concluiu afirmando que, face às declarações prestadas, à análise global efetuada pelo júri do procedimento e ao enquadramento legal, a exclusão pretendida não se justificava, entendendo que a pronúncia apresentada consubstanciava apenas uma tentativa da empresa preterida de obter a adjudicação de um concurso para o qual não apresentou a proposta mais vantajosa. Considerou, por isso, que se encontram reunidas todas as condições para a aprovação do concurso.

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu a palavra e, dando continuidade ao debate sobre a matéria da segurança, nomeadamente no âmbito da videovigilância, referiu tratar-se de uma questão de natureza política relevante. Considerou que a implementação de sistemas de videovigilância, em particular nos parques urbanos, é necessária, devendo também ser ponderada a sua extensão a outros domínios e áreas do concelho, algumas das quais, no seu entendimento, já estarão a ser objeto de estudo. Reconheceu a pertinência da videovigilância, mas defendeu que a matéria deve ser analisada de forma mais transversal, abrangendo um conjunto mais alargado de equipamentos municipais. Nesse sentido, salientou a importância de criar condições para que, num futuro próximo, determinados equipamentos do património cultural municipal passem igualmente a dispor de sistemas de videovigilância. Destacou, em particular, a situação da Fábrica da Pólvora de Vale de Milhaços, referindo que se trata de um problema identificado há vários anos, com ocorrências registadas, nomeadamente desde março de 2024, algumas das quais comunicadas à Polícia de Segurança Pública. Indicou que este é um espaço de fácil acesso, com fragilidades ao nível da segurança, e que já foi efetuado um levantamento das necessidades existentes. Concluiu afirmando que se encontra em preparação uma proposta relativa à implementação de videovigilância naquele equipamento, manifestando a expectativa de que o executivo municipal esteja sensibilizado para estas questões e defendendo que, numa próxima reunião de Câmara ou em momento próximo, possa ser apreciada a implementação de sistemas de videovigilância nos equipamentos culturais onde tal se revele necessário.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que os agentes da PSP presentes na Loja do Cidadão não correspondem a dois agentes em falta no serviço de policiamento de rua. Esclareceu que os mesmos se encontram em regime de gratificação, prestando serviço fora do seu horário normal de trabalho, pelo que, caso não estivessem naquele local, estariam no seu período de descanso. Acrescentou que os agentes em regime de gratificação são profissionais que, durante o seu período de descanso, se disponibilizam para prestar serviço, prática comum, nomeadamente, em cidades de maior dimensão. Relativamente à gratificação, mencionou que uma parte do montante é destinada à PSP para despesas administrativas, sendo o restante atribuído ao agente que presta o serviço, em moldes semelhantes ao regime de horas extraordinárias. Reforçou, assim, que não está a ser retirado qualquer efetivo policial da via pública para assegurar a presença na Loja do Cidadão. Por último, referiu que, caso não existisse o serviço de Finanças naquele local, não seria necessária a presença de dois agentes em regime de gratificação, uma vez que cerca de 90% dos problemas registados decorrem do funcionamento desse serviço.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, referiu que a discussão em causa deveria ser mantida fora da reunião de Câmara, recordando que, conforme é do conhecimento de todos, no último encontro esteve presente um representante da Autoridade Tributária. Acrescentou que, uma vez que a questão foi colocada pelo Senhor Presidente, considerou pertinente intervir sobre o assunto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que não estava a formular qualquer acusação, nem a dirigir críticas ao Presidente da Autoridade Tributária. Referiu que a menção a



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

cerca de 90% das situações se relacionava com o funcionamento da Autoridade Tributária, nomeadamente com questões associadas à falta de senhas, ao esgotamento das mesmas e à dificuldade em dar resposta aos problemas existentes, os quais tendem a agravar-se no âmbito dos serviços de Finanças e da administração. Esclareceu ainda que era esse o ponto que pretendia salientar, não se tratando de uma observação dirigida a qualquer interveniente em particular. Acrescentou, por fim, que a instalação de sistemas de videovigilância não resolve a questão da necessidade de contratação de vigilantes ou de serviços de segurança, exemplificando que, apesar de possuir videovigilância na sua residência, tal não impediu uma tentativa de assalto, tendo optado por outras medidas de segurança.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que a diferença entre a proposta vencedora e a segunda classificada é de cerca de 11.000 EUR, não existindo diferenças elevadas entre as propostas. Acrescentou que os concorrentes que não obtiveram a adjudicação podem apresentar reclamações, estando este procedimento devidamente previsto e justificado. Foi referido que a necessidade da vigilância se prende com a segurança dos edifícios durante a noite, estando esta medida já prevista. No caso de alguns lotes, como o Centro Cultural José Saramago, a vigilância apenas terá início quando o espaço estiver operacional. Salientou-se que a vigilância deve ser assegurada em regime de 24 horas, nomeadamente para proteção de viaturas, uma vez que a instalação de sistemas de videovigilância não substitui a presença física de vigilantes e não impede situações de roubo ou intrusão.

O Senhor Vereador Miguel Feio, solicitou a palavra e, de forma sucinta, referiu que o crescimento da pertinência do tema já tinha sido abordado anteriormente. Salientou que um dos vereadores ausentes já tinha comentado o primeiro processo de contratação relacionado com o ponto em análise. Acrescentou que, no momento prévio, foram apreciados os aspetos que se relacionam com a dinâmica normal do serviço, sublinhando que a matéria em questão não depende de outros fatores. Reconheceu, igualmente, a necessidade de manutenção da videovigilância no âmbito deste ponto.

11.Deliberação n.º 009/2026-CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA POR LOTES COM PUBLICAÇÃO NO JOUE: PROCESSO N.º CP 1486/DCA/2025. RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação

“Na sequência da Deliberação n.º 353/2025-CMS de 1 de outubro, que determinou a abertura do procedimento para a contratação Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância por lotes com publicação no JOUE, foi desenvolvido o referido procedimento e elaborado o relatório final de análise das propostas que se apresenta em anexo.

Neste sentido, em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, propõe-se:

- A aprovação do relatório final nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos;
- Adjudicação:

Lote 1 - Vigilância para os edifícios dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal (SCCMS), à proposta apresentada pelo concorrente **P5 – Profive – Serviços de Segurança, Lda.**, com o NIPC 514 298 740, com o preço contratual global de € 78.000,00 (setenta e oito mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica das Grandes Opções do Plano 13.006.2025/5038, com a seguinte repartição de encargos:

- **2025:** € 1,00 (um euro), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

- **2026:** € 77.999,00 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;

Lote 2 - Vigilância para os edifícios dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal (SOCMS), à proposta apresentada pelo concorrente **P5 – Profive – Serviços de Segurança, Lda.**, com o NIPC 514 298 740, com o preço contratual global de € 78.000,00 (setenta e oito mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica das Grandes Opções do Plano 13.006.2025/5038, com a seguinte repartição de encargos:

- **2025:** € 1,00 (um euro), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- **2026:** € 77.999,00 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;

Lote 3 - Vigilância para a portaria B dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal (SOCMS), à proposta apresentada pelo concorrente **P5 – Profive – Serviços de Segurança, Lda.**, com o NIPC 514 298 740, com o preço contratual global de € 78.000,00 (setenta e oito mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica das Grandes Opções do Plano 13.006.2025/5038, com a seguinte repartição de encargos:

- **2025:** € 1,00 (um euro), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- **2026:** € 77.999,00 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;

Lote 4 - Vigilância para a Loja do Cidadão do Município do Seixal, à proposta apresentada pelo concorrente **P5 – Profive – Serviços de Segurança, Lda.**, com o NIPC 514 298 740, com o preço contratual global de € 78.000,00 (setenta e oito mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica das Grandes Opções do Plano 13.006.2025/5038, com a seguinte repartição de encargos:

- **2025:** € 1,00 (um euro), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- **2026:** € 77.999,00 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;

Lote 5 - Vigilância para o Parque Urbano do Seixal à proposta apresentada pelo concorrente **P5 – Profive – Serviços de Segurança, Lda.**, com o NIPC 514 298 740, com o preço contratual global de € 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica das Grandes Opções do Plano 13.006.2025/5038, com a seguinte repartição de encargos:

- **2025:** € 1,00 (um euro), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- **2026:** € 155.999,00 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;

Lote 6 - Vigilância para o Parque Subterrâneo do Miratejo à proposta apresentada pelo concorrente **P5 – Profive – Serviços de Segurança, Lda.**, com o NIPC 514 298 740, com o preço contratual global de € 78.000,00 (setenta e oito mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica das Grandes Opções do Plano 13.006.2025/5038, com a seguinte repartição de encargos:

- **2025:** € 1,00 (um euro), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- **2026:** € 77.999,00 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;

Lote 7 - Vigilância para o Parque de Recolha de Viaturas à proposta apresentada pelo concorrente **P5 – Profive – Serviços de Segurança, Lda.**, com o NIPC 514 298 740, com o preço contratual global de € 78.000,00 (setenta e oito mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica das Grandes Opções do Plano 13.006.2025/5038, com a seguinte repartição de encargos:

- **2025:** € 1,00 (um euro), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

- **2026:** € 77.999,00 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;

Lote 8 - Vigilância para o Centro Cultural José Saramago à proposta apresentada pelo concorrente **P5 – Profive – Serviços de Segurança, Lda.**, com o NIPC 514 298 740, com o preço contratual global de € 78.000,00 (setenta e oito mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica das Grandes Opções do Plano 13.006.2025/5038, com a seguinte repartição de encargos:

- **2025:** € 1,00 (um euro), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- **2026:** € 77.999,00 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;

Propõe-se ainda, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 287.º do CCP, o presente contrato retroage efeitos à data da validação da habilitação na plataforma Acingov da segunda outorgante, em todos os lotes, considerando a manifesta necessidade de assegurar a continuidade na prestação dos serviços de vigilância, sendo os mesmos essenciais à manutenção da segurança de pessoas e bens nos serviços onde vão ser executados e em última instância da segurança e bem-estar públicos.

Em conformidade com o disposto no n.º do artigo 94.º e no n.º 1 do art.º 98.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, propõe-se aprovação da minuta do contrato que se junta em anexo.

Mais se informa que os compromissos decorrentes da presente adjudicação transitarão para as Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2026, com o mesmo número sequencial.

CONTRATO N.º __/2025
(MINUTA)

CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA POR LOTES

Entre Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado por Paulo Alexandre da Conceição Silva, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, que outorga no exercício de funções e nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, adiante identificada como Primeiro Outorgante,

E

Profive – Serviços de Segurança, Lda, com sede na __, ____, Distrito de ____, Freguesia ____, Concelho ____, com o NIPC 514 298 740, aqui representada por ____, portador do cartão de cidadão n.º ____, válido até ____, que outorga na qualidade de gerente, com poderes para o ato nos termos da certidão permanente com o código de acesso n.º ____, subscrita em ____ e válida até ____, adiante designada por Segunda Outorgante. Na sequência da adjudicação e da aprovação da minuta do contrato realizado, por Deliberação da Câmara Municipal n.º __/2025, aprovada na Reunião __, no dia __ de __ de 2025, é acordado celebrar o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira
(Objeto)

o presente contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes serviços de vigilância para os seguintes lotes, nos termos do caderno de encargos e da proposta adjudicada:

- Lote 1 - Segurança e Vigilância para os Serviços Operacionais (SOCMS);
- Lote 2 - Segurança e Vigilância para os Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal (SCCMS);
- Lote 3 - Segurança e Vigilância para a Portaria B nos Serviços Operacionais (SOCMS);



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

- Lote 4 - Segurança e Segurança e Vigilância para a Loja do Cidadão do Município do Seixal;
- Lote 5 - Segurança e Vigilância para o Parque Urbano do Seixal (PUS);
- Lote 6 - Segurança e Vigilância para o Parque Subterrâneo de Miratejo;
- Lote 7 - Segurança e Vigilância para o Parque Municipal de Recolha de Viaturas;
- Lote 8 - Segurança e Vigilância para o Centro Cultural José Saramago,

nos termos das cláusulas gerais e técnicas do caderno de encargos, bem como da proposta adjudicada.

Cláusula Segunda (Preço Contratual)

O preço contratual total, por lotes, é o seguinte:

- **Lote 1 - Vigilância para os edifícios dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal (SCCMS)** é de € 78.000,000 (setenta e oito mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;
- **Lote 2 - Vigilância para os edifícios dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal (SOCMS)** é de € 78.000,00 (setenta e oito mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;
- **Lote 3 - Vigilância para a Portaria B dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal (SOCMS)** é de € 78.000,00 (setenta e oito mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;
- **Lote 4 - Vigilância para a Loja do Cidadão do Município do Seixal** é de € 78.000,00 (setenta e oito mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;
- **Lote 5 - Vigilância para o Parque Urbano do Seixal** é de € 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;
- **Lote 6 - Vigilância para o Parque Subterrâneo do Miratejo** é de € 78.000,00 (setenta e oito mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;
- **Lote 7 - Vigilância para o Parque de Recolha de Viaturas** é de € 78.000,00 (setenta e oito mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;
- **Lote 8 - Vigilância para o Centro Cultural José Saramago** é de € 78.000,00 (setenta e oito mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula Terceira (Prazo de Execução)

O prazo de execução para todos os lotes é de **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias.

Cláusula Quarta (Condições de Pagamento)

O pagamento a efetuar pelo Primeiro Outorgante à Segunda Outorgante será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após a receção da fatura e confirmação da entrega do bem por parte do serviço competente, conforme disposto na cláusula 8.ª do Caderno de Encargos (cláusulas gerais).

Cláusula Quinta (Caução)

Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o segundo outorgante prestou caução, através de ____, no valor de € __ (____), emitida pelo __, com sede __, em __ de __ de 2025.

Cláusula Sexta (Produção de Efeitos)

- 1- Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 287.º do CCP, o presente contrato retroage efeitos à data da validação da habilitação na plataforma Acingov da segunda outorgante, em todos os lotes, considerando a manifesta necessidade de assegurar a continuidade na prestação dos serviços de vigilância, sendo os mesmos essenciais à manutenção da segurança



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

de pessoas e bens nos serviços onde vão ser executados e em última instância da segurança e bem-estar públicos.

- 2- Em conformidade com o disposto no número antecedente, os documentos de habilitação de acordo com o Programa de Concurso foram entregues pela segunda outorgante e validados na plataforma Acingov em __/__/2025.

Cláusula. Sétima (Fiscalização Prévia)

O presente contrato está isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48.º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

Cláusula Oitava (Informação de Compromisso)

O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto nas Grandes Opções do Plano para o ano 2025 na Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código GOP __/___ e, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica: ____, classificação económica: ____, que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2025 com o(s) número(s) sequencial(s): ____, prestado(s) em __ de ____, pelo Sr. Diretor do Departamento Financeiro, com a seguinte repartição de encargos por lote:

Lote 1 - Vigilância para os edifícios dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal (SCCMS):

- 2025: € 1,00 (um euro), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- 2026: € 77.999,00 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;

Lote 2 - Vigilância para os edifícios dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal (SOCMS):

- 2025: € 1,00 (um euro), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- 2026: 77.999,00€ (setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;

Lote 3 - Vigilância para a Portaria B dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal (SOCMS):

- 2025: € 1,00 (um euro), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- 2026: 77.999,00€ (setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;

Lote 4 - Vigilância para a Loja do Cidadão do Município do Seixal:

- 2025: € 1,00 (um euro), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- 2026: € 77.999,00 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;

Lote 5 - Vigilância para o Parque Urbano do Seixal:

- 2025: € 1,00 (um euro), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- 2026: € 155.999,00 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e nove euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;

Lote 6 - Vigilância para o Parque Subterrâneo do Miratejo:

- 2025: € 1,00 (um euro), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- 2026: € 77.999,00 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;

Lote 7 - Vigilância para o Parque de Recolha de Viaturas:

- 2025: € 1,00 (um euro), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- 2026: € 77.999,00 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;

Lote 8 - Vigilância para o Centro Cultural José Saramago:

- 2025: € 1,00 (um euro), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

- 2026: € 77.999,00 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;

Cláusula Nona
(Gestor do Contrato)

Por Deliberação n.º 353/2024-CMS de 22 de maio, foi nomeada como Gestora do Contrato a Dra. Carla Eira, Chefe da Divisão de Logística de Espaços.

Cláusula Décima
(Proteção de Dados)

- 1- As partes obrigam-se durante a vigência do contrato e após a sua cessação, a não ceder, revelar, utilizar todos e quaisquer elementos ou informações que tenham sido confiados pela contraparte ou de que tenham tido conhecimento por força do presente contrato.
- 2- Os dados pessoais a que a Segunda Outorgante tenha acesso ao abrigo do contrato serão tratados na estrita observância com as instruções do Primeiro Outorgante e nos termos do Regulamento Geral da Proteção de Dados.
- 3- A Segunda Outorgante compromete-se a não copiar, reproduzir, adaptar, difundir, transmitir ou divulgar quaisquer informações ou dados referentes a terceiros que tenha tido conhecimento por força do presente Contrato.
- 4- As partes obrigam-se a cumprir, nos seus precisos termos, o disposto no Regulamento Geral da Proteção de Dados e a prestar desde já o seu consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais com a finalidade específica de publicitação do contrato no "Portal Basegov", nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e artigo 7.º do RGPD, a efetuar em estrito cumprimento das orientações emanadas por esta entidade e para cumprimento do disposto nos artigos 127.º e 465.º ambos do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula Décima Primeira
(Legislação Aplicável)

Em tudo o que for omissivo o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, alterações vigentes e demais legislação aplicável ao objeto do contrato,

Cláusula Décima Segunda
(Disposições Finais)

- 1- Fazem parte integrante deste contrato, os documentos elencados no n.º 2, do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos, e em caso de divergência entre eles a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.
- 2- Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação:
 - a) Declaração da Segurança Social emitida pelo ____, comprovativa que a sua situação contributiva está regularizada datada de ____;
 - b) Certidão do Serviço de Finanças de ____, comprovativa em como tem a situação regularizada relativa a impostos devidos em Portugal datada de ____;
 - c) Certificados do registo criminal da empresa e dos representantes legais da empresa datados de ____;
 - d) Declaração conforme Anexo II do Código da Contratação Pública;
 - e) Certidão Permanente com o código de acesso n.º ____, subscrita em ____ e válida até ____.

Seixal, __ de __ de 2025

Documentos anexos a esta proposta:

- Ata do relatório de análise de propostas do concurso público n.º CP/1486/CA/2025 – Aquisição de serviços de segurança e vigilância por lotes com publicação no JOUE – 2025.12.09 – anexo n.º 001/2026.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

- Encargos orçamentais RI: 422/2025 – Número sequencial 69895/2025 – 2025.12.10 – anexo n.º 002/2026.
- Informação de compromisso RI: 422/2025 – Número Sequencial 69895 – 2025.12.10 – anexo n.º 003/2026.
- Encargos orçamentais RI: 421/2025 – Número sequencial 69894/2025 – 2025.12.10 – anexo n.º 004/2026.
- Informação de compromisso RI: 421/2025 – Número sequencial 69894 – 2025.12.10 – anexo n.º 005/2026.
- Encargos orçamentais RI: 420/2025 – Número sequencial 69893 – 2025.12.10 – anexo n.º 006/2026.
- Informação de compromisso RI: 420/2025 – Número sequencial 69893 – 2025.12.10 – anexo n.º 007/2026.
- Encargos orçamentais RI: 419/205 – Número sequencial 69892 – 2025.12.10 – anexo n.º 008/2026.
- Informação de compromisso RI: 419/2025 - Número sequencial 69892 – 2025.12.10 – anexo n.º 009/2026.
- Encargos orçamentais RI: 418/2025 – Número sequencial 69891 – 2025.12.10 – anexo n.º 010/2026.
- Informação de compromisso RI: 418/2025 – Número sequencial 69891 – 2025.12.10 – anexo n.º 011/2026.
- Encargos orçamentais RI: 417/2025 – Número sequencial 69890 – 2025.12.10 – anexo n.º 012/2026.
- Informação de compromisso RI: 417/205 – Número sequencial 69890 – 2025.12.10 – anexo n.º 013/2026.
- Encargos orçamentais RI: 416/2025 – Número Sequencial 69889/2025 – 2025.12.10 - anexo n.º 014/2026.
- Informação de compromisso RI: 416/2025 – Número sequencial 69889 – 2025.12.10 – anexo n.º 015/2026.
- Encargos orçamentais RI: 415/2025 – Número sequencial 69888/2025 – 2025.12.10 – anexo n.º 016/2026.
- Informação de compromisso RI: 415/2025 - Número sequencial 69888/2025 – 2025.12.10 – anexo n.º 017/2026.

O Proponente

A Vereadora da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação
Maria João Varela Macau.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com quatro votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Filipe Costa, Edison Pedro Alves Dias e sete abstenções dos Senhores Vereadores Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou que o ponto 5 foi aprovado com 7 votos a favor, 3 votos em branco e 1 nulo, o ponto 6 foi aprovado com 6 votos a favor, 4 votos em branco e 1 nulo, e o ponto 7 foi aprovado com 10 votos a favor e 1 em branco. Referiu ainda a emoção da Vereadora Elisabete Adrião face ao resultado da votação. O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu a todos os trabalhadores que prestaram apoio à realização da reunião, bem como a todos os munícipes presentes e aos que acompanharam a sessão online. Agradeceu igualmente a todos os vereadores. Foi aprovada a ata em minuta, sendo a reunião encerrada com votos de uma boa noite a todos os presentes e munícipes.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de janeiro de 2026

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 19 horas e 50 minutos do dia 14 janeiro de 2026.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro.

O Presidente da Câmara Municipal


Paulo Alexandre da Conceição Silva

A Secretária


Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Elaboração da Ata:

Secretário da Câmara Municipal

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Apoio Administrativo

Carla Maria Ribeiro Dias

Cláudio Miguel Félix Vilhena

PREÇÁRIO 2026

**Proposta 2026
s/IVA Final**

Capítulo I - Certificação de documentos, informação, publicações e edições

ARTIGO 1º

Fotocópias

1 – Fotocópias simples:

I. A preto e branco

i. Em papel A4

0,09 €

ii. Em papel A3

0,19 €

iii. Em acetato

0,86 €

II. A cores:

i. Em papel A4

0,77 €

ii. Em papel A3

1,24 €

iii. Em acetato

1,88 €

2 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nas fotocópias simples.

3 – Fotocópias simples de peças escritas e peças desenhadas:

I. Peças escritas, por folha

0,28 €

II. Peças desenhadas

i. Formato A4

0,45 €

ii. Formato A3

1,00 €

iii. Outros formatos, por folha

7,77 €

ARTIGO 2º

Digitalização de documentos

1 – Digitalização de documentos

I. A partir de documento original, por cada imagem

0,75 €

II. Imagem já digitalizada, por cada imagem

0,39 €

2 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores.

ARTIGO 3º

Impressões

1 – Formato A4 e a cores, por cada página

0,78 €

2 – Formato A3 e a cores, por cada página

1,24 €

3 – Formato A4 e a preto e branco, por cada página

0,09 €

4 – Formato A3 e a preto e branco, por cada página

0,18 €

5 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores,

6 – Impressão de imagem fotográfica em papel fotográfico:

I. Para instituições públicas ou privadas

i. Formato 10X15

5,09 €

ii. Formato 15X20

7,12 €

iii. Formato 20X30

10,17 €

II. Para particulares

i. Formato 10X15

2,54 €

ii. Formato 15X20

3,56 €

iii. Formato 20X30

5,09 €

III. Para estudantes

i. Formato 10X15

1,02 €

ii. Formato 15X20

2,04 €

iii. Formato 20X30

3,05 €

IV. Para público de eventos municipais

i. Formato 10X15

0,46 €

ii. Formato 15X20

0,80 €

iii. Formato 20X30

0,97 €

ARTIGO 4º

CD's

- 1 – CD, por unidade
- 2 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores.

1,23

ARTIGO 5º

Cartão de leitor 3ª via

- 1 – Por unidade

3,71 €

ARTIGO 6º

Cartão magnético, Cartão eletrónico de acessos e Identificador do registo de assiduidade

- | | |
|--|--------|
| 1 – Cartão magnético, por unidade | 6,83 € |
| 2 - Identificador do registo de assiduidade (2ª via) | 6,63 € |
| 3 - Cartão electrónico de acesso (2ª via) | 4,68 € |

ARTIGO 7º

Informação Geográfica

- | | |
|---|----------|
| 1 – Eixos de via com toponímia - Formato Shapefile (Geodatabase associada) | 179,91 € |
| 2 – Números de polícia - Formato DWG / Annotation | 152,44 € |
| 3 – Edificado - Formato Shapefile / DWG | 122,07 € |
| 4 – Mapa do ruído - Formato Shapefile: | |
| I. Área < ou = 50 ha (área mínima) | 27,16 € |
| II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha | 0,52 € |
| III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha | 0,52 € |
| IV. 2500 ha < Área, por ha | 0,39 € |
| 5 – Mapa do ruído - Formato DWG: | |
| I. Área < ou = 50 ha (área mínima) | 31,16 € |
| II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha | 0,65 € |
| III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha | 0,52 € |
| IV. 2500 ha < Área, por ha | 0,52 € |
| 6 – Extrato de Mapas de ruído a cores, diurno ou noturno, por cada | 13,27 € |
| 7 - Extratos de plantas de ordenamento, zonamento ou implantação relativas a planos municipais de ordenamento do território | 29,70 € |
| 8 - Plantas topográficas de localização, de farmácias e escolas de condução em qualquer escala: | |
| I. Formato A4, por folha | 7,77 € |
| II. Noutros formatos, por folha | 29,70 € |
| III. Em suporte informático, formato A4, por folha | 7,77 € |
| IV. Em suporte informático, noutros formatos, por folha | 29,70 € |
| 9 - Plantas de cadastro de redes de águas e esgotos | 7,86 € |
| 10 – Outra informação GIG - mediante orçamento | |
| 11 – PDM (PO+PC+REN EXCLUSÕES) - Formato Shapefile: | |
| I. Área < ou = 50 ha (área mínima) | 27,16 € |
| II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha | 0,52 € |
| III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha | 0,52 € |
| IV. 2500 ha < Área, por ha | 0,39 € |

ARTIGO 8º

Ortofotomapas

- | | |
|--|----------|
| 1 – Ortofotomapas digitais: | |
| I. Formato GeoTIFF ou outro formato de imagem (1 folha - 160 hectares) | 162,66 € |

ARTIGO 9º

Cedência de imagens

- | | |
|--|---------|
| Cedência de imagem fotográfica em suporte digital, a fornecer pelo interessado, no formato 15X20 cm, com 300dpi: | |
| I. Para fins editoriais ou comerciais | 50,92 € |
| II. Para fins particulares | 1,01 € |



ARTIGO 10º

Publicações Diversas

1 – 1ª e 2ª Bienais I. de Medalha Contemporânea	10,98 €
2 – 3ª Bienal I. de Medalha Contemporânea	16,67 €
3 – 4ª Bienal Internacional de Medalha Contemporânea	16,67 €
4 – 5ª Bienal de Medalha Contemporânea	16,67 €
5 – 6ª Bienal Internacional de Medalha Contemporânea	16,67 €
6 – Joaquim Correia - Medalha Contemporânea	16,67 €
7 – Exposição do Congresso Fidem XXIX	16,67 €
8 – Barcos, Memórias do Tejo + Multimédia Além Terra	21,14 €
9 – Ver e Olhar: Um percurso para a literacia do olhar	5,28 €
10 – Representações do Seixal e da época no olhar de Jorge de Almeida Lima	6,91 €
11 – Origem e Princípio	12,20 €
12 – Catálogo "Cem Capas Sem Discos"	7,08 €
13 – People Are The Real History - PARH – Cortiça	12,74 €
14 – A Árvore no Concelho do Seixal	13,21 €
15 – Flores Silvestres do Concelho do Seixal	12,74 €
16 – Seixal Arte Pública	25,00 €
17 – Sabores do Seixal – Gastronomia de um Concelho	23,68 €
18 – Amora – Memórias e vivências de outrora	24,06 €
19 – Seixal em festa – Projeto Marchas Populares (1998-2008)	17,92 €
20 – A vida antes de nós – fósseis e geistória	12,26 €
21 – Os Vagares do Tempo Mundet 1997	9,43 €
22 – Atas do VII Encontro Nacional de Museologia a Autarquias	19,34 €
23 – A Cerâmica no Postal Ilustrado Vol. I e Vol. II	33,96 €
24 – Metamorfoses, Ordem e Erudição	13,68 €
25 – Com os Homens do Aço	13,68 €
26 – Água, Fogo, Ar, Cortiça	13,68 €
27 – Do Montado à Fábrica - Fotografias de Júlio Pereira Dinis	10,38 €
28 – Agricultura e Espaços Rurais	3,30 €
29 – Histórias do Concelho do Seixal em Banda Desenhada	10,38 €
30 – Barcos, Memórias do Tejo	19,34 €
31 – Brochura da exposição temporária «Quinta do Rouxinol: uma olaria romana no estuário do Tejo (Corroios, Seixal)»	6,60 €
32 – Quem diz cortiça, diz Mundet	22,64 €
33 – Seixal somos todos nós	6,13 €
34 – António Augusto Louro e a educação cívica	6,13 €
35 – O Burocrata, a Burrinha de Paulito e outras histórias	3,77 €
36 – A escola e a árvore	3,30 €
37 – Bivalves e gasterópodes das praias do Seixal	3,30 €
38 – Cartaz didático da exposição Barcos, memórias do Tejo	1,22 €
39 – Cortiça, da produção à aplicação	16,98 €
40 – Peixes e Pescarias do Concelho do Seixal	5,66 €
41 – Histórias Associativas, Memórias da nossa Memória vol. II	15,09 €
42 – Município do Seixal 1836-2016, 180 anos de vida, 40 anos de eleições autárquicas em democracia	19,81 €
43 – Catálogo da exposição "A essência da forma" (edição de capa cartonada)	5,66 €
44 – Catálogo da exposição "A essência da forma" (edição de capa dura)	8,49 €
45 – Catálogo da exposição "A essência da cor"	10,85 €
46 – "Histórias Associativas" - 3.º volume	15,09 €
47 – "O Desporto na Cidade" de Melo de Carvalho	19,81 €
48 – "A delegação escolar do Concelho do Seixal"	17,92 €
49 – Monografia "Olaria Romana da Quinta do Rouxinol, Corroios"	6,60 €
50 – Livro ilustrado <i>Manuel Cargaleiro</i> (Coleção "Artistas Portugueses do Séc. XX)	13,21 €
51 – Monografia "Núcleo da Mundet, Seixal"	6,60 €
52 – "Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística"	16,98 €
53 – "João Burnay : a coleção de azulejos e a arquitetura neorrenascentista da Quinta da Trindade no Seixal"	14,62 €

Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores.



ARTIGO 11º

Materiais Multimédia

1 – CD Miso Ensemble (Vol. I)	10,98 €
2 – CD Miso Ensemble (Vol. II)	10,16 €
3 – CD-ROM Atas da Conferência Internacional sobre Cortiça, Património Industrial e Museologia	15,04 €
4 - DVD – Aprender a contar histórias	1,63 €
5 - DVD – Formação Danças Tradicionais Interculturais	1,63 €
6- DVD – Formação Orientação	1,63 €

ARTIGO 12º

Material de representação

1 – Lápis de carpinteiro	2,03 €
2 – Medalha Comemorativa da V Bienal Internacional de Medalha Contemporânea – Seixal, de autoria do escultor Hélder Batista	39,02 €
3 – Medalha Comemorativa da VI Bienal Internacional de Medalha Contemporânea – Seixal, de autoria do escultor João Duarte	59,54 €
4 – Medalha Comemorativa do Congresso Mundial de Medalhística FIDEM XXIX 2004, de autoria do escultor Hélder Batista	39,02 €
5 – T-shirt (do ano) - valor mínimo	5,69 €
6 – T-shirt (anos anteriores)	2,44 €
7 – Lápis reciclado com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,81 €
8 – Caneta cinza reciclada com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,81 €
9 – Caneta vermelha com marcador com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,81 €
10 – Galhardete do município do Seixal simples	1,22 €
11 – Galhardete do município do Seixal duplos	2,44 €
12 – Impressão offset gravura Muleta	2,44 €
13 – Saco de pano cru com logótipo Câmara Municipal do Seixal	3,25 €
14 – Caneca de cerâmica com logótipo Câmara Municipal do Seixal	4,47 €
15 – Chapéu-de-chuva com logótipo Câmara Municipal do Seixal	6,50 €
16 – Materiais de promoção turística - preço mínimo	1,22 €
17 - Crachás de promoção de eventos municipais	0,81 €
18 - Conjunto de desenho Quinta da Fidalga	3,66 €
19 - Caixa de 12 lápis de cor Quinta da Fidalga	1,63 €
20 - T-shirt Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	6,10 €
21 - Lápis de carpinteiro Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	1,22 €
22 - Esferográfica Bambu Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	1,63 €
23 - Jogo Mikado Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	2,44 €
24 - Saco mochila Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	4,88 €
25 - Esferográfica Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	2,03 €
26 – Caderno A5 Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	4,88 €
27 – Caderno A5 Exposição “A essência da cor”	4,88 €
28 - Esferográfica Exposição “A essência da cor”	2,03 €
29 – Lápis Exposição “A essência da cor”	1,22 €
30 – Saco papel Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	0,81 €
31 – Envelope papel Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	0,41 €
32 - Medalha 180 Anos do Município/40 Anos Poder Local Democrático	10,16 €
33 - Íman frigorífico embarcações tradicionais	0,81 €
34 - Lápis com borracha institucional municipal	0,81 €
35 - Esferográfica institucional municipal	0,81 €
36 - Saco institucional municipal	2,03 €
37 – Lápis do Ecomuseu	0,41 €
38 – Fita lanyard (várias cores)	1,22 €
39 – Fita Porta-Chaves (várias cores)	1,22 €
40 – Blocos de cortiça	2,44 €
41 – Bonés (azuis ou vermelhos)	2,03 €
42 – PIN Brasão	2,03 €

43 – PIN Logotipo CMS

2,03 €

44 – Merchandising Seixal Jazz

De 0,81€ a 26,83€

ARTIGO 13º

Postais

1 – Quinta do Vale de Grou ou da Fidalga	0,81 €
2 – Património Industrial do Concelho do Seixal, por cada	0,81 €
3 – Quinta da Trindade, por cada	0,81 €
4 – Siderurgia Nacional	0,81 €
5 – Exposição Quem diz Cortiça diz Mundet, Quem diz Mundet diz Cortiça	0,81 €
6 – Coleção Património Náutico	2,85 €
7 – Coleção Património Náutico, por cada	0,81 €
8 - Coleção núcleos e extensões do Ecomuseu	2,85 €
9 - Coleção núcleos e extensões do Ecomuseu, por cada	0,81 €
10 – Caixa de Postais Seixal Jazz 97	1,22 €
11 – Postais turísticos:	
I. Unidade	0,81 €
II. Conjunto	3,25 €
12 – Coleção Quinta da Fidalga e Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	6,10 €
13 - Coleção Quinta da Fidalga e Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, por cada	4,07 €
14 - Coleção Exposição "A Essência da cor"	6,10 €
15 - Coleção Exposição "A Essência da cor", por cada	0,81 €

Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores.

ARTIGO 14º

Roteiro turístico

1 – Formato analógico:	
I. Por folha	4,47 €
II. Completo	54,07 €
2 – O roteiro turístico será cedido gratuitamente aos serviços ligados à Segurança, Proteção Civil, Bombeiros, Saúde e Ensino, mediante requisição em documento comprovativo da Instituição.	

ARTIGO 15º

Expedição de Correspondência

1 - Nacional

Correio Normal Nacional (até 20 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Normal Nacional (entre 101 g e 500 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Normal Nacional (mais de 500 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Azul Nacional (até 20 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Azul Nacional (entre 21 g e 50 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT
Correio Azul Nacional (entre 51 g e 100 g)	Conforme Tarifário em vigor dos CTT

Correio Azul Nacional (entre 101 g e 500 g)

Conforme Tarifário
em vigor dos CTT

Correio Azul Nacional (mais de 500 g)

Conforme Tarifário
em vigor dos CTT

Correio Normal Nacional (até 20 g) - Registo Simples

Conforme Tarifário
em vigor dos CTT

Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g) - Registo Simples

Conforme Tarifário
em vigor dos CTT

Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g) - Registo Simples

Conforme Tarifário
em vigor dos CTT

Correio Normal Nacional (até 20 g) - Registo em Mão

Conforme Tarifário
em vigor dos CTT

Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g) - Registo em Mão

Conforme Tarifário
em vigor dos CTT

Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g) - Registo em Mão

Conforme Tarifário
em vigor dos CTT

Correio Normal Nacional (entre 101 g e 500 g) - Registo em Mão

Conforme Tarifário
em vigor dos CTT

2 - Internacional (Europa)

Correio Normal Internacional (até 20 g)

Conforme Tarifário
em vigor dos CTT

Correio Normal Internacional (entre 21 g e 50 g)

Conforme Tarifário
em vigor dos CTT

Correio Normal Internacional (entre 51 g e 100 g)

Conforme Tarifário
em vigor dos CTT

Correio Normal Internacional (entre 101 g e 250 g)

Conforme Tarifário
em vigor dos CTT

Correio Normal Internacional (entre 251 g e 500 g)

Conforme Tarifário
em vigor dos CTT

Correio Normal Internacional - Outros Destinos

Conforme Tarifário
em vigor dos CTT

Correio Azul Internacional (até 20 g)

Conforme Tarifário
em vigor dos CTT

Correio Azul Internacional (entre 21 g e 50 g)

Conforme Tarifário
em vigor dos CTT

Correio Azul Internacional (entre 51 g e 100 g)

Conforme Tarifário
em vigor dos CTT

Correio Azul Internacional (entre 101 g e 250 g)

Conforme Tarifário
em vigor dos CTT

Correio Azul Internacional (entre 251 g e 500 g)

Conforme Tarifário
em vigor dos CTT

Correio Azul Internacional - Outros Destinos

Conforme Tarifário
em vigor dos CTT



Capítulo II – Equipamentos municipais

ARTIGO 16º

Auditório dos Serviços Municipais

1 - Auditório dos Serviços Centrais

a) Aluguer em dias úteis:

I. Período da manhã	314,06 €
II. Período da tarde	314,06 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	480,29 €
IV. Período noturno	480,29 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	92,44 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	101,61 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	36,88 €

b) Aluguer aos sábados:

I. Período da manhã	628,13 €
II. Período da tarde	628,13 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	831,39 €
IV. Período noturno	831,39 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	101,61 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	129,33 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	83,10 €

c) Aluguer aos domingos:

I. Período da manhã	766,62 €
II. Período da tarde	574,98 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	905,33 €
IV. Período noturno	905,33 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	120,14 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	157,01 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	83,10 €

d) Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas e culturais.

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

2 - Auditório dos Serviços Operacionais

a) Aluguer em dias úteis:

I. Período da manhã	235,55 €
II. Período da tarde	235,55 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	360,20 €
IV. Período noturno	360,20 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	69,33 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	76,19 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	27,66 €

b) Aluguer aos sábados:

I. Período da manhã	471,10 €
II. Período da tarde	471,10 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	623,53 €
IV. Período noturno	623,53 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	76,19 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	96,99 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	62,34 €

c) Aluguer aos domingos:

I. Período da manhã	574,98 €
II. Período da tarde	574,98 €

III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	678,99 €
IV. Período noturno	678,99 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	90,12 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	117,77 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	62,34 €

d) Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas e culturais.

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

ARTIGO 17º

Auditório Municipal

1 – Cinema - bilheteira:

I. Ingresso mínimo	1,11 €
II. Ingresso máximo	8,94 €
III. Pack ciclos de cinema - 4 sessões / programa	8,94 €

2 – Espetáculos culturais – bilheteira:

Valor a definir com a aprovação do programa, em função do cachet

I. Ingresso mínimo	4,49 €
II. Ingresso máximo	31,01 €

3 – Aluguer do recinto de espetáculos:

a) De terça-feira a sábado

I. Período da manhã	320,37 €
II. Período da tarde	320,37 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	489,85 €
IV. Período noturno	489,85 €

b) Segunda-feira

I. Período da manhã	640,69 €
II. Período da tarde	640,69 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	847,99 €
IV. Período noturno	847,99 €

c) Domingo

I. Período da manhã	781,99 €
II. Período da tarde	781,99 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	923,41 €
IV. Período noturno	923,41 €

4 – Aluguer do piano de concerto YAMAHA C6, por dia

253,02 €

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

5 - Aluguer de sala para reuniões, workshops e ações de formação

a) De terça-feira a sábado

I. Período da manhã	77,46 €
II. Período da tarde	77,46 €

b) Segunda-feira

I. Período da manhã	123,92 €
II. Período da tarde	123,92 €

6 - O valor dos bilhetes de ingresso no Auditório Municipal será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e decisão do Vereador do Pelouro responsável por estes equipamentos culturais.

ARTIGO 18º

Auditório Municipal do Miratejo

1 – Espetáculos culturais – bilheteira:

Valor a definir com a aprovação do programa, em função do cachet

I. Ingresso mínimo	4,49 €
II. Ingresso máximo	31,01 €

2 – Aluguer do recinto de espetáculos:

a) De terça-feira a sábado

I. Período da manhã	160,19 €
II. Período da tarde	160,19 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	244,94 €
IV. Período noturno	244,94 €

b) Segunda-feira

I. Período da manhã	320,35 €
II. Período da tarde	320,35 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	423,99 €
IV. Período noturno	423,99 €

c) Domingo

I. Período da manhã	391,01 €
II. Período da tarde	391,01 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	461,72 €
IV. Período noturno	461,72 €

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

3 - O valor dos bilhetes de ingresso no Auditório Municipal do Miratejo será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e decisão do Vereador do Pelouro responsável por estes equipamentos culturais.

ARTIGO 19º

Parque Municipal do Serrado

Cedência do Parque do Serrado:

1 – Até 150 utentes	135,83 €
2 – De 151 a 250 utentes	271,42 €
3 -- De 251 a 500 utentes	678,58 €
4 – De 501 a 1000 utentes	1 897,75 €
5 – Superior a 1000 utentes, acresce por cada utente	1,34 €

ARTIGO 20º

Cinema S. Vicente

1 – Bilheteira:

Valor a definir com a aprovação do programa em função do cachet

I. Ingresso mínimo	3,34 €
II. Ingresso máximo	16,79 €

2 – Aluguer:

Plateia de 180 lugares

a) De terça-feira a sábado

I. Período da manhã	235,55 €
II. Período da tarde	235,55 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	360,20 €
IV. Período noturno	360,20 €

b) Segunda-feira

I. Período da manhã	471,10 €
II. Período da tarde	471,10 €
III. Período da manhã e tarde	623,53 €
IV. Período noturno	623,53 €

c) Domingos

I. Período da manhã	574,98 €
II. Período da tarde	574,98 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	678,99 €
IV. Período noturno	678,99 €

3 - O valor dos bilhetes de ingresso no Cinema São Vicente será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e decisão do Vereador do Pelouro responsável por estes equipamentos culturais.

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

ARTIGO 21º

Parque subterrâneo municipal de Miratejo

1 – Emissão de cartão de estacionamento, por unidade	7,06 €
2 – Estacionamento de uma viatura automóvel, por período de 30 dias	34,94 €
3 – Estacionamento de uma moto, por período de 30 dias	29,95 €

ARTIGO 22º

Ecomuseu Municipal - Núcleo do Moinho de Maré de Corroios

1 – Aluguer da sala de moagem e do auditório em dias úteis:	
I. Período da manhã	155,04 €
II. Período da tarde	155,04 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	248,03 €
IV. Período noturno	248,03 €
2 – Aluguer da sala de moagem e do auditório aos sábados e domingos:	
I. Período da manhã	232,55 €
II. Período da tarde	232,55 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	372,08 €
IV. Período noturno	372,08 €
3 – Aluguer do auditório em dias úteis:	
I. Período da manhã	49,61 €
II. Período da tarde	49,61 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	111,36 €
IV. Período noturno	124,03 €
4 – Aluguer do auditório aos sábados e domingos :	
I. Período da manhã	99,22 €
II. Período da tarde	99,22 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	198,44 €
IV. Período noturno	198,44 €
5 – Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas, culturais, sociais e juvenis do município do Seixal.	

NOTA:

Período da manhã - das 09h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 17h00m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

ARTIGO 23º

Quinta da Fidalga

1 – Aluguer do espaço relvado em frente à cafetaria/restaurante	
1.1. Aluguer em dias úteis:	
I. Meio dia	72,79 €
II. Dia inteiro	145,59 €
1.2. Aluguer aos sábados e domingos:	
I. Meio dia	121,35 €
II. Dia inteiro	242,70 €
2 – Aluguer do espaço relvado junto às instalações sanitárias	
2.1. Aluguer em dias úteis:	
I. Meio dia	36,39 €
II. Dia inteiro	72,80 €
2.2. Aluguer aos sábados e domingos:	
I. Meio dia	60,67 €
II. Dia inteiro	121,35 €

Capítulo III – Atividades náuticas

ARTIGO 24º
Náutica de recreio

1 – Acostagens em cais (embarcações de recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Horária	
		Visita logística	Diária
		Máx. 4h	
I	Até 4,50	4,00 €	7,09 €
II	4,51-6,00		8,87 €
III	6,01-8,00	6,20 €	9,74 €
IV	8,01-10,00		13,30 €
V	10,01-12,00	7,98 €	15,95 €
VI	12,01-15,00		19,51 €
VII	15,01-20,00	9,74 €	24,82 €
VIII	≥ 20,01		34,57 €

2 a) - Amarrações em Fundeadouro (Embarcações de Recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Diária
I	Até 4,50	3,55 €
II	4,51-6,00	3,55 €
III	6,01-8,00	7,09 €
IV	8,01-10,00	8,86 €
V	10,01-12,00	9,75 €
VI	12,01-15,00	10,64 €
VII	15,01-20,00	12,41 €
VIII	≥ 20,01	13,31 €

2 b) - Amarrações em Fundeadouro (Embarcações de Recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Mensal	
		Época Alta	Época Baixa
I	Até 4,50	60,99	40,66
II	4,51-6,00	76,14	63,59
III	6,01-8,00	115,23	99,86
IV	8,01-10,00	133,49	117,80
V	10,01-12,00	178,83	158,57
VI	12,01-15,00	233,27	215,04
VII	15,01-20,00	303,25	281,60
VIII	≥ 20,01	394,23	366,08

3 - Amarrações em Poita (Embarcações de Recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Mensal
I	Até 4,50	7,98 €
II	4,51-6,00	8,86 €
III	6,01-8,00	12,41 €
IV	8,01-10,00	16,84 €
V	10,01-12,00	20,39 €
VI	12,01-15,00	25,71 €
VII	15,01-20,00	33,69 €
VIII	≥ 20,01	43,45 €

4 - Acostagem em Cais para Actividade Piscatória (Embarcações de Pesca), por mês	9,88 €
5- Acostagem em Cais para Actividade Piscatória (Embarcações de Pesca), por ano	78,87 €
6 - Amarrações em Poita (Embarcações de Pesca), por mês	4,93 €
7 - Amarrações em Poita (Embarcações de Pesca), por ano	44,38 €
8 - Balneários – por utilizador e banho	1,78 €
9 – Balneários – pacote de 5 utilizações	7,09 €



- 10 - Lavandaria – por cada utilização
 11 – Lavandaria – pacote de 5 utilizações
 12 – Serviço de Vai e Vem

3,55 €
 14,19 €
 Gratuito

NOTAS:

1 – Épocas:

Época Baixa – de 1 de novembro a 31 de março
 Época Alta – de 1 de abril a 31 de outubro

2 - Aos operadores marítimo-turísticos e empresas de animação turística, cujo número de visitantes seja igual ou superior a 15, não sendo considerada como tal a respetiva tripulação, e o tempo de permanência seja superior a 4 horas, ao pagamento devido são deduzidos 50%.

3 – Aos grupos pré-organizados constituídos por um mínimo cumulativo de 10 embarcações de recreio e 40 passageiros, e com estadas ≥ a 4 horas seguidas, é aplicado 25% de redução da tarifa horária e diária em cais de acostagem e fundeadoiro. Condicionado a realização de aviso com uma antecedência mínima de 36 horas junto do serviço de marinho.

4 - Aos utilizadores com autorizações de amarração, colocação de poita e acostagem de embarcações tradicionais, tipo catraia, é deduzido 50% do pagamento devido.

5 – Os pacotes de utilização de balneários e lavandaria, é de uso exclusivo dos utilizadores com autorizações de amarração em fundeadoiro e de acostagem e têm uma validade de 12 meses consecutivos.

6 - Aos valores acima aplica-se o desconto de 20% a embarcações com meios de propulsão elétricos e a embarcações que privilegiem a propulsão por meios tradicionais (vela) desde que conformados e inscritos no livro de registos da Marinha do Tejo.

Notas:

Cada utilizador usufrui de um serviço de vai e vem gratuito por dia

A acostagens em cais, superiores a 4 horas, é aplicado o valor referente à diária. Para efeitos de cálculo do valor a pagar das diárias, consideram-se O utilizador pode optar pelo pagamento mensal, semestral ou anual das amarrações em fundeadoiro municipal ou em poita particular.

ARTIGO 25º

Utilização das embarcações tradicionais por Grupos Pré-Organizados

1. Varino "Amoroso":

Dias de semana	373,90 €
Fim de semana e feriados	498,53 €

2. Bote-de-fragata "Baía do Seixal":

Dias de semana	249,27 €
Fim de semana e feriados	332,35 €

NOTAS:

1 – Só serão aceites reservas de grupos pré-organizados, sem caráter comercial, comprovado através de declaração de compromisso de honra, mediante reserva da embarcação e pagamento do serviço, devidamente confirmado pela Câmara Municipal;

2 – Os preços incluem a tripulação (lotação de segurança), combustível, a acostagem no Núcleo de Náutica de Recreio do Seixal, assim como a acostagem na cidade de Lisboa, quando o caso e em local a indicar pela Câmara Municipal do Seixal.

3 – Os passeios pré-organizados podem ter uma duração até 4 horas, incluindo o tempo de embarque e desembarque dos passageiros.

4 - A reserva da(s) embarcação(ões) deve ser feita com uma antecedência mínima de 15 dias sobre a data do passeio. A reserva é válida após a confirmação da disponibilidade da(s) embarcação(ões) e da tripulação.

6 – O presente artigo não se aplica às entidades públicas, assim como às escolas públicas do Município do Seixal, bem como outras entidades escolares, de ensino e formação, assim como associações, clubes desportivos, misericórdias, mutualidades, instituições privadas de solidariedade social e entidades análogas.

7 – Não se aplica fracionamento de preço, por horas incompletas de previsão de utilização.

ARTIGO 26º

Participação em iniciativas de desenvolvimento económico, de turismo e de náutica de recreio

1 – Iniciativas, eventos e programas Turísticos e de desenvolvimento económico - preço mínimo	2,94 €
---	--------

Capítulo IV – Atividades e equipamentos desportivos municipais

ARTIGO 27º

Piscinas cobertas

1 – Inscrição:

I. Utentes individuais – munícipes	22,02 €
II. Utentes individuais – não munícipes	24,33 €

2 – Renovação:

a) Utentes individuais – munícipes	14,36 €
b) Utentes individuais – não munícipes	16,55 €

3 -- Mensalidades para utentes individuais:

a) Bebés

I. munícipes

- i. 1 vez por semana
- ii. 2 vezes por semana
- iii. Aula avulso

20,84 €
31,28 €
7,03 €

II. não munícipes

- i. 1 vez por semana
- ii. 2 vezes por semana
- iii. Aula avulso

23,17 €
35,92 €
8,09 €

b) Natação

Até aos 12 anos inclusive

I. munícipes

- i. 1 vez por semana
- ii. 2 vezes por semana
- iii. Aula avulso

16,23 €
25,50 €
5,66 €

II. não munícipes

- i. 1 vez por semana
- ii. 2 vezes por semana
- iii. Aula avulso

19,69 €
30,13 €
6,52 €

A partir dos 13 anos

I. munícipes

- i. 1 vez por semana
- ii. 2 vezes por semana
- iii. 3 vezes por semana
- iv. 4 vezes por semana
- v. 5 vezes por semana
- iii. Aula pontual

16,57 €
25,88 €
30,93 €
32,29 €
33,61 €
5,95 €

II. não munícipes

- i. 1 vez por semana
- ii. 2 vezes por semana
- iii. 3 vezes por semana
- iv. 4 vezes por semana
- v. 5 vezes por semana
- iii. Aula avulso

19,08 €
29,71 €
33,41 €
34,82 €
36,26 €
6,85 €

c) Hidrobike (permitido apenas a partir dos 13 anos):

I. munícipes

- i. 1 vez por semana
- ii. 2 vezes por semana
- iii. 3 vezes por semana
- iv. 4 vezes por semana
- v. 5 vezes por semana
- iii. Aula pontual

23,27 €
34,23 €
47,46 €
51,73 €
54,78 €
6,67 €

II. não munícipes

- i. 1 vez por semana
- ii. 2 vezes por semana
- iii. 3 vezes por semana
- iv. 4 vezes por semana
- v. 5 vezes por semana
- iii. Aula pontual

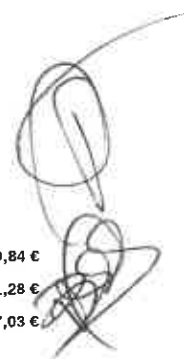
29,21 €
41,25 €
54,51 €
58,54 €
61,19 €
7,68 €

d) Hidroginástica, hidrosenior e equiparados (permitido apenas a partir dos 13 anos):

I. munícipes

- i. 1 vez por semana
- ii. 2 vezes por semana
- iii. 3 vezes por semana
- iv. 4 vezes por semana
- v. 5 vezes por semana

18,51 €
26,95 €
37,00 €
38,83 €
40,68 €



iii. Aula pontual	6,85 €
II. não munícipes	
i. 1 vez por semana	20,68 €
ii. 2 vezes por semana	30,41 €
iii. 3 vezes por semana	41,39 €
iv. 4 vezes por semana	43,45 €
v. 5 vezes por semana	45,53 €
iii. Aula pontual	7,87 €
e) Hidroginástica e natação (classes fixas e pacotes):	
I. munícipes	
i. 1 vez por semana	32,06 €
ii. 2 vezes por semana	34,75 €
iii. 3 vezes por semana	38,31 €
iv. 4 vezes por semana	42,14 €
II. não munícipes	
i. 1 vez por semana	34,49 €
ii. 2 vezes por semana	38,57 €
iii. 3 vezes por semana	40,75 €
iv. 4 vezes por semana	44,58 €
4 – Utilização livre, por cada utilização:	
a) Natação e utilização recreativa – com Cartão de Utente	
Até aos 12 anos inclusive	
I. Utentes individuais – munícipes	2,21 €
II. Utentes individuais – não munícipes	2,55 €
A partir dos 13 anos	
I. Utentes individuais – munícipes	2,91 €
II. Utentes individuais – não munícipes	3,38 €
b) Natação e utilização recreativa – sem Cartão de Utente	
Até aos 12 anos inclusive	
I. Utentes individuais – munícipes	2,31 €
II. Utentes individuais – não munícipes	2,64 €
A partir dos 13 anos	
I. Utentes individuais – munícipes	3,05 €
II. Utentes individuais – não munícipes	3,53 €
c) Hidroginástica	
I. Utentes individuais – munícipes	6,63 €
II. Utentes individuais – não munícipes	7,52 €
d) Pacote família (2 adultos e 2 crianças)	8,85 €
5 – Utilização de espaços:	
a) Uma pista por período de 40 minutos para 10 pessoas:	
I. Escolas e entidades do município	30,78 €
II. Entidades de outros municípios	35,42 €
III. Utentes individuais – munícipes	30,78 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	35,42 €
b) Um espaço por período de 40 minutos para 15 pessoas:	
I. Escolas e entidades do município	46,26 €
II. Entidades de outros municípios	53,21 €
III. Utentes individuais – munícipes	46,26 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	53,21 €
c) Piscina municipal na totalidade por período de 60 minutos:	
I. Escolas e entidades do município	246,85 €
II. Entidades de outros municípios	283,84 €
III. Utentes individuais – munícipes	246,85 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	283,84 €
V. Até 15 pessoas	189,70 €
VI. De 16 a 30 pessoas	252,94 €

VII. Mais de 31 pessoas	316,21 €
6 – Jacuzzi por período de 20 minutos:	
I. Utentes individuais – municipais	5,01 €
II. Utentes individuais – não municipais	5,60 €
III. Pacotes de 10 utilizações – municipais	13,26 €
IV. Pacotes de 10 utilizações – não municipais	15,95 €
7 – 2ª via de Cartão de Utente:	
I. Utentes individuais – municipais	7,55 €
II. Utentes individuais – não municipais	8,81 €

ARTIGO 28º

Descontos, isenções e outras condições especiais na utilização das piscinas municipais

1 – Descontos na inscrição e renovação:	
a) Crianças até aos 12 anos inclusive	
I. Modalidades sem monitor	Isento
II. Modalidades com monitor	25% Desc.
b) Jovens, estudantes e sócios da Associação dos Serviços Sociais	
Mediante a apresentação de documento comprovativo	25% Desc.
c) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive	
Mediante a apresentação de documento comprovativo	20% Desc.
d) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e utentes portadores de deficiência	
Mediante a apresentação de documento comprovativo	50% Desc.
e) Familiares, na inscrição	
I. 2º elemento	15% Desc.
II. 3º elemento	25% Desc.
III. 4º elemento	35% Desc.
IV. A partir do 4º elemento	50% Desc.
Mediante a apresentação de documento comprovativo	
2 – Pagamentos antecipados de mensalidades:	
I. 3 meses	5% Desc.
II. 6 meses	10% Desc.
III. 9 meses	15% Desc.
3 – Descontos na utilização livre recreativa:	
a) Crianças até aos 6 anos acompanhadas pelo encarregado educação	Gratuito
Máximo 1 criança por adulto	
b) Carregamento do cartão de valor igual ou superior a 25€	15% Desc.
4 – Descontos na utilização livre:	
a) Carregamento do cartão de valor igual ou superior a 25€	15% Desc.
5 – Descontos na utilização de jacuzzi por utentes com prática de uma modalidade	30% Desc.
6 – Descontos nas condições gerais, exceto na 2ª via do Cartão de Utente:	
a) Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia	25% Desc.
Mediante a apresentação de documento comprovativo	
b) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive	20% Desc.
Mediante a apresentação de documento comprovativo	
c) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	50% Desc.
Mediante a apresentação de documento comprovativo	
7 – Penalizações por pagamento de mensalidade fora de prazo:	
I. 1 dia de atraso	1,25 €
II. 2 dias de atraso	1,38 €
III. 3 dias de atraso	1,52 €
IV. 4 dias de atraso	1,64 €
V. 5 ou mais dias de atraso	1,77 €

8 – Para as modalidades que, no artigo anterior, não esteja prevista a opção de 3 vezes por semana e haja essa possibilidade na piscina municipal, a mensalidade corresponderá ao dobro do valor previsto para a opção de 1 vez por semana.

9 – Para as modalidades que, no artigo anterior, não esteja prevista a opção de 4 ou mais vezes por semana e haja essa possibilidade na piscina municipal, a mensalidade corresponderá ao valor previsto para a opção de 3 vezes por semana acrescido de 10% do preço previsto para a opção de uma vez por semana por cada dia a mais de utilização.

10 – Os descontos previstos no presente artigo não são acumuláveis.

ARTIGO 29º

Utilização da nave dos pavilhões desportivos para a prática de atividades desportivas

1 – Treinos e formação, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

18,86 €

ii. Sábados, domingos e feriados

22,66 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira

20,76 €

ii. Sábados, domingos e feriados

24,97 €

b) Entidades do município e particulares

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

19,83 €

ii. Sábados, domingos e feriados

23,81 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira

21,92 €

ii. Sábados, domingos e feriados

26,23 €

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

39,76 €

ii. Sábados, domingos e feriados

47,72 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira

43,65 €

ii. Sábados, domingos e feriados

52,54 €

2 – Jogos sem entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

18,86 €

ii. Sábados, domingos e feriados

22,66 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira

20,76 €

ii. Sábados, domingos e feriados

24,97 €

b) Entidades do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

19,83 €

ii. Sábados, domingos e feriados

23,81 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira

21,92 €

ii. Sábados, domingos e feriados

26,23 €

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

39,76 €

ii. Sábados, domingos e feriados

47,72 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira

43,65 €

ii. Sábados, domingos e feriados

52,54 €

3 – Jogos com entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

18,86 €

ii. Sábados, domingos e feriados

22,66 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira

20,76 €

ii. Sábados, domingos e feriados	24,97 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	19,83 €
ii. Sábados, domingos e feriados	23,81 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	21,92 €
ii. Sábados, domingos e feriados	26,23 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	39,76 €
ii. Sábados, domingos e feriados	47,72 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	43,65 €
ii. Sábados, domingos e feriados	52,54 €
4 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:	
a) Escolas do município	
I. De segunda a sexta-feira	37,87 €
II. Sábados, domingos e feriados	45,43 €
b) Entidades do município	
I. De segunda a sexta-feira	39,76 €
II. Sábados, domingos e feriados	47,72 €
c) Entidades de outros municípios	
I. De segunda a sexta-feira	79,41 €
II. Sábados, domingos e feriados	95,44 €
5 – Descontos aplicáveis ao presente artigo:	
a) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive, mediante apresentação de comprovativo	20% Desc.
b) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	50% Desc.
c) Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia, mediante apresentação de comprovativo	25% Desc.
d) Jovens e estudantes, na inscrição e renovação, mediante apresentação de comprovativo	25% Desc.

ARTIGO 30º

Utilização do ginásio existente nos pavilhões desportivos para a prática de atividades desportivas

1 – Treinos e formação, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	9,35 €
ii. Sábados, domingos e feriados	11,22 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	10,29 €
ii. Sábados, domingos e feriados	12,38 €
b) Entidades do município e particulares	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	9,82 €
ii. Sábados, domingos e feriados	11,80 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	10,86 €
ii. Sábados, domingos e feriados	13,00 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	19,70 €
ii. Sábados, domingos e feriados	23,64 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	21,64 €
ii. Sábados, domingos e feriados	26,04 €

4 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:

a) Escolas do município	
I. De segunda a sexta-feira	18,76 €
II. Sábados, domingos e feriados	22,51 €
b) Entidades do município	
I. De segunda a sexta-feira	19,70 €
II. Sábados, domingos e feriados	23,64 €
c) Entidades de outros municípios	
I. De segunda a sexta-feira	39,35 €
II. Sábados, domingos e feriados	47,31 €

ARTIGO 31º

Utilização da nave dos pavilhões desportivos para a prática de atividades não desportivas

1 – Atividades sem entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	18,86 €
ii. Sábados, domingos e feriados	22,66 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	20,76 €
ii. Sábados, domingos e feriados	24,97 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	39,76 €
ii. Sábados, domingos e feriados	47,72 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	43,65 €
ii. Sábados, domingos e feriados	52,54 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	79,41 €
ii. Sábados, domingos e feriados	95,44 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	87,37 €
ii. Sábados, domingos e feriados	105,00 €

2 – Atividades com entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	18,86 €
ii. Sábados, domingos e feriados	22,66 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	20,76 €
ii. Sábados, domingos e feriados	24,97 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	59,56 €
ii. Sábados, domingos e feriados	71,55 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	65,53 €
ii. Sábados, domingos e feriados	78,69 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	119,28 €
ii. Sábados, domingos e feriados	143,07 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	131,12 €

ii. Sábados, domingos e feriados	157,35 €
3 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:	
a) Escolas do município	
I. De segunda a sexta-feira	37,87 €
II. Sábados, domingos e feriados	45,43 €
b) Entidades do município	
I. De segunda a sexta-feira	119,28 €
II. Sábados, domingos e feriados	143,07 €
c) Entidades de outros municípios	
I. De segunda a sexta-feira	238,32 €
II. Sábados, domingos e feriados	286,06 €

ARTIGO 32º

Utilização do ginásio dos pavilhões desportivos para a prática de atividades não desportivas

1 – Atividades sem entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	9,35 €
ii. Sábados, domingos e feriados	11,22 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	10,29 €
ii. Sábados, domingos e feriados	12,38 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	19,70 €
ii. Sábados, domingos e feriados	23,64 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	21,64 €
ii. Sábados, domingos e feriados	26,04 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	39,35 €
ii. Sábados, domingos e feriados	47,31 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	43,29 €
ii. Sábados, domingos e feriados	52,03 €

2 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:

a) Escolas do município	
I. De segunda a sexta-feira	18,76 €
II. Sábados, domingos e feriados	22,51 €
b) Entidades do município	
I. De segunda a sexta-feira	59,11 €
II. Sábados, domingos e feriados	70,91 €
c) Entidades de outros municípios	
I. De segunda a sexta-feira	118,10 €
II. Sábados, domingos e feriados	141,76 €

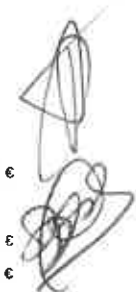
ARTIGO 33º

Complexo municipal de atletismo Carla Sacramento – atividades desportivas em pista ou relvado

1 – Utentes individuais:

a) Utilização pontual – sem inscrição – 1 sessão	
I. Múncipes	1,44 €
II. Não muncipes	2,05 €
b) Utilização regular	
I. Inscrição anual	
i. Múncipes	13,47 €

ii. Não munícipes	20,76 €
II. Renovação anual	
i. Munícipes	9,85 €
ii. Não munícipes	14,12 €
III. Utilização livre - pacote com pré-pagamento - até 15 sessões	
i. Munícipes	11,55 €
ii. Não munícipes	17,41 €
IV. Utilização livre - pacote com pré-pagamento - até 25 sessões	
i. Munícipes	17,41 €
ii. Não munícipes	26,05 €
V. Utilização livre - pacote com pré-pagamento - até 30 sessões	
i. Munícipes	18,85 €
ii. Não munícipes	28,96 €
VI. Mensalidade até 15 sessões	
i. Munícipes	9,85 €
ii. Não munícipes	14,00 €
VII. Mensalidade até 25 sessões	
i. Munícipes	14,00 €
ii. Não munícipes	21,20 €
VIII. Mensalidade para mais de 25 sessões	
i. Munícipes	17,52 €
ii. Não munícipes	28,10 €
c) Descontos aplicáveis	
I. Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive, mediante apresentação de comprovativo	20% Desc
II. Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	50% Desc
III. Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia, mediante apresentação de comprovativo	20% Desc
IV. Jovens e estudantes mediante apresentação do respetivo comprovativo (Cartão de estudante e Cartão Jovem), na inscrição e renovação	50% Desc
2 -- Grupos de utentes:	
a) Cartão individual, por cada atleta	8,51 €
b) Movimento associativo	
I. Entidades do município	
i. Mensalidade até 50 sessões	25,33 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	35,17 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	49,03 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	70,23 €
v. Mensalidade até 200 sessões	84,22 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	126,33 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	196,56 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	210,57 €
II. Entidades de outros municípios	
i. Mensalidade até 50 sessões	39,30 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	56,10 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	70,15 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	105,42 €
v. Mensalidade até 200 sessões	126,33 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	182,59 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	238,68 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	280,81 €
c) Movimento associativo não municipal - filiado na AAS e FPA	
i. Mensalidade até 50 sessões	35,17 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	49,03 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	63,18 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	91,28 €
v. Mensalidade até 200 sessões	119,41 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	154,59 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	224,60 €



viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	252,69 €
d) Entidades de outros municípios:	
i. Mensalidade até 50 sessões	39,30 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	56,24 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	70,23 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	105,42 €
v. Mensalidade até 200 sessões	126,33 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	182,59 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	238,68 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	280,81 €
3 – 2ª via de cartão:	
I. Utentes individuais – munícipes	7,56 €
II. Utentes individuais - não munícipes	8,81 €
4 – Aluguer de campo futebol relvado para treino e competição, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	22,07 €
ii. Sábado, domingo e feriados	26,26 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	23,87 €
ii. Sábado, domingo e feriados	29,83 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	59,66 €
ii. Sábado, domingo e feriados	71,60 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	71,60 €
ii. Sábado, domingo e feriados	83,52 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	141,70 €
ii. Sábado, domingo e feriados	178,98 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	178,98 €
ii. Sábado, domingo e feriados	223,74 €
5 – Aluguer da pista de atletismo para competições e outras atividades desportivas, sem entradas pagas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	18,86 €
ii. Sábado, domingo e feriados	22,66 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	20,76 €
ii. Sábado, domingo e feriados	24,97 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	49,62 €
ii. Sábado, domingo e feriados	61,89 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	61,89 €
ii. Sábado, domingo e feriados	74,36 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	99,23 €
ii. Sábado, domingo e feriados	123,89 €
II. Horário noturno	

i. De segunda a sexta-feira	123,76 €
ii. Sábado, domingo e feriados	148,64 €
6 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:	
a) Escolas do município	
i. De segunda a sexta-feira	37,86 €
ii. Sábado, domingo e feriados	45,43 €
b) Entidades do município	
i. De segunda a sexta-feira	99,23 €
ii. Sábado, domingo e feriados	123,76 €
c) Entidades de outros municípios	
i. De segunda a sexta-feira	198,27 €
ii. Sábado, domingo e feriados	247,77 €

ARTIGO 34º

Complexo municipal de atletismo Carla Sacramento – atividades não desportivas

1 – Aluguer do equipamento desportivo para atividades não desportivas, sem entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	18,86 €
ii. Sábado, domingo e feriados	22,66 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	20,76 €
ii. Sábado, domingo e feriados	24,97 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	99,23 €
ii. Sábado, domingo e feriados	123,76 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	21,70 €
ii. Sábado, domingo e feriados	148,64 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	198,27 €
ii. Sábado, domingo e feriados	247,77 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	247,77 €
ii. Sábado, domingo e feriados	297,30 €

2 – Aluguer do equipamento desportivo para atividades não desportivas, com entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	18,86 €
ii. Sábado, domingo e feriados	22,66 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	20,76 €
ii. Sábado, domingo e feriados	24,97 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	297,30 €
ii. Sábado, domingo e feriados	371,75 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	371,75 €
ii. Sábado, domingo e feriados	446,11 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	594,78 €

ii. Sábado, domingo e feriados	743,51 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	743,51 €
ii. Sábado, domingo e feriados	892,06 €
3 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 09h00m, por hora:	
a) Escolas do município	
i. De segunda a sexta-feira	37,86 €
ii. Sábado, domingo e feriados	45,43 €
b) Entidades do município	
i. De segunda a sexta-feira	297,30 €
ii. Sábado, domingo e feriados	371,75 €
c) Entidades de outros municípios	
i. De segunda a sexta-feira	594,78 €
ii. Sábado, domingo e feriados	743,39 €

ARTIGO 35º

Ténis

1 – Utilização de campo de ténis, por hora:	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	7,03 €
ii. Sábado, domingo e feriados	7,64 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	8,17 €
ii. Sábado, domingo e feriados	9,02 €
2 – Pacote mensal de 5 utilizações por hora (utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)	35,79 €
3 – Pacote mensal de 10 utilizações por hora (utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)	65,63 €
4 – 2ª via de cartão	
I. Utentes individuais – munícipes	7,56 €
II. Utentes individuais – não munícipes	8,81 €

ARTIGO 36º

Polidesportivos

1 – Aluguer do espaço, por hora:	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	11,95 €
ii. Sábado, domingo e feriados	12,38 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	13,34 €
ii. Sábado, domingo e feriados	14,05 €
2 - Pacote mensal de 10 utilizações (cada utilização 1 hora) (utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)	111,64 €

ARTIGO 37º

Aluguer de materiais de apoio a atividade desportiva a utilizar nas instalações desportivas municipais

1 – Aluguer de material, por 1 hora:	
a) Bolas - andebol, basquetebol, futebol de sala e voleibol	1,25 €
b) Material de Ténis de Mesa	
i. 2 raquetes e 3 bolas	1,25 €
c) Material de Ténis	
i. 1 raquete	1,87 €
ii. 2 raquetes e 3 bolas	2,52 €
iii. 3 bolas	0,76 €
2 – O aluguer de materiais e equipamentos desportivos implica reserva e pagamento antecipado.	

ARTIGO 38º

Utilização de espaços em instalações desportivas

1 – Auditório, por hora:



a) Municipais	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	36,29 €
ii. Sábado, domingo e feriados	48,46 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	42,37 €
ii. Sábado, domingo e feriados	60,54 €
b) Não Municipais	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	38,34 €
ii. Sábado, domingo e feriados	50,41 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	44,38 €
ii. Sábado, domingo e feriados	62,35 €
2 – Sala estúdio, por hora:	
a) Municipais	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	12,17 €
ii. Sábado, domingo e feriados	15,13 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	14,96 €
ii. Sábado, domingo e feriados	17,97 €
b) Não Municipais	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	14,45 €
ii. Sábado, domingo e feriados	17,39 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	17,97 €
ii. Sábado, domingo e feriados	20,38 €
3 – Outras áreas dos equipamentos não standartizadas:	
I. Por dia e m²	0,52 €
I. Por mês e m²	1,87 €
II. Por ano e m²	18,15 €
4 – Aluguer do espaço para máquinas de venda automática:	
I. Por mês e m² da área de ocupação da superfície na instalação	111,95 €
II. Por ano e m² da área de ocupação do solo	1 119,29 €

ARTIGO 39º

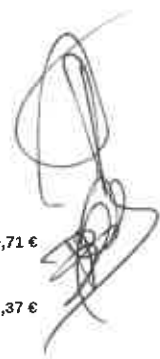
Horários

- 1 – Para efeitos de aplicação do presente capítulo do preçário é considerada a seguinte definição de horários:
- a) Pavilhões desportivos, ginásios, salas, sala/estúdios e outros espaços com luz artificial
- I. Horário diurno – das 08h00m às 20h00m (horário de verão) e das 08h00m às 17h00m (horário de inverno)
- II. Horário noturno – a partir das 20h00m (horário de verão) e das 17h00m (horário de inverno)

Artigo 40º

Aluguer do espaço publicitário nos equipamentos desportivos municipais

- 1 – Aluguer de espaço para emissão de publicidade sonora - aparelhos emitindo no espaço e para o espaço dos equipamentos desportivos municipais:
- I. Publicidade sonora regular (mínimo um mês) - Por hora / fonte de emissão 2,83 €
- II. Durante eventos pontuais - por hora / fonte de emissão 14,19 €
- 2 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de afixação ou inscrição de publicidade estática nos edifícios ou instalações desportivas municipais:
- a) Nos suportes publicitários municipais
- I. Por mês e m² 35,36 €
- b) Nos suportes publicitários da entidade
- I. Por mês e m² 29,69 €



3 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de afixação ou inscrição de publicidade estática nos edifícios ou instalações desportivas municipais durante eventos pontuais	
a) Nos suportes publicitários municipais	
I. Por evento e m²	70,71 €
b) Nos suportes publicitários da entidade	
I. Por evento e m²	59,37 €
4 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de publicidade não prevista nos pontos anteriores:	
I. Por mês e m²	6,29 €
5 – Transmissões de sessões desportivas:	
a) Pela Rádio	
I. Por cada sessão	70,71 €
b) Pela Televisão	
I. Por cada sessão	706,48 €
6 – Para filmagens de carácter comercial:	
a) Por hora	296,74 €
7 – Aluguer do espaço para fins publicitários e comércio:	
a) Sem venda dos artigos	
I. Por dia e m²	7,03 €
II. Por mês e m²	70,71 €
b) Com venda dos artigos	
I. Por dia e m²	14,19 €
II. Por mês e m²	141,29 €

Artigo 41º
Outros serviços

1 – Emissão de certidões / declarações de aptidão, por cada	6,19 €
2 – Bilhetes para espetáculos e eventos desportivos:	
I. Preço mínimo	1,41 €
II. Preço máximo	6,90 €
3 – 2ª via de Cartão de Utente nas situações não previstas nos artigos anteriores, por cada:	
I. Municipais	7,56 €
II. Não municipais	8,81 €
4 – Enquadramento técnico em iniciativas de canoagem realizadas na Baía do Seixal, por técnico:	
I. Período de 12 horas	31,48 €
II. Período de 24 horas	52,44 €

Capítulo V – Utilização do Centro Inova Miratejo

ARTIGO 42º

Preços

O valor dos serviços base disponibilizados aos Utilizadores do Centro Inova Miratejo nos primeiros 2 (dois) anos de utilização, será calculado a partir da tipologia de espaço atribuída, utilizando os seguintes valores mensais:

I. Sala individual	23,16 €
II. Espaço de co-work	7,68 €

Capítulo VI – Concessão de Espaços do Domínio Municipal para Fins Agrícolas

ARTIGO 43º

Concessão

1 – O valor anual da concessão de talhões para a atividade agrícola será em função da tipologia de horta definida em sede de Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal, artigo 18º do Regulamento de Hortas Urbanas do Município do Seixal.	
a) Concessão de talhões de cultivo na tipologia Horta Recreativa, por m²	0,94 €
b) Concessão de talhões de cultivo na tipologia Horta Social, é calculado por talhão e de acordo com a fórmula::	
$VT = 10\%(RF-D)/N$	$VT = \text{Valor do Talhão} / RF - \text{Rendimento familiar} / D - \text{Despesas} / N - N^\circ \text{ de elementos do agr.}$
(Custo mínimo por talhão)	12,41 €
2 - "Taxa de Manutenção do Furo Artesiano", cujo valor deverá considerar em exclusivo o 1º escalão da tarifa variável da água, com um desconto de 0,75%, por m2 (Esta taxa aplica-se apenas quando a água para rega não é fornecida através da rede pública)	
Custo	0,09 €

ARTIGO 44°**Aluguer de Salas das Instalações de Apoio dos Espaços Agrícolas**

1 – Sala de instalação de apoio, por hora (no caso de utilização de equipamento informático acresce 10% ao valor total):

a) Utentes do Espaço Agrícola

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

11,67 €

ii. Sábado, domingo e feriados

14,00 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira

23,34 €

ii. Sábado, domingo e feriados

29,18 €

b) Municípios

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

14,00 €

ii. Sábado, domingo e feriados

17,51 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira

29,18 €

ii. Sábado, domingo e feriados

35,02 €

c) Não Municípios

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

17,51 €

ii. Sábado, domingo e feriados

19,84 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira

35,02 €

ii. Sábado, domingo e feriados

40,85 €

2 – Outras áreas* dos equipamentos não estandardizadas* Áreas comuns com mobiliário e ponto de água

I. Por dia e m2

0,23 €

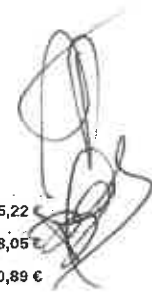
ARTIGO 45°**Reposição e reparação de caminho, mobiliário e equipamento**

1 – Vedação, por ml	37,20 €
2 – Pilares de identificação dos talhões, por unidade	69,90 €
3 – Portão, custo por folha	362,72 €
4 – Caminhos, por m²	14,88 €
5 – Papeleiras, por unidade	79,39 €
6 – Papeleiras com cinzeiro, por unidade	102,06 €
7 – Banco de madeira sem costas (200x40cm)	167,28 €
8 – Mesa de madeira com bancos (200cm – 200x150x75cm)	260,27 €
9 – Perfis circulares de madeira tratada (0,10mx2,5m)	17,32 €

Capítulo VII - Serviços Diversos**Seção 1 – Material, equipamento, mão-de-obra e execução de obra****ARTIGO 46°****Aluguer de máquinas e equipamento**

1 – Retroescavadora, por hora ou fração	49,59 €
2 – Compressor motobomba, compactador, dumper-retro e similares, por hora ou fração	16,97 €
3 – Motoniveladora, pavimentadora, pá carregadora e similares, por hora ou fração	106,36 €
4 – Camiões basculantes, camiões com grua, Plataforma elevatória sobre veículo 24mts e similares, por hora ou fração	63,75 €
5 - Autocarros, por hora ou fração	109,20 €
6 - Camião porta máquinas, por fração ou hora	106,36 €
7 - viatura ligeira de passageiros e mercadorias, por fração ou hora	36,40 €
8 – Roçadoras de dorso, motosserras e máquinas de corte relva, por hora ou fração	4,93 €
9 – Tratores de corte de relva, desmatadores, biotriturador, destruidor de cepos, cilindros, outras máquinas e viaturas, por hora ou fração	35,49 €
10 – Ao valor de aluguer de cada viatura, máquina ou equipamento acrescerá o custo de deslocação, por km percorrido ou fração	2,18 €

ARTIGO 47°



Perfis móveis de betão

1 – Colocação e remoção de perfis móveis de betão:

I. Até 4 unidades	105,22
II. De 5 a 8 unidades	208,05 €
III. De 9 e 12 unidades	420,89 €
IV. Mais de 12 unidades, por cada unidade adicional	37,58 €

2 – Aos valores definidos no número um do presente artigo acrescerá um valor diário por permanência de cada perfil móvel de betão	10,03 €
---	---------

ARTIGO 48º

Mão-de-obra

1 – Assistentes operacionais, por hora ou fração	20,06 €
2 – Pessoal técnico e de chefia, por hora ou fração	42,90 €

ARTIGO 49º

Reposição de pavimentos

1 – Reposição de calçada, por m² ou fração	44,64 €
2 – Reposição de betuminoso, por m² ou fração	44,64 €

Seção 2 – Espaços verdes

ARTIGO 50º

Cedência de plantas ornamentais

1 – Em vaso até 35 litros, por dia e elemento	48,22 €
2 – Em vaso de 40 litros, por dia e elemento	61,19 €
3 – Em floreira de 25 litros, por dia e elemento	40,12 €
4 – Transporte, por km	1,34 €
5 – Para cedência de vasos de valor comercial superior a 150€ terá de ser prestada caução	20% do valor do vaso

7 – Estão isentas de pagamento pela cedência de plantas ornamentais as associações desportivas, recreativas e culturais, as associações de reformados, as associações humanitárias de bombeiros com sede no município, até à quantidade máxima de 6 vasos por iniciativa.

8 – A cedência está sujeita ao normativo para cedência de plantas ornamentais. O valor a pagar pelo dano ou extraviado de material vegetal e respetivos vasos/floreiras será calculado de acordo com os valores do normativo.

ARTIGO 51º

Reposição de material vegetal e sistema de rega

1 – Prado Sequeiro com 15 cm de terra vegetal e fertilização, por m²	11,90 €
2 – Prado regado / semente de relva com 20 cm de terra vegetal e fertilização, por m²	15,20 €
3 – Tapete de relva com 20 cm de terra vegetal e fertilização, por m²	19,78 €
4 – Rede rega gota-a-gota, por m²	7,61 €
5 – Aspersão / pulverização, por m²	6,37 €
6 – Replantação de uma árvore (terra, adubo, tutores e cinta), por m² (não inclui o valor da árvore a plantar e o valor da árvore danificada)	52,16 €
7 – Reparação de redes de distribuição para fins agrícolas DN de 32 a 50mm, por ml	99,22 €
8 – Substituição de torneira de serviço	15,00 €

ARTIGO 52º

Venda de caixas-ninho

1 – Venda de caixas-ninho para chapins	21,49 €
--	---------

ARTIGO 53º

Vistorias

1 – Vistorias a espaços verdes / arborização em terrenos privados	156,65 €
2 – Outras vistorias	156,65 €

ARTIGO 54º

Serviço Médico Veterinário

1 – Occisão por animal (produtos utilizados)	
Animais de peso até 10kg	10,46 €
Animais de peso compreendido entre 10 e 20kg	15,43 €
Animais de peso compreendido entre 21 e 30kg	19,22 €
Animais de peso compreendido entre 31 e 40kg	26,60 €
Animais de peso superior a 41kg	34,23 €
2 – Recolha e tratamento de CAC	
a) Recolha de cadáveres ao domicílio (clínicas e particulares)	17,49 €
b) Incineração (valor por kg)	
I. Particular	1,55 €
II. Clínicas /Médicos Veterinários e Atividades Veterinárias	2,50 €
3 – Manutenção de animais capturados na via pública, que venham a ser reclamados pelos donos ou cujo dono seja identificado, por animal e por dia:	
Valor diário	8,01 €
4 – Quarentena Oficial (Sequestros sanitários de animais agressores de pessoas ou outros animais - alojamento no CROACS)	129,15 €
5 – Registo de microchip no Sistema de Informação de Animais de Companhia	7,38 €
6 - Alojamento de animais no âmbito de processos judiciais – Valor por dia	8,61 €
7 – Alojamento de animais por motivo de internamento hospitalar do detentor – Valor por dia	4,31 €
8 – Identificação eletrónica no âmbito de procedimentos sanitários	11,34 €
9 – Vacinação antirrábica no âmbito de procedimentos sanitários	6,81 €
10 – Emissão de Boletim Sanitário no âmbito de procedimentos sanitários	2,27 €
11 – Apoio a operadores judiciais (Contenção e Transporte de Animais de Companhia)	65,43 €
12 – Transporte de animais (inclusive cadáveres) no âmbito de processos judiciais	65,43 €
13 - Transferência de titularidade de animais de companhia	4,18 €

Seção 3 – Aluguer de materiais

ARTIGO 55º

Estruturas amovíveis

1 – Estruturas de exposição para Artesanato	56,57 €
2 – Estruturas de exposição para Gastronomia	97,72 €

ARTIGO 56º

Materiais diversos

1 – Cadeiras de plástico (PVC), por dia:	
I. Até 100 unidades	62,64 €
II. De 101 a 200 unidades	125,28 €
III. De 201 a 500 unidades	313,09 €
IV. A partir de 500, acresce por cada unidade	0,65 €
2 – Mesas de plástico (PVC), por dia:	
I. Para grupo de 100 pessoas - 25 unidades	62,97 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	125,89 €
III. Para grupo de 201 a 500 pessoas	314,76 €
IV. Para grupo superior a 500 pessoas, acresce por cada unidade	2,47 €
3 – Mesas de cruzeta, com 2,5m, por dia:	
I. Para grupo de 100 pessoas - 17 unidades	84,96 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	169,93 €
III. Para grupo de 201 a 500 pessoas	424,81 €
IV. Para grupo superior a 500 pessoas, acresce por cada unidade	5,04 €
4 – Mesas e bancos corridos, com 2m, por dia:	
I. Para grupo de 100 pessoas - 25 unidades	408,04 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	816,10 €
III. Para grupo superior a 200 pessoas, acresce por cada unidade	16,35 €
5 – Estrados de madeira com 1,25mx1,25mx0,40m, por dia:	
I. Com 25 m² - 16 módulos	584,54 €
II. Por cada módulo a mais	36,52 €

6 – Baias metálicas, por dia:	
I. Até 5 baias	74,68 €
II. De 6 a 10 baias	149,25 €
III. De 11 a 20 baias	223,92 €
IV. De 21 a 40 baias	373,29 €
V. Conjunto superior a 41 baias, por cada unidade adicional	7,51 €
7 – Para o aluguer de baias metálicas terá de ser prestada caução por cada unidade	112,75 €
8 – Palco sem cobertura com 7,5mx7,5m (36 módulos), por dia	947,05 €
9 – Aos valores do presente artigo acrescem custos de deslocação, por km percorrido ou fração	2,05 €
10 – Aos valores do presente artigo, quando aplicável, acrescem custos de montagem e desmontagem dos materiais, por hora e funcionário	18,01 €
11 – Em caso de dano será cobrado o valor orçamentado para a reparação e/ou substituição do material alugado.	

Capítulo VIII – Disposições finais

ARTIGO 57º

Regras gerais da utilização de instalações municipais

1 – Utilização pontual de instalações:

- A utilização pontual de instalações dependerá de requerimento escrito dirigido ao Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais;
- A autorização da utilização pontual de instalações poderá configurar um protocolo específico;
- É obrigatória marcação com 30 dias de antecedência, mediante depósito de 10% do valor total em vigor para a utilização requerida, a título de caução e princípio de pagamento. Os 90% remanescentes terão de ser depositados 15 dias antes da data do evento, se outro prazo não for estabelecido pelo Vereador do Pelouro com a autorização da utilização;
- Na utilização de instalações com bilhetes de entrada, o pagamento dos 20% da receita da venda dos bilhetes deverá ser efetuado no dia útil seguinte ao do evento.

2 – Utilização regular de instalações:

- A utilização regular de instalações dependerá de requerimento escrito dirigido ao Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais;
- A autorização da utilização regular de instalações poderá configurar um protocolo específico;
- É obrigatório o pagamento mensal antecipado até ao 10º dia útil do respetivo mês.

3 – Utilização gratuita:

- A utilização das instalações desportivas pelas coletividades / entidades do município obedecem aos procedimentos definidos no presente artigo, com exceção do pagamento.

ARTIGO 58º

Isenção e reduções

- Toda a informação em formato digital será cedida gratuitamente a serviços ligados à Segurança, Proteção Civil, Bombeiros e Saúde, mediante requerimento ao Vereador do Pelouro, bem como a estudantes, mediante apresentação de documento comprovativo do estabelecimento de ensino que frequenta.
- Os estudantes têm uma redução de 100% nos espetáculos culturais promovidos pela Câmara Municipal do Seixal, mediante apresentação de documento comprovativo do estabelecimento de ensino que frequenta.
- O roteiro turístico será cedido gratuitamente a qualquer entidade ou indivíduo no caso de pedidos de saídas gráficas unitárias em formato A3 e A4.
- Os preços de utilização de instalações para festivais e espetáculos poderão ser alterados, mediante parecer do serviço responsável e aprovação do Vereador do Pelouro.
- Os Bombeiros afetos aos Corpos de Bombeiros do Concelho beneficiam de uma redução de 10% sobre os preços praticados nos artigos 1º (Fotocópias), 2º (Digitalização de documentos), 3º (Impressões), 4º (CD's), 10º (Publicações diversas) e 13º (Postais), mediante apresentação de cartão identificativo.
- Os Bombeiros afetos aos Corpos de Bombeiros do Concelho beneficiam ainda de um desconto de 25% sobre os preços praticados nos artigos 28º (Descontos, isenções e outras condições especiais na utilização de piscinas municipais), 29º (utilização do espaço de pavilhões desportivos municipais (nave desportiva) para a prática de atividades desportivas) e 33º (Complexo Municipal de atletismo Carla Sacramento - atividades desportivas em pista ou relvado).
- Os preços indicados no ponto 1 do artigo 17º (Auditório Municipal) e ponto 1 do artigo 20º (Cinema S. Vicente) não se aplicam a jovens munícipes até 25 anos (inclusive) e a munícipes maiores de 65 anos (inclusive). Os restantes munícipes, Bombeiros, voluntários da Cruz Vermelha e funcionários das autarquias locais têm uma redução de 50 % sobre os preços referidos no ponto 1 do artigo 17º (Auditório Municipal) e ponto 1 do artigo 20º (Cinema S. Vicente).
- Estão isentos de cobrança as filmagens relativas a projetos de interesse de âmbito cultural ou histórico e que contribuam para a promoção do concelho do Seixal. A ser analisado caso a caso.

ARTIGO 59º

Publicidade em equipamentos desportivos

- 1 – A autorização de utilização de espaço publicitário dependerá de requerimento escrito.
- 2 – A autorização de utilização de espaço publicitário poderá estar sujeita a licenciamento pela Câmara Municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição, Instalação e Difusão da Publicidade e Propaganda e do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal.
- 3 – A autorização de utilização do local para fins publicitários será concedida pelo Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.
- 4 – A emissão de publicidade sonora está condicionada aos termos da autorização concedida, nomeadamente quanto ao horário e às condições de emissão, podendo ser seguida ou interpolada, por forma a garantir o funcionamento normal das instalações.
- 5 – É obrigatório o pagamento antecipado relativo a todo o período de ocupação do espaço publicitário.
- 6 – Durante os eventos desportivos pontuais, a Câmara Municipal pode sobrepor outra publicidade, negociada especificamente para estes eventos.
- 7 – As transmissões pela Rádio e Televisão dependerão de requerimento escrito.
- 8 – A autorização de transmissões pela Rádio e Televisão será concedida pelo Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais e poderá originar, pontualmente, a celebração de acordo/protocolo específico com preços diversos dos fixados no presente preçário ou mesmo a dispensa de pagamento.
- 9 – É obrigatória a marcação com 30 dias de antecedência, mediante depósito de 10% do valor global devido a título de caução e princípio de pagamento, devendo os remanescentes 90% ser depositados com 15 dias de antecedência.
- 10 – Durante os eventos transmitidos pela televisão, a Câmara Municipal pode sobrepor outra publicidade, negociada nos acordos pontuais com a TV.

ARTIGO 60º

Equipamentos desportivos

- 1 – Os preços para atividades a desenvolver em equipamentos desportivos ou zonas não especificadas no presente preçário serão objeto de decisão casuística, por despacho do Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.
- 2 – Em caso de apresentação de proposta técnica, devidamente fundamentada, o Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais poderá autorizar, pontualmente, descontos não previstos no presente preçário, no âmbito de apoios a conceder pelo município;
- 3 – O valor dos bilhetes de ingresso nas instalações desportivas para eventos desportivos e não desportivos, desenvolvidos pela Câmara Municipal do Seixal, será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e do Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.

ARTIGO 61º

IVA

Aos valores constantes do presente preçário acresce IVA à taxa legal aplicável.

ARTIGO 62º

Entrada em vigor

O preçário entra em vigor no dia seguinte à sua publicação em Edital.



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 09
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 21
PRESIDÊNCIA	- 53
EDUCAÇÃO, CULTURA, TECNOLOGIAS E HABITAÇÃO	- 86
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 93

.../...